



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL-PPGSS
CURSO DE MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

Suellen Cardoso da Silva

**CONDIÇÕES DE TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NOS CENTROS DE
REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS DE
CASTANHAL E VIGIA: UMA APROXIMAÇÃO CRÍTICA.**

Belém
2015

Suellen Cardoso da Silva

**CONDIÇÕES DE TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NOS CENTROS DE
REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS DE
CASTANHAL E VIGIA: UMA APROXIMAÇÃO CRÍTICA.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós- Graduação em Serviço Social (PPGSS) da Universidade Federal do Pará (UFPA), para obtenção do título de mestre em Serviço Social, sob a orientação do profº Drº Edval Bernardino Campos.

Belém

2015

SILVA, Suellen Cardoso da.

Condições de trabalho do assistente social nos Centros de Referência de Assistência Social dos municípios de Castanhal e Vigia: uma aproximação crítica. Orientador: profº Dr. Edval Bernadino Campos. Belém: UFPA, 2015.

Dissertação de mestrado em Serviço Social – Programa de Pós- graduação em Serviço Social (PPGSS) Universidade Federal do Pará-UFPA, 2015.

1. Trabalho do assistente social. 2. Condições de trabalho 3.Política social 4. Centro de Referência de Assistência Social.

Suellen Cardoso da Silva

**CONDIÇÕES DE TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NOS CENTROS DE
REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS DE
CASTANHAL E VIGIA: UMA APROXIMAÇÃO CRÍTICA.**

Conceito da dissertação: _____

Avaliado por:

Edval Bernardino Campos
Orientador

Reinaldo Nobre Pontes
Avaliador interno

Carlos Alberto Batista Maciel
Avaliador externo

Data da aprovação: ____/____/____

DEDICATÓRIA

Dedico esta a todas (os) profissionais que diante de tantas barreiras encontradas no cotidiano do trabalho profissional não desistem de lutar para concretizar nosso projeto ético político, que sonham com uma sociedade mais justa e democrática, na qual todos sejam de fato tratados com igualdade e tenham seus direitos garantidos.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por me fazer vê sempre possibilidades diante das barreiras que surgem no meu caminho, este trabalho é fruto da maior barreira profissional que tive que enfrentar em minha vida profissional, ao ter contato com a prática profissional me deparei com as condições precárias de trabalho expressas pelos baixos salários, pelo excesso de trabalho, pelo autoritarismo de alguns empregadores e a corrupção de outros, além de ter tido o infeliz contato com assistentes sociais que utilizam a profissão apenas para a reprodução da dominação e da exploração dos desfavorecidos. As angustias e inquietações criadas por esse primeiro contato com prática me trouxeram de volta para academia e resultaram no desenvolvimento dessa pesquisa.

Encontrei percorrendo este caminho acadêmico professores e alunos que desconstruíram em mim convicções antigas e construíram outras, sou grata a todos. Entre os professores destaco o privilégio de ter sido orientada pelo prof^o Dr^o Edval Bernardino Campos, o qual me fez crescer profissionalmente e deu um rumo mais crítico a minha pesquisa.

Agradeço também a minha família pelo incentivo e carinho. E não podia deixar de agradecer de modo especial ao meu marido que compreendeu todas as minhas ausências, nunca se cansou de ouvir minhas inquietações profissionais e sempre acreditou no meu sucesso profissional, em um país como o nosso receber o título de mestre já é uma grande vitória.

RESUMO

Este trabalho trata das condições de trabalho profissional do assistente social enquanto trabalhador assalariado dependente de seus empregadores, visto que estes lhes garantem meios materiais para a realização do trabalho e também o seu sustento por meio do salário, condição esta que limita sua autonomia profissional. Assim, discutem-se essas condições de assalariamento que tem se mostrado precárias na contemporaneidade para os diversos trabalhadores, igualmente para esses profissionais, pelos baixos salários, polivalência de funções, fragilidade das relações de trabalho, em fim, pela superexploração do seu trabalho. Essas condições de trabalho comum aos trabalhadores foram investigadas e constatadas em pesquisa de campo realizada nos Centros de Referência em Assistência Social dos municípios de Castanhal e Vigia. É com base nas regulamentações do Ministério de Desenvolvimento Social, como, por exemplo, NOB/RH/SUAS, LOAS, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, dentre outras que estabelecem parâmetros para adequada condição de trabalho desses profissionais, que irá se analisar essas condições ofertadas pelas instituições empregadoras nos municípios citados.

Palavras chaves: Trabalho do assistente social. Condições de trabalho. Política social. Centro de Referência em Assistência Social.

RESUME

This work deals with the professional working conditions of social workers while employed dependent on their employers, since they guarantee them material means to carry out the work and also their livelihood through salary, a condition that limits their professional autonomy. Thus, we discuss these conditions of remuneration that has been shown in contemporary precarious for many workers, also for these professionals, by low wages, versatility functions, fragility of labor relations, in order for the exploitation of their work. These conditions common to workers were investigated and identified in field research conducted in reference centers for social assistance in the municipalities of Castanhal and Vigia. It is based on the regulations of the Ministry of Social Development, for example, NOB / HR / ITS, LOAS, National Criminalization of social assistance services, among others which establish parameters for proper working condition of these professionals who will analyze these conditions offered by health organizations in those municipalities.

Key words: Labour social worker. Work conditions. Social policy. Reference Center for Social Assistance.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- situação do IDH do município de Castanhal-Pa/2010 e Índice de Progressão Social (IPS) -2013.....	74
Tabela 2- Demonstrativo dos tipos de vínculos dos Trabalhadores da SEMAS.....	77
Tabela 3- de cargos da SEMAS- Vigia-Pa.....	90
Tabela 4- Quantidade de trabalhadores por tipo de vínculo e porte do município.....	91
Tabela 5- Quantidade de trabalhadores de nível superior, por profissão.....	94
Tabela 6- O coordenador deste CRAS.....	96

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Dados sintéticos das capacitações 79

Quadro 2- Itens disponibilizados pela instituição para a realização do trabalho no município de Castanhal..... 81

Quadro 3- Itens disponibilizados ou não pela instituição empregadora em Vigia..... 98

LISTA DE FIGURAS

Fig. 1- Fachada do CRAS Apeú.....	82
Fig. 2- Entrada do CRAS Apeú: porta direita: recepção; porta esquerda: sala de uso coletivo	82
Fig. 3- Sala de atendimento psicossocial do Cras Apeú.....	82
Fig. 4- Salão de uso coletivo dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. (CRAS- Apeú).....	82
Fig. 5- Fachada do CRAS- Ianetam.....	83
Fig. 6- Recepção do CRAS- Ianetama.....	83
Fig. 7- Sala de atendimento psicossocial do CRAS – Ianetama.....	83
Fig. 8- Salão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos idosos. (CRAS- Ianetama).....	83
Fig. 9- Fachada do CRAS- Vila Nova	88
Fig. 10- Salão de uso coletivo dos Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculo. (CRAS- Vila Nova).....	88
Fig. 11- Sala de atendimento psicossocial. (CRAS-Vila Nova).....	88
Fig. 12- Fachada do CRAS- Sol Nascente.....	89
Fig. 13- Recepção (CRAS- Sol Nascente).....	89
Fig. 14- Salão do SCFV dos idosos (CRAS- Sol Nascente).....	89
Fig. 15- sala de atendimento psicossocial (CRAS- Sol Nascente).....	89

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
-----------------	----

Capítulo I

O SERVIÇO SOCIAL COMO PROFISSÃO.

1.1 O surgimento do Serviço Social brasileiro.....	19
1.2 O processo de regulamentação do Serviço Social no Brasil	22
1.3 O Serviço Social contemporâneo: compromissos e desafios.....	30

Capítulo II

A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....

2.1- Princípios, diretrizes e objetivos da Política Nacional de Assistência Social.....	48
2.1.1- Refletindo sobre os princípios.....	48
2.1.2- Um olhar crítico sobre as diretrizes.....	54
2.1.3- Os objetivos em análise.....	58
2.2- A proteção socioassistencial básica.....	59

Capítulo III

O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NOS CRAS DE CASTANHAL E VIGIA.....

3.1- O trabalho do assistente social no espaço municipal: condições de trabalho e atuação competente.....	68
3.2- Condições de trabalho do assistente social nos CRAS de Castanhal e Vigia	70
3.2.1- O CRAS no município de Castanhal.....	73
3.2.2- O CRAS no município de Vigia.....	85

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	101
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	105
APÊNDICE.....	115

INTRODUÇÃO

O título deste estudo “Condições de trabalho do assistente social em Centros de Referência de Assistência Social dos municípios de Castanhal e Vigia: uma aproximação crítica.” surge no momento em que ao vivenciar o exercício profissional constatei o quanto são precárias as condições de trabalho do assistente social. Condições de trabalho essa que atinge a maioria dos trabalhadores, a qual é comum ao modo de produção vigente. Contudo, a profissão de assistentes sociais é marcada na contemporaneidade por lutas pela diminuição das desigualdades sociais, que tem como base as relações de trabalho e a expropriação dos produtos do mesmo pela minoria. Assim a realidade das condições de trabalho vivida por esses profissionais é permeada de contradições.

Esta pesquisa é relevante também por investigar uma área da política social com histórico recente, e com grande absorção de profissionais do Serviço Social. Com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (2004), a assistência social se expandiu no Brasil e chegou as pequenas cidades do país, onde antes reinava o descaso do Estado com os desfavorecidos.

Investigar as condições de trabalho dos profissionais que são parte importante para a concretização dessa expansão é necessário para que se possa averiguar o quanto se avançou na prestação da assistência social: da filantropia ao reconhecimento desta como direito, e da prestação dessa pelas “damas da sociedade”, até o momento em que se percebe a necessidade de uma atuação mais técnica e esta passa a ser realizada, prioritariamente, por profissionais formados em cursos oficiais de Serviço Social criados a partir de 1936 no Brasil.

É incontestável o avanço da política social e do próprio Serviço Social, apesar disso, são grandes os limites encontrados pelos profissionais no cotidiano do trabalho.

O que se observa é que por mais que a profissão esteja profundamente ligada à luta contra a exploração dos trabalhadores, em razão do projeto ético político profissional, hoje hegemônico, fundamentar-se na construção de uma nova ordem social sem exploração de classe, o assistente social também é explorado. Desse modo, essa luta não é só para garantir direitos dos usuários. Mas, também é por uma coletividade em que o assistente social está inserido, visto que a profissão está marcada pelos baixos salários e pelas dificuldades de efetivação de seu trabalho em razão de este depender de

recursos disponibilizados pela instituição empregadora para sua realização e muitas vezes esses recursos são escassos, o que pode comprometer a qualidade da efetivação do trabalho.

Desta forma, apesar dos assistentes sociais possuírem relativa autonomia em sua prática, ela está em perigo, já que este é um trabalhador assalariado que “[...] *não dispõem, todavia, de todos os meios e condições necessários para a efetivação de seu trabalho, parte dos quais lhes são fornecidos pelas entidades empregadoras*”. (IAMAMOTO, 2010, p.96, grifo do autor).

Na contemporaneidade, em que o mercado é cada vez mais competitivo e as relações de trabalho frágeis, lutar por direitos da profissão tem se tornado cada vez mais difícil. Situação esta que tem levado alguns assistentes sociais a serem meros executores de ordens, por medo da perda do trabalho, o que pode ocasionar a perda de sua autonomia profissional e também de um dos fundamentos da profissão que seria o de lutar contra as desigualdades e pelos direitos sociais.

Esta pesquisa tem o objetivo de conhecer e analisar as condições de trabalho dos assistentes sociais inseridos nos Centros de Referência em Assistência Social nos municípios de Castanhal e Vigia, dando ênfase para as formas de ingresso no emprego, espaço físico, salário, recursos materiais, qualificação e treinamentos e demais meios necessários para a realização do trabalho.

Para que a análise dos resultados obtidos na pesquisa de campo fosse crítica e tivesse fundamentação teórica, a pesquisa bibliográfica foi utilizada antes e durante toda a pesquisa de campo e foi essencial para análise dos resultados obtidos. Segundo Rampazzo (2004, p.53) “qualquer espécie de pesquisa, em qualquer área, supõe e exige uma pesquisa bibliográfica prévia”. Contudo, a pesquisa bibliográfica não é só uma etapa da pesquisa ela é uma constância em todo o processo, ou seja, para além de uma necessidade prévia se torna indispensável durante e após a coleta dos dados.

A pesquisa bibliográfica precisa do auxílio do que Chizzotti (2006, p.21) denomina de fichário bibliográfico “que reúna as referências bibliográficas, os documentos consultados e a consultar [...]”. O qual pode facilitar muito a elaboração do relatório final da pesquisa, neste caso da dissertação de mestrado. O fichário também foi utilizado e não só facilitou, como agilizou a conclusão desta dissertação.

Ter-se-á como base para analisar se as condições de trabalho desses profissionais são adequadas ou não algumas legislações do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), que determinam como deve ser o espaço físico destinado ao

atendimento do assistente social, as equipes mínimas necessárias para o desenvolvimento do trabalho, a política de capacitação permanente dos trabalhadores sociais e a previsão de planos de carreiras, cargos e salários. Essas regulamentações serão citadas no decorrer do trabalho e comparadas com os resultados obtidos nos municípios pesquisados.

Para realizar a pesquisa de campo selecionou-se como amostra da pesquisa quatro municípios do estado do Pará, onde dois, Vigia e Marituba, segundo dados coletados no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), representariam a grande maioria dos assistentes sociais inseridos na assistência social em condições precárias, com baixos salários e poucos recursos materiais para a efetivação de seu trabalho. Por outro lado, os outros dois municípios, Castanhal e Salinas, representariam uma pequena parcela dos profissionais inseridos em condições melhores de trabalho.

No decorrer da pesquisa encontraram-se diversas dificuldades: dificuldades financeiras, de distância dos municípios e também de aceitação da pesquisa por parte dos gestores. O município de Salinas, por exemplo, é muito distante e os gastos com a pesquisa seriam elevados, tendo em vista que uma única visita no município não seria suficiente para concluí-la, por esse motivo foi excluído. Já o município de Marituba, de fácil acesso e custo baixo, apresentou outras dificuldades como: a não resposta da secretária de assistência quanto à autorização para a realização da pesquisa. O pedido oficial foi encaminhado e foram efetivadas duas visitas com o intuito de falar pessoalmente com a secretária, sem sucesso. Além disso, passaram-se quase dois meses realizando ligações diárias para o município, até o pré-projeto de pesquisa foi solicitado pela secretária e entregue, mas não se obteve nenhuma resposta positiva, daí o mesmo deixou de fazer parte da pesquisa.

Era previsível que ocorressem dificuldades para a aceitação da realização da pesquisa por parte de algum município, visto que o próprio tema já deixa claro o seu objetivo, que é o de realizar um estudo sobre as condições de trabalho do assistente social, e não é qualquer município que está disposto a passar por esse tipo de avaliação. A postura de negação da realização da pesquisa demonstra o receio da gestora do município de Marituba de revelar as condições precárias de trabalho em que os profissionais se encontram. Visto que a própria Secretaria de Assistência Social do município funciona em um galpão improvisado.

Assim foi preciso redefinir a amostra da pesquisa. Se antes a intenção era investigar um CRAS em cada um dos quatro municípios citados, após essas

dificuldades, decidiu-se realizá-la em apenas dois municípios: Castanhal e Vigia, investigando dois CRAS em cada um destes.

Os sujeitos pesquisados foram os assistentes sociais em exercício (contratados ou concursados) nesses quatro CRAS do interior do estado do Pará, sendo entrevistada apenas uma assistente social por CRAS. E além dessas, para poder considerar o olhar também de quem gere, a assistência social nos municípios. Para que nossa análise fosse mais abrangente, entrevistou-se as secretárias de assistência dos dois municípios.

Pela delimitação dos sujeitos a serem pesquisados foi utilizado o critério de amostragem, no qual “são colhidos dados de uma parte do todo, parte tal que supõe representar o todo, e os resultados assim obtidos são generalizados para o todo, obedecendo a certas condições e mediante procedimentos estatísticos de indução amplificadora”. (HIRANO, 2004, p.37)

O tipo de amostra utilizada nesta pesquisa é considerada nos termos de Hirano (2004) não-probabilística¹ intencional ou também chamada por Gil (1994) de amostragem por tipicidade, em razão deste tipo de amostra selecionar um subgrupo da população que, com base nas informações disponíveis, possa ser considerado representativo de toda a população.

Foram necessárias três visitas aos CRAS de Castanhal: duas no CRAS Apeú e uma no CRAS Ianetama, para se concluir as entrevistas com os assistentes sociais. Já no município de Vigia foram necessárias duas visitas uma em cada CRAS e três visitas na Secretaria de Assistência para realizar a entrevista com a secretária de assistência.

As entrevistas com as secretárias de assistência foram mais difíceis do que com as demais entrevistadas nessa pesquisa. No município de Vigia, por exemplo, foram realizadas três visitas na Secretaria de Assistência do município e na terceira a secretária de assistência me perguntou se eu não poderia deixar o formulário com ela para que ela respondesse em casa e depois me entregasse, diante da dificuldade de entrevistá-la a proposta foi aceita, mas isso pode ter prejudicado, em parte, a pesquisa, pois não se pôde observar as reações da entrevistada às perguntas.

A entrevista com a secretária de assistência de Castanhal foi ainda mais difícil, apresentou mais resistência que a do município de Vigia, após a entrega do ofício na Secretaria de Assistência foi feitas várias ligações para agendar a entrevista, e a coordenadora da proteção social básica do município sempre dizia que estava tentando

¹ Uma amostragem é considerada não-probabilística quando “não apresenta fundamentação matemática ou estatística, dependendo unicamente de critérios do pesquisador” (GIL, 1994, p. 93)

agendar, mas ainda não tinha conseguido. Considerando que em Vigia o formulário tinha sido preenchido pela própria secretária, sugeri que fosse feito o mesmo em Castanhal para tentar conseguir o preenchimento do mesmo, ela aceitou, e o mesmo foi encaminhado por e-mail, e as respostas também foram mandadas por e-mail no dia 22/07/2015, sendo que quatro questões do formulário não foram preenchidas, ainda encaminhou-se outro e-mail perguntando o porquê do não preenchimento das mesmas, na tentativa de completar o preenchimento do formulário, mas não se obteve êxito.

Assim a conclusão da pesquisa de campo no município só ocorreu após vários meses de tentativa, ainda que o ofício solicitando autorização para a pesquisa tenha sido protocolado no município no dia 12/03/2015, mês em que foi autorizada a pesquisa pela secretária e se entrevistou os técnicos, mas houve atrasos na concessão da entrevista da secretária.

Uma das técnicas utilizadas para a efetivação da pesquisa de campo foi a “entrevista estruturada²”, com a utilização de formulário com perguntas “abertas” e “fechadas”, o qual foi aplicado com os assistentes sociais e com os secretários.

Durante as entrevistas com as assistentes sociais utilizou-se gravador com a autorização das mesmas, o que não foi possível com as secretárias, uma vez que, devido à dificuldade de acesso pessoal a elas foi-lhes entregue o formulário para preenchimento.

Após a coleta dos dados foi realizada a análise e seleção das falas que seriam utilizadas na produção da dissertação por retratarem as condições de trabalhos vivenciadas. E para as perguntas fechadas utilizou-se a tabulação manual³ dos dados.

A pesquisa utilizou como método de análise o dialético, por este possibilitar uma análise mais ampla do problema, ou seja, levando em consideração os aspectos sociais, econômicos e históricos; as condições e o exercício do trabalho profissional; as relações entre o assistente social e as instituições empregadoras e o contexto em que se materializa o trabalho do assistente social.

Em razão de na pesquisa ter se optado pela utilização de formulário com perguntas abertas e fechadas e por considerar dados estatísticos nacionais durante a análise é considerada quantitativa e qualitativa. Mas a análise predominantemente é qualitativa, pois “parte do fundamento de que há uma relação dinâmica entre o mundo

² A entrevista estruturada “pressupõem perguntas previamente formuladas.” (NETO; MINAYO; DESLANDES; GOMES, 1994, p. 58).

³ A tabulação manual “consiste no uso de lápis e papel. Toda vez que aparece determinado valor, este é registrado com um traço (ou outro sinal qualquer) [...]” (GIL, 1994, p. 169).

real e o sujeito, uma interdependência viva entre sujeito e objeto, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito.” (CHIZZOTTI, 2006, p. 79). Desta forma, utiliza-se uma pequena amostra das condições de trabalho, mas a partir dessa considera-se sua relação com o todo, ou seja, entende-se que estas condições ocorrem em outros lugares. Assim, a relevância é a análise qualitativa. Contudo, os dados quantitativos não foram ignorados, mas pelo contrário, foram mais uma forma útil para a melhor análise do objeto de estudo, conforme afirma Minayo (1994, p. 22) “o conjunto de dados quantitativos e qualitativos, [...] não se opõem. Ao contrário, se complementam [...]”.

Capítulo I

O Serviço Social como profissão no Brasil

1.1 O surgimento do Serviço Social brasileiro.

O Serviço Social na Europa surge no momento em que ocorre a consolidação do modo de produção capitalista por volta do final do século XIX, período em que as consequências das relações de produção capitalistas se intensificam, quando as várias expressões da questão social mostram a sua face: desde a miséria até a morte de tantos que foram colocados à margem da então sociedade capitalista.

No Brasil o surgimento do Serviço Social ocorrerá na década de 1930, articulado com o difícil momento histórico vivido no país e no mundo, em razão de diversos fatores, como a Grande Guerra, a Revolução Russa e problemas derivados da quebra da Bolsa de Nova York em 1929, (Carvalho, 2006). Esses fatores ocasionaram impactos econômicos e políticos. No Brasil, por exemplo, ocorreu à queda do preço do café, produto de maior exportação do país neste período, provocando aumento da pobreza e do custo de vida da população. Por outro lado com a “Revolução de 30” o então presidente Getúlio Vargas, procedente da oligarquia fundiária, “estimulou o desenvolvimento industrial, propiciando a substituição de importações e instaurando uma política protecionista que beneficiou a indústria nacional, mais tarde favorecida ainda pela crise mundial do período.” (MANRIQUE, 2000, p. 102).

É a partir dos anos 1930 que ocorrerá o processo de industrialização e urbanização no país, atraindo a população para os centros urbanos, ocorrendo assim, o aumento da população nestes centros. A maior concentração da população nas áreas urbanas não ocorre de forma planejada, originando assim bolsões de miséria e descontentamento dessa população que vem para a cidade em busca de melhorias de vida, mas que logo percebe a dificuldade de encontrar trabalho. Esse descontentamento da população poderia gerar grandes revoltas, por isso o Serviço Social se torna tão necessário como mecanismo de contensão das massas.

Desta forma, o aparecimento da profissão surge neste período não com o objetivo de melhorar as condições precárias de vida dessa população, como poderia parecer, mas com o objetivo implícito dos poderes dominantes, representados na época pela burguesia industrial, oligarquias cafeeiras, Igreja Católica e Estado varguista, os

quais se articulavam não só para controlar as insatisfações populares, mas também para impedir a possibilidade de avanço do comunismo no país.

Em meio a este conflito de interesses parte da população obteve alguns ganhos através de suas lutas e reivindicações ganhos relacionados à habitação, a questões salariais, dentre outras. O governo de Getúlio Vargas com intuito de manter a paz e a ordem social criou políticas públicas com destaque para aquelas que ampliaram os direitos trabalhistas, que são considerados um avanço em razão das precárias condições de trabalho vividas pelos trabalhadores. Assim, neste governo foi criada e aprovada a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), a qual garante vários direitos aos trabalhadores (maior formalidade nos contratos de trabalho com a obrigatoriedade de assinatura da carteira dos trabalhadores, férias remuneradas, FGTS, etc). Mas essas políticas também eram excludentes, visto que eram destinadas apenas aos indivíduos inseridos no mercado de trabalho, os desempregados que mais precisavam de proteção social não estavam amparados por essas medidas.

Deste modo a atuação dos primeiros assistentes sociais do Brasil era baseada na reprodução da ideologia da classe dominante e nos dogmas da igreja católica.

A igreja desejava “recristianizar a sociedade” (SANTOS, José, SANTOS Rosélia, 2012, p.4), o estado desejava mantê-la em controle. O Serviço Social seria, naquele momento, um excelente aliado, para que esses dois poderes alcançassem seus objetivos. Não tendo a profissão nem uma metodologia própria de ação, atuava, então, diretamente na intervenção dos comportamentos das famílias em prol da ordem e da moral, almejada por esses poderes. Assim segundo Manrique (2000, p. 102)

[...] as vantagens obtidas pela igreja nesta etapa resultam de uma complexa interação com o governo de Vargas, que reconhecia nela um aliado apreciável a ser atraído em função da sua influência e autoridade, especialmente depois de alguns confrontos nos quais a hierarquia deu provas da sua disposição de luta.

É preciso esclarecer que esses primeiros “profissionais” do Serviço Social não possuíam uma atuação crítica sobre a sociedade, e nem podem ser considerados aliados diretos dos poderosos, por mais que seu trabalho fosse útil aos mesmos, pois esses trabalhadores sociais não obtinham vantagens financeiras para exercerem seu trabalho, na verdade sua atuação estava mais ligada à caridade. A intenção era ajudar os necessitados a se adequarem as exigências da nova sociedade. Por isso, a caridade ou a

filantropia incentivada por princípios cristãos do catolicismo marcaram o Serviço Social até meados da década de 1950. A esse respeito postulou Vieira, (1989, p.239):

O caráter caridoso e altruísta, desinteressado, a ação informada por um humanismo cristão que desconhece as determinações materiais, típicos desses meios, são elementos propícios para a germinação e o aparecimento de vocações. Vocação de servir ao próximo e, atitude não despida de romantismo, de despojar-se de si mesmo para servir à humanidade, que podem ser confundidas com o sentido e conteúdo de classe do Serviço Social.

Antes da década de 1930 não haviam profissionais formados aqui no Brasil em Serviço Social, por isso as ações sociais que tinham mais um cunho filantrópico eram realizadas pelas damas da sociedade. No Rio de Janeiro e em São Paulo, por exemplo, eram realizadas respectivamente pela Associação das Senhoras Brasileiras (1920) e pela Liga das Senhoras Católicas (1923). A respeito dessas instituições assistenciais Yamamoto e Carvalho (1983, p.170) afirmam que estas

[...] possuem já – não apenas ao nível da retórica – uma diferenciação face às atividades tradicionais de caridade. Desde o início são obras que envolvem de forma mais direta e ampla os nomes das famílias que integram a grande burguesia paulista carioca e, às vezes, a própria militância de seus elementos femininos.

A atuação da Liga das Senhoras Católicas torna viável a criação da primeira escola de Serviço Social do Brasil implantada na cidade de São Paulo em 1936. É a partir daí que se terá um eixo mais definido de ação para a prática social, sendo que neste momento fortemente influenciado pelos dogmas da igreja católica. Mas não apenas desta, já que com a fundação da escola “os fatores antes mencionados (referidos ao projeto católico) juntam-se também com uma demanda profissional que começa a revelar-se a partir de alguns aparelhos do Estado tornando mais exigente a qualificação profissional acadêmica, religiosa e técnica” (MANRIQUE, 2000, p. 105).

Antes da fundação da primeira escola de Serviço Social já havia mercado de trabalho para absorver os profissionais que ali se formariam, visto que em período anterior foi criado o Departamento de Assistência Social do Estado (Lei nº 2.497, de 24/12/1935), esta era a primeira iniciativa desse gênero no Brasil, ao qual competia

[...] a) superintender todo o serviço de assistência e proteção social; b) celebrar, para realizar seu programa, acordos com as instituições particulares de caridade, assistência e ensino profissional; c) harmonizar a ação social do Estado, articulando-a com a dos particulares; d) distribuir subvenções e matricular as instituições particulares realizando seu cadastramento. (IAMAMOTO, 1983, p. 178)

A iniciativa da criação deste departamento promoverá o aumento da participação do estado na assistência social e ao mesmo tempo gerará a necessidade da formação técnica especializada de profissionais. Por isso conforme Iamamoto e Carvalho (1983, p. 180)

a demanda por essa *formação técnica especializada* crescente terá no Estado seu setor mais dinâmico, ao mesmo tempo em que passará a regulamentá-la e incentivá-la, institucionalizando sua progressiva transformação em profissão legitimada dentro da divisão social-técnica do trabalho.

Esta necessidade de formação técnica demorará a ser suprida, visto que poucos profissionais concluíram o curso de Serviço Social. Segundo Iamamoto e Carvalho até 1947 as duas escolas de Serviço Social, uma do Rio de Janeiro e a outra de São Paulo, só teriam diplomado 40 assistentes sociais. Já existiam no Brasil neste período outras escolas de Serviço Social, mas o número de profissionais diplomados nestas ainda era mais insignificante.

Mesmo com a criação das escolas de Serviço Social em São Paulo (1936) e no Rio de Janeiro (1937), o ensino de Serviço Social só foi reconhecido em 1953 e a profissão só será regulamentada em 1957. Sobre o processo de regulamentação da profissão tratar-se-á no próximo tópico.

1.2- O processo de regulamentação do Serviço Social no Brasil.

Da década de 1930 até meados da década de 1950 o Serviço Social era praticado por qualquer cidadão que desejava se dedicar ao serviço ao próximo voluntariamente, ainda não era considerado profissão. Contudo, em 1957, na vigência do governo de Juscelino Kubitschek, é reconhecido como profissão sendo regulamentado pela lei 3.252 de 27 de agosto de 1957. Nesta lei já se estabeleciam critérios para o exercício da profissão de assistente social, conforme o disposto no Art 2º

poderão exercer a profissão de assistente social: a) os possuidores de diploma expedido no Brasil por escolas de Serviço Social oficiais, ou reconhecidas pelo Governo Federal [...]; b) os diplomados por escolas estrangeiras, reconhecidas pelas leis do país de origem, cujos diplomas tenham sido revalidados de conformidade com a legislação em vigor; c) os agentes sociais qualquer que seja sua denominação, com funções nos vários órgãos públicos [...]

Esse reconhecimento legal é importante na história do Serviço Social, mas não indica que a profissão tornava-se mais crítica na análise e na intervenção da sociedade. Contudo, já indicava um avanço, pois impunha limites para os que desejavam atuar na área social como profissionais, já não bastava ter um “espírito caridoso” era preciso conhecimento adquiridos nas escolas oficiais. É importante destacar que as primeiras escolas mantiveram uma forte influencia com a religião católica, embasando a formação desses profissionais em seus preceitos.

Esta lei é regulamentada pelo decreto 994 de 15 de maio de 1962 que ensejou o primeiro código de ética da profissão em 1965, neste afirmavam-se como alicerces os direitos fundamentais do homem e as exigências do bem-comum. Inclusive no mesmo já se propunha o respeito a diversidade, inclusive religiosa, apesar da forte presença dos dogmas católicas na profissão, o que revela o quanto a profissão estava avançando, visto que um dos deveres fundamentais dos assistentes sociais previsto no Art. 5º deste código era que

no exercício de sua profissão, o assistente social tem o dever de respeitar as posições filosóficas, políticas e religiosas daqueles a quem se destina sua atividade, prestando-lhes os serviços que lhe são devidos, tendo-se em vista o princípio de autodeterminação.

A lei de regulamentação da profissão de nº 3.252 será revogada em 1993, ano em que será aprovada a nova lei de regulamentação, a lei 8.662, de 7 de Junho. Entretanto, antes de se chegar a 1993, uma estrada longa foi percorrida, a profissão foi avançando, deixando de ter como única base de ação os preceitos católicos e foi aderindo a teorias baseadas nas ciências sociais, mesmo que a princípio tenha aderido a concepções teóricas conservadoras.

O Serviço Social tem não só sua origem, mas seu percurso histórico e evolução para a profissionalização, marcado por concepções e práticas conservadoras, tanto que no Brasil essa herança conservadora foi atualizada no pós 1964, período em que o assistente social passa a rever a sua metodologia profissional, mas *sem questionar*

significativamente a ordem social, pois a maioria da sociedade estava reprimida pelo momento político em questão. Esse momento de aperfeiçoamento do instrumento operativo e da ênfase nos métodos e procedimentos de intervenção foi denominado de “modernização da instituição do Serviço Social”. (IAMAMOTO, 2011, p. 32)

A perspectiva modernizadora da profissão foi expressa nos dois Seminários de Teorização do Serviço Social realizados durante a Ditadura Militar: Seminários de Araxá⁴ 1967 e de Teresópolis 1970⁵.

O Seminário de Araxá, não mudou a perspectiva até então adotada: de adaptação da classe dominada ao modo de produção capitalista, visão de base estrutural-funcionalista e também manteve forte influência com o neotomismo.

Dessa forma, o documento de Araxá não trouxe uma proposta de transformação da estrutura, pelo contrário acaba justificando a ordem vigente. Apesar de ser um dos primeiros⁶ documentos do movimento de “Reconceituação” do Serviço Social, não faz jus ao nome, por não possibilitar uma mudança nas concepções defendidas até o momento sobre as contradições das classes sociais.

Apesar disso, deve-se considerar a importância do mesmo por três motivos: primeiro por ser a expressão das ideias dos assistentes sociais daquele momento; segundo pela busca dos profissionais de se aproximarem da realidade da América Latina e terceiro por ser o primeiro passo da profissão à mudança, pois é no bojo do movimento de Reconceituação que ela irá ocorrer, a partir dos demais seminários que aos poucos irão introduzindo diferenças na condução da profissão.

Ocorreram reformulações neste movimento, visto que novas abordagens teóricas irão ingressar nessa busca de Teorização do Serviço Social, com os Seminários de Teresópolis e de Sumaré, até se chegar à reviravolta ocorrida no III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, esses seminários são parte do caminho percorrido para se chegar à análise crítica da sociedade de classe.

⁴ O Seminário de Araxá ocorreu em Minas Gerais (Araxá) de 19 a 26 de março de 1967.

⁵ Este Seminário é o “II Seminário de Teorização de Serviço Social”, promovido pelo CBCISS de 10 a 17 de janeiro de 1970, em Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, com a participação de trinta e três assistentes sociais.

⁶ Segundo Aguiar (1984, p.119) o primeiro seminário do movimento de Reconceituação ocorreu em 1965 em Porto Alegre, o mesmo foi realizado por um grupo de assistentes sociais, o qual foi chamado de “geração 65”. “Esse movimento nasceu na perspectiva de adequar o Serviço Social para a América Latina e tinha como referência ideológica o desenvolvimentismo.” (AGUIAR, 1984, p. 120).

O documento produzido no Seminário de Teresópolis, em 1970, está ligado a corrente teórica da fenomenologia, a qual tem como foco os sujeitos em suas vivências e necessidades, o vivido humano, a singularidade de cada ser humano. Essa perspectiva “restringe-se [...] à consideração de uma realidade em seu movimento histórico mais imediato, sem relacioná-lo com a dinâmica de classe de opressão.” (FALEIROS, 2005, p.23). Assim, a realidade é ofuscada, a história negada.

Já com o Seminário de Sumaré⁷ em 1978, o Serviço Social avança a uma análise mais crítica da sociedade, no mesmo discute-se “a possibilidade de um Serviço Social na ótica dialética e na ótica da fenomenologia, abrindo-se ao pluralismo.” (Ibid, p.24). Desta forma, o seminário de Sumaré discute apenas uma *possibilidade* de ruptura com o conservadorismo, mas nem mesmo se questiona ou se faz oposição à ditadura.

Os três seminários supracitados são produtos das inquietações e do esforço dos assistentes sociais e representam a busca de aperfeiçoamento profissional. Ainda que nesses tenha ocorrido um movimento contraditório de construção e desconstrução de referenciais para a profissão, é por meio deles que se chegará ao pensamento mais crítico da sociedade e se dará o primeiro passo para a construção do projeto ético político profissional.

Segundo Yazbek (2009) é no movimento de Reconceituação que se confrontam diversas tendências voltadas à fundamentação do exercício profissional e dos posicionamentos teóricos do Serviço Social, que ocorreu um desenvolvimento do debate teórico e político e da produção intelectual do Serviço Social com a explicitação das seguintes vertentes de análise:

Estruturalistas e mais tarde sistêmica (matriz positivista) [...] configuram a vertente modernizadora caracterizada pela incorporação de abordagens funcionalista, um projeto renovador tecnocrático fundado na busca da eficiência e da eficácia. [...]; a vertente inspirada na fenomenologia dirige-se ao vivido humano, aos sujeitos em suas vivências colocando para o Serviço Social a tarefa de "auxiliar na abertura desse sujeito existente singular, em relação aos outros, ao mundo de pessoas" (ALMEIDA, 1980, p. 114). [...]; a vertente marxista que remete a profissão à consciência de sua inserção na sociedade de classes [...]. (YAZBEK, 2009, p. 8-9).

⁷ O Seminário de Sumaré ocorreu no período de 20 a 24 de novembro de 1978, no Centro de Estudos do Sumaré, no Rio de Janeiro com a participação de vinte e cinco assistentes sociais, a convite do CBCISS, os quais se reuniram com o objetivo principal de continuar os estudos de teorização do Serviço Social iniciados em 1967 com o Seminário de Araxá.

Assim é com a chamada Renovação da Profissão que o Serviço Social irá começar o processo de ruptura com a corrente positivista e passará a aproximar-se da teoria social de Marx. A busca por romper com a perspectiva positivista é um avanço para a profissão por esta apresentar certos limites à leitura da realidade e também por estar inteiramente ligada a manutenção da ordem burguesa. Segundo Lowy (1987, p.18):

o positivismo surge, em fins do século XVIII – princípio do XIX, como uma utopia crítica–revolucionária da burguesia antiabsolutista, para torna-se, no decorrer do século XIX, até os nossos dias, uma ideologia conservadora identificada com a ordem (industrial/burguesa) estabelecida.

A Reconceituação é um movimento que ocorre graças a um grupo de assistentes sociais organizados, mas que não representava as concepções ou interesses de todos os profissionais, ou seja, havia divergências teóricas entre os mesmos. Ela é um processo que levará a maioria dos profissionais a romperem com a herança conservadora, por isso mesmo que Faleiros (2005) afirma que a reconceituação é uma questão em movimento. O autor considera a reconceituação do Serviço Social como “um movimento de crítica ao positivismo e ao funcionalismo e de sua fundamentação na visão marxista da história e da estrutura.” (FALEIROS, 2005, p.21).

Segundo Barbosa (1997) com o movimento de reconceituação, a clássica prática profissional ligada ao compromisso ideológico com as classes dominantes passa a ser condenada, ocorrendo assim, uma mudança na formação dos profissionais, pois os mesmos seriam incentivados a assumirem um compromisso com o processo de educação política das classes dominadas e com a transformação da sociedade. Contudo, a autora frisa que essa era a principal diretriz da formação profissional, mas que o contexto da prática permanecia o mesmo.

Na verdade o marco decisivo da mudança do Serviço Social é o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (III CBAS), que ocorreu em 1979 em São Paulo. Neste evento ocorre a oposição declarada ao regime ditatorial, a opção pela defesa dos interesses da classe dominada, e conseqüentemente a oposição ao sistema capitalista. “O III Congresso quebrou o monopólio conservador nas instâncias e fóruns da categoria profissional- e em ambos os casos, as conseqüências foram muito além do marco

estritamente político”. (NETTO, 2009, p. 31). Por tudo isso, este Congresso é conhecido como “Congresso da virada”. Afinal:

O III CBAS se colocou como um elo nessa transição histórica entre a ditadura e a democracia, assim como um elo de ligação dos assistentes sociais com os trabalhadores, de identificação das lutas dos assistentes sociais com as lutas mais gerais da sociedade e como uma ruptura com o modelo de prática de adaptação, para reforçar uma articulação da profissão com as transformações das relações sociais de dominação e exploração no cotidiano de sua atuação. (FALEIROS, 2009, p.53)

Assim o III CBAS é um marco para a profissão no que concerne a mudança que este propõe. Mudança que se manifesta até mesmo na organização do evento, pois a princípio o mesmo teria uma Comissão de Honra formada por representantes da ditadura, a qual foi desfeita pela contestação de vários profissionais representados pela Comissão Executiva Nacional das Entidades de Assistência Social (CENEAS), a qual elegeu uma nova Comissão formada por *“todos os trabalhadores que morreram e lutaram pelas liberdades democráticas.”* (SPOSATI, 2009, p. 93). Esta era agora a opção da categoria profissional: os trabalhadores, a classe dominada. O que significa dizer que o objetivo da categoria profissional era lutar pelo fim da desigualdade.

Por isso este evento passa a ser considerado o “Congresso da Virada”, mas não se pode esquecer o percurso histórico, já citado, que foi percorrido para se chegar até esta Virada, por isso o III CBAS deve ser considerado “uma importante e madura síntese histórica da luta de toda uma geração de Assistentes Sociais, a geração 1965, juntamente com as novas gerações das décadas de 1970 e 1980”. (MARTINELI, 2009, p.103)

É também no ano de 1979 que é aprovada a reforma curricular do curso de Serviço Social, a qual será implementada a partir de 1982. Tal reforma pode ser considerada fruto do III CBAS, pois foi pela determinação deste Congresso que a Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social (ABESS) passou a redefinir sua organização e iniciou uma investigação nacional sobre a realidade das escolas de Serviço Social, para assim propor medidas que melhorassem a qualidade da formação profissional, principalmente no que concernia a uma formação que atendesse as demandas concretas da sociedade brasileira. Esta reforma curricular defendia uma “perspectiva de visão crítica e comprometida com a transformação social”. (FALEIROS, 2005, p. 32)

Esse é o foco: a transformação social, por isso um dos pressupostos avaliado fundamental para o rompimento do Serviço Social com a corrente positivista, principalmente no âmbito acadêmico ou da formação profissional, é que esta tem como uma de suas características o fato de ser antirrevolucionária, característica que tem como base o conceito que é considerado central para Durkheim, doutrinário dessa corrente, “a lei social natural”, segundo esta:

[...] os fenômenos físicos e sociais são fatos como os outros, submetidos a leis que a vontade humana não pode interromper a sua vontade, e que por consequência, *as revoluções no sentido próprio do termo são coisas tão impossíveis como os milagres*. Entre as leis naturais da sociedade que seria vã, utópico, ilusório - em uma palavra: anticientífico - querer “interromper” ou transformar, Durkheim situa com destaque a desigualdade social (DURKHEIM, 1867, apud LOWY, 1987, p.27).

Assim, se os fatos sociais são naturais, o homem da mesma forma que não pode interferir no curso da natureza também não poderá interferir na dinâmica da sociedade constituída, assim, não haveria para o homem nenhuma possibilidade de alterar a realidade que vive, pois existiriam leis naturais que regeriam tais fenômenos. Isso justificaria a existência das classes sociais e da desigualdade.

O fato é que se o Serviço Social continuasse tão influenciado por essa concepção, não se fariam críticas às contradições geradas pelo sistema capitalista, e conseqüentemente o profissional não lutaria para mudar a realidade da população desprovida dos meios de produção, explorada e excluída dos lucros gerados pelo seu próprio trabalho, consideraria natural a pobreza deflagrada, e não como ela o é de fato: produzida historicamente pelos homens, fruto dessas contradições entre as classes. De tal modo, para se buscar mudar a realidade é preciso dar credibilidade a uma teoria revolucionária e não a uma que considera tudo natural. Por isso Faleiros (2005, p.25), observa que:

A formulação de um pensamento crítico no Serviço Social, vinculado à luta de classe, não foi obra de nenhum “iluminado”, mas resultado de um processo histórico complexo de lutas, de resistência ao imperialismo e à ordem dominante, de organização das classes subalternas e de constituição de um projeto político de aliança de intelectuais com os dominados, explorados e oprimidos, na luta por mudanças profundas.

A riqueza da contribuição do materialismo para o Serviço Social é justamente o fato de trazer esta nova forma de analisar a realidade de forma crítica, tirando o véu

posto pelos dominantes, os quais criam ideologias com a intenção de manutenção da ordem burguesa. O materialismo por outro lado conduz ao questionamento da sociedade dividida em classes, assim esse desmascaramento da realidade começa a ocorrer, conforme esclarece Ianni (1986, p.4):

Na verdade, a realidade, os fatos, os acontecimentos precisam ser desmascarados, desvendados daí esse percurso contínuo entre o que é a aparência e a essência, entre a parte e o todo, e o singular e o universal. Quer dizer que a perspectiva crítica que está presente no pensamento de Marx, é fundamental, no sentido que não torna a realidade como evidente, ou não toma os fatos em sua manifestação mais imediata.

Nessa dinâmica da sociedade em que existem várias correntes de pensamento que buscam explicar a sociedade, umas com a intenção de mascarar a realidade por interesse próprios, outras procuram mostrar as contradições geradas pela mesma. O profissional precisa recusar as concepções que naturalizam a origem da desigualdade social como as defendidas pela perspectiva positivista, assim como aquelas que negam a razão, que retiram os indivíduos do contexto social global, negando sua historicidade.

Os avanços teóricos e metodológicos da profissão foram acontecendo com o passar dos anos, junto com a luta dos profissionais que buscaram dar um novo rumo à profissão. Não sem resistência dos conservadores. Assim, a profissão transformou-se, e se antes era associada apenas a benemerência, ao assistencialismo aos pobres e a conservação da ordem, hoje busca romper com esses conceitos e ser garantidora dos direitos dos desfavorecidos.

Estas mudanças e posicionamentos teóricos e políticos fundamentaram o código de ética de 1986. Na nota introdutória deste código afirma-se que a nova ética proposta é resultado da inserção da categoria nas lutas da classe trabalhadora. Este código serve de parâmetro ao exercício profissional, o qual agora deveria associar-se ao interesse da classe trabalhadora, o que significa uma mudança completa de posição já que antes era associado ao interesse da classe dominante.

Portanto, o Serviço Social em 1993 já era uma profissão regulamentada, possuindo, assim, atribuições privativas, sendo também uma profissão com parâmetros para atuação ética, visto que neste mesmo ano entra em vigor o novo Código de ética do assistente social. Desta forma, atualmente o Serviço Social é uma profissão específica que possui regulamentações que determinam o que é de sua competência e quais os

parâmetros para o exercício ético de seus profissionais, além disso, é uma profissão com exigências teóricas e metodológicas.

O código de ética do assistente social além de determinar os direitos e os deveres desses profissionais, deixa explícito o objetivo de buscar a transformação dessa sociedade em uma outra que não haja exploração entre classes sociais, e se posiciona do lado dos desfavorecidos, representados pelos trabalhadores. Assim, os princípios fundamentais deste código (1993, p.23) são o:

reconhecimento da liberdade [...], ampliação e consolidação da cidadania [...], defesa do aprofundamento da democracia [...], posicionamento em favor da equidade e justiça social [...], empenho na eliminação de todas as formas de preconceito [...], garantia do pluralismo [...], opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação-exploração de classe [...], articulação com movimentos de outras categorias profissionais [...]

Esses princípios devem nortear o trabalho profissional, apesar das dificuldades de sua concretização em razão de seu principal opositor ser o próprio modo de produção vigente no mundo, que tem como base a divisão entre classes, a exploração dos trabalhadores e a acumulação de capital.

1.3 O Serviço social contemporâneo: compromissos e desafios.

Do ponto de vista histórico o surgimento do Serviço Social tem total relação com a necessidade de consolidação e fortalecimento do modo de produção capitalista. Portanto, este será visto como um instrumento utilizado pelo Estado para a manutenção do status quo, pois seria parte do processo de reprodução das relações sociais. Na visão de Iamamoto refere-se “à reprodução das forças produtivas e das relações de produção na sua globalidade, envolvendo, também, a reprodução da produção espiritual, isto é, das formas de consciência das mudanças ocorridas nas condições materiais de produção”. (IAMAMOTO, 1983, p.72).

Posto isso, deve-se esclarecer que Iamamoto (1983), não concebe uma visão unilateral da profissão, não considera apenas o caráter conservador de manutenção do poder vigente e nem tão pouco, exclusivamente, o caráter transformador, o qual coloca o assistente social como agente transformador subestimando o lugar das organizações políticas das classes sociais no processo de transformação da sociedade. Mas, considera

o caráter da diversidade do movimento histórico, visto que o assistente social “participa tanto dos mecanismos de dominação e exploração como, ao mesmo tempo e pela mesma atividade da resposta às necessidades de sobrevivência da classe trabalhadora”. (IAMAMOTO, 1983, p.75).

Assim é complexa a atuação profissional, e não se pode considerá-la apenas na perspectiva da reprodução do sistema, sem querer negar que isso ocorreu e ainda ocorre. Mas, existem contradições na finalidade do Serviço Social, se fossemos olhar apenas na perspectiva da classe dominante o veríamos como instrumento de contenção de possíveis revoltas populares, enquanto que na perspectiva dos desfavorecidos é uma possibilidade de melhoria e de ganhos, já os profissionais fazem uma análise conjuntural e reconhecem a existência dessas duas perspectivas conflituosas, e veem diante dessa oposição a possibilidade de garantir direitos e mediar conflitos. Já que no cotidiano do trabalho profissional, na luta de classes agora reconhecidas pelos profissionais existem duas forças opostas, sendo nítido que uma é historicamente mais forte que a outra.

É importante frisar que parte significativa dos profissionais na contemporaneidade se encontra do lado da contra hegemonia⁸, buscando alternativas para desestabilizar o poder do bloco dominante, tentando inverter a lógica histórica de exploradores e explorados, para assim garantir justiça social. Isso ocorre graças a atual formação profissional que adota uma perspectiva crítica da sociedade.

Pensar a profissão na contemporaneidade a partir de uma corrente crítica como o materialismo dialético é um avanço, dado o enfoque que tal corrente traz a questão das classes sociais, do trabalho alienado, enfim da relação entre dominados e dominantes. Relação essa tão desigual, em que o homem explora outro homem para obter cada vez mais lucro. Relações que se dão na cotidianidade, que se concretizam nas diversas expressões da questão social que é o principal objeto de trabalho do assistente social.

Atualmente é perceptível, tanto pelo que se propõe nas universidades para formação profissional dos assistentes sociais como pela produção teórica do Serviço Social, a hegemonia da corrente materialista histórica dialética. No entanto, essa

⁸ Faleiros (2005) afirma que o Serviço Social está inserido em um contexto de disputa de poderes, e trabalha com essas mediações complexas das relações de poder e intermediações de recursos, serviços etc, para o sujeito individual ou coletivo. A partir dessa referência crítica, o mesmo situa o denominado “paradigma das relações de forças” (FALEIROS, 1981, 1985, 2004), inserindo o Serviço social nas relações de hegemonia e contra hegemonia, sendo esta à dinâmica do poder entre “bloco dominante e bloco dominado, em suas relações históricas e complexas.” (FALEIROS, 2005, p. 28).

hegemonia convive com grupos de profissionais contrários a essa corrente que mantem posturas conservadoras.

Por isso não se pode afirmar que a profissão rompeu definitivamente com as demais correntes, pelo contrário convive com essas, não de forma harmônica, porque dificilmente posições antagônicas poderiam conviver harmonicamente, mas diria de forma respeitosa em razão do próprio código de ética determinar como um de seus princípios fundamentais a “garantia do pluralismo através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual.” (RESOLUÇÃO CFESS N.º 273/93, 13 março de 1993).

O fato é que nenhuma profissão é homogênea, por ser formada por pessoas que possuem certas particularidades ou heterogeneidades. Portanto, em cada momento da história uma corrente diferente pode surgir e posteriormente tornar-se hegemônica. Isto prova que alguns indivíduos discordavam do pensamento dominante daquele período e por isso propõem alternativa àquela perspectiva, isto faz parte da dinamicidade da história social.

Foi nessa busca de desvendar a realidade que o Serviço Social encontrou no marxismo uma possibilidade mais crítica de ver o mundo. Com isso, verifica-se atualmente uma profunda influência dessa teoria na profissão. Contudo,

permanecem as tensões e ambiguidades que caracterizam o Serviço Social brasileiro na década de 1990: apesar da ruptura com o histórico conservadorismo [...] ampliam-se as interferências de outras correntes teóricas metodológicas, particularmente no âmbito da influência do pensamento pós-moderno e neoconservador e das teorias herdeiras da “perspectiva modernizadora” (Cf. NETTO, 1996), caracterizada por seu caráter sistêmico e tecnocrático (YAZBEK, 2009, p. 25)

Assim, a formação profissional apesar das investidas da perspectiva neoconservadora, está atualmente predominantemente marcada pela teoria crítica. Ser crítico em uma sociedade que busca mascarar a realidade para manter as desigualdades é um desafio, afinal a perda da racionalidade já é uma característica da pós-modernidade.

Por conseguinte, como a academia é esse espaço disposto à indagação, à discussão e está mais sujeito ou aberto ao novo, ela se torna na formação profissional dos assistentes sociais, um espaço privilegiado do marxismo. No entanto, o que se

observa no cotidiano do trabalho profissional é que a prática continua sendo impregnada de posturas funcionalista.

Desta forma é preciso estreitar a relação entre a academia e a prática profissional. Não só os profissionais inseridos nos diversos campos de atuação, previdência, saúde, assistência social, etc., mas, também os assistentes sociais inseridos nos processos de formação de outros profissionais, os docentes, devem buscar o aprofundamento teórico e simultaneamente o conhecimento da realidade cotidiana. Para tanto, a pesquisa é tão importante para o Serviço Social, pelo caráter interventivo da profissão, o qual exige um conhecimento profundo da sociedade, que se dá através do acompanhamento das mudanças determinadas por ela.

Em razão da predominância das concepções teóricas de Marx na formação dos assistentes sociais, os profissionais entram no mercado de trabalho com o desejo de embasarem sua atuação em uma perspectiva crítica e por que não revolucionária, mas o mercado de trabalho não está disposto a receber profissionais que questionem a ordem estabelecida. As instituições empregadoras em que os assistentes sociais são obrigados a vender sua força de trabalho são predominantemente funcionalistas.

Por conseguinte, mesmo que a maioria tenha sido formada na universidade, com a orientação para a atuação na perspectiva marxista, muitos ao terem contato com a realidade dos espaços ocupacionais acabam assumindo posturas tradicionais e positivistas, outros continuam orientando-se pela perspectiva crítica, trilhando caminhos bem espinhosos. Sobre essa relação entre a teoria e a prática Baptista (1992, p.84) explica:

A especificidade que particulariza o conhecimento produzido pelo Serviço Social é a inserção de seus profissionais em práticas concretas. O assistente social se detém frente às mesmas questões que outros cientistas sociais, porém o que o diferencia é o fato de ter sempre em seu horizonte um certo tipo de intervenção: a intervenção profissional. Sua preocupação é com a incidência do saber produzido sobre a sua prática: em Serviço Social o saber crítico aponta para o saber fazer crítico.

Desta forma, confirma-se que nenhuma ação ou prática é vazia de teoria, existe sempre alguma teoria que determina tal ação, mesmo que o ator desta ação não tenha consciência de sua opção teórica, sua postura indica uma perspectiva de pensamento. Então, assim como afirma Baptista que “o saber crítico aponta para o saber fazer crítico”, também o saber acrítico levará o profissional às ações conservadoras, positivistas e fragmentadas.

Então, toda essa criticidade trazida pelas concepções marxistas representa um avanço para o Serviço Social. A profissão passa a analisar de maneira macro a sociedade e não mais fragmentada. Esta nova forma de analisar a sociedade e todas as suas determinações implica também, uma nova forma de intervenção, menos imediatista e mais efetiva.

A ação do assistente social não está mais embasada em conceitos humanistas cristãos que em certos momentos imprime ao cidadão o estereótipo do “coitado” que precisa de ajuda, mas que não analisa o que o levou a se encontrar em situação tão degradante. Não vê que ele foi gerado pelo sistema perverso do grande capital que necessita que haja cada vez mais mão de obra excedente. Assim, esse cidadão deve ser visto como um cidadão de direitos, portanto, não precisa da benevolência dos demais cidadãos ou das instituições públicas, mas precisa que seus direitos sejam garantidos.

Essa nova postura de parte significativa dos profissionais gera desconfiança e alguns transtornos ao Estado, maior empregador desses profissionais, que historicamente teve o Serviço Social como aliado para manter o conformismo da população diante de tanta desigualdade, por meio de ações paliativas e de outras ações que eram propagadas como favor e não como direito. Por mais que se reconheça a importância desse profissional para execução da política social, o papel deste nem sempre é compreendido pelos empregadores. Assim, são os assistentes sociais que irão com competência e profissionalismo impondo, não sem resistência, o seu papel.

Toda essa mudança ocorre no momento em que o Estado busca se desresponsabilizar pelo social, e demonstra que seu maior comprometimento é com o grande capital. Assim, descreve Yamamoto:

As relações de trabalho tendem a ser desregulamentadas e flexibilizadas. Verifica-se uma ampla retração dos recursos institucionais para acionar a defesa dos direitos e dos meios de acessá-los. Enfim, tem-se um redimensionamento das condições do nosso exercício profissional efetivado em condições de assalariamento. (IAMAMATO, 2012, p. 233).

Sobre as condições de assalariamento é preciso destacar que o assistente social está inserido em processos de trabalhos diversificados, e as condições objetivas em que ele se insere, relacionadas às condições de trabalho ofertadas pelo empregador, não são moldadas por ele, pelo contrário elas preexistem a sua atuação.

O assistente social, enquanto trabalhador assalariado e dependente dos meios ofertados pelas instituições empregadoras tem sua liberdade de atuação limitada, pois em tese tem que obedecer às ordens de seus empregadores, sejam eles pertencentes às instâncias privadas ou públicas, já que “durante a jornada de trabalho, a ação criadora do assistente social deve submeter-se à exigências impostas por quem comprou o direito de utilizá-la durante um certo período.” (IAMAMOTO, 2010, p. 97).

Mas, o assistente social deve lutar para não perder sua relativa autonomia de trabalho, e deve também embasar suas ações nos conhecimentos teóricos e éticos da profissão. E é necessário buscar esses conhecimentos, atualizá-los, pesquisar constantemente a realidade da sociedade para então, poder intervir na mesma. A esse respeito merece destaque as produções de Sousa (2008, p.22)

Se no cotidiano da prática profissional o assistente social não se atualiza, não questiona as demandas institucionais, não acompanha o movimento e as mudanças da realidade social, estará certamente fadado ao fracasso e a uma reprodução mecânica de atividades, tornando-se um burocrata, e, sem dúvidas, não promovendo mudanças significativas seja no cotidiano da população usuária ou na própria inserção do Serviço Social no mercado de trabalho.

Diante de todas as dificuldades vivenciadas no cotidiano do trabalho profissional é preciso não perder a base fundamental desse trabalho, que é garantir direitos, alicerçados no Projeto Ético Político do Serviço Social. Contudo, o assistente social, não é formado apenas por postulados da profissão, mas ele enquanto ser histórico é formado por diversas instituições (a família, a religião, a comunidade, etc), muitas dessas, com concepções opostas, assim nem sempre o profissional opta pelo projeto político hoje predominante na profissão. Atento as mediações presentes no exercício profissional Maciel (2009, p. 227) destaca:

A lei de regulamentação, o código de ética e o projeto ético político do serviço social são balizadores importantes na constituição de referências significativas para um modelo de exercício profissional favorecedor dos direitos sociais. Todavia, esses balizadores em si, não são auto-aplicáveis e não se realizam imediatamente. Isto porque entre o modelo de exercício estabelecido por essas referências e a prática social operada pelos profissionais, existem diversas mediações. (MACIEL, 2009 p.227).

Apesar das dificuldades e das interferências dos empregadores na construção do campo de trabalho do assistente social, ele é o principal responsável por sua prática, e

quicá a mesma pode está fundamentada neste projeto profissional. O trabalho profissional é resultado da consciência individual do profissional, mas esta é construída em relações com a coletividade, por diversas mediações que fogem ao âmbito estritamente profissional, assim nestes tempos de fortalecimento de contra valores, em que se valoriza mais o capital do que o próprio homem, é difícil fortalecer um projeto profissional como o nosso. Desta forma, “a consolidação do projeto ético-político profissional que vem sendo construído requer remar contra corrente, andar no contra vento, alinhando forças que impulsionem mudanças na rota dos ventos e das marés na vida em sociedade.” (IAMAMOTO, 2010, p.141).

O Serviço Social brasileiro desde os anos 1980 vem mostrando a sua opção pela teoria crítica, a profissão assume seu comprometimento pela luta por uma sociedade justa, isto está claramente expresso em seu projeto ético político, tanto que um dos princípios fundamentais do Código de Ética é a “opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação exploração de classe, etnia e gênero.” (RESOLUÇÃO CFESS N.º 273/93 de 13 março 1993). Entretanto, na atual conjuntura optar por um projeto como este é um desafio como afirma Iamamoto (Id, p.233, grifo da autora):

São muitos os desafios atuais. O maior deles é tornar esse projeto um guia efetivo para o exercício profissional e consolidá-lo por meio de sua implementação efetiva, ainda que na contramão da maré neoliberal, a partir de suas próprias contradições e das forças políticas que possam somar na direção por ele apontada. (Idem, p. 233, grifo da autora).

Apesar de toda dificuldade enfrentada pela profissão para consolidar tal projeto, é positivo e é um avanço considerar que este percorre na “contramão da maré neoliberal”, por pensar uma nova sociedade, sem exploração de classes, em que o homem tenha seus direitos garantidos e que a riqueza gerada pelo trabalho seja compartilhada e não privativa de poucos. Isso torna esse projeto anticonservador.

Percebe-se que o Serviço Social ao longo de sua história vem passando por mudanças de concepções, de posturas e também crescendo como profissão, principalmente pelo aumento do número de produções teóricas. Essas mudanças representam um avanço para a profissão por possibilitar pensar uma sociedade diferente da atual, que por estar impregnada das concepções neoliberais não vê o homem na sua totalidade, o desumaniza pela constante busca do capital e conseqüente exploração desse homem.

Uma das mudanças ocorridas foi no trato dado à questão social. A partir da perspectiva crítica, avançou-se no seu conceito, pois se anteriormente esta era vista como uma questão moral, hoje é entendida como:

[...] o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum; a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade. (IAMAMOTO, 2010, p.27)

A partir daí a questão social passa a ser verdadeiramente combatida, pois passa a ser entendida como fruto do sistema capitalista e não mais como de exclusiva responsabilidade do comportamento individual dos marginalizados pelo modo de produção estabelecido.

Em uma sociedade como a atual é difícil acreditar em justiça social, em igualdade e finalmente almejar uma nova ordem societária, este tipo de pensamento parece para muitos ingenuidade, mas ao contrário significa para a profissão um avanço da crítica desta sociedade que vive em crises. Ingenuidade seria pensar que somente os assistentes sociais seriam capazes de realizar a transformação social desta sociedade, isso não depende só deles, e nem principalmente deles, pois a realidade objetiva é constituída por diversos determinantes sejam esses históricos, políticos, econômicos ou culturais, mas nossa atuação pode sim possibilitar ganhos a classe dominada, pode causar alguma desestabilidade no poder exercido pelas classes dominantes.

Por mais que parte dos profissionais não acredite na viabilidade deste projeto, o mesmo é possível, afinal não se vê estabilidade no sistema vigente, o que se vê é o que se denominou de crise estrutural do capital, a qual

afeta pela primeira vez na história a totalidade da humanidade e todos os pontos do planeta, mostrando-se longa e duradoura, sistêmica e estrutural, reduzindo a margem de alternativas factíveis do capital em sua busca de sustentabilidade no processo de acumulação de riqueza. (MÉSZÁROS, 2011, APUD ZACARIAS, 2000, p.28).

Assim qualquer ação que possa desestabilizar ainda mais o sistema é válida. Afinal a dimensão política e a dimensão ética da profissão estão justamente na opção de, no cotidiano do trabalho, diante de correlação de forças opostas, assumir uma

postura do lado da contra hegemonia, ou melhor, a favor dos que além de não receberem benefícios com o sistema vigente, são explorados, marginalizados e estigmatizados. Para isso é necessário não só conhecimento da realidade, mas também competência para mediação e proposição de alternativas que favoreça a contra hegemonia.

A profissão hoje está predominantemente comprometida com a perspectiva crítica, por mais difícil que seja este comprometimento. Difícil no sentido de que o mesmo leva a certos embates, alguns profissionais são perseguidos, demitidos, considerados inadequados para o mercado de trabalho por possibilitarem o questionamento à ordem estabelecida, por buscarem garantir direitos, enquanto o Estado busca diluí-los. O preço pago pelos profissionais como, por exemplo, as demissões, é um preço muito caro no momento em que ocorre o aumento da quantidade de profissionais formados, ou seja, o aumento de mão de obra disposta a assumir o lugar dos mesmos.

Assim, na profissão temos profissionais comprometidos com a teoria crítica, assim como temos profissionais inteiramente funcionalistas. Mas, já que parte significativa dos profissionais está disposta a assumir o Projeto Ético Político da Profissão é preciso que se criem alternativas para fortalecer a categoria. Os Conselhos regionais e federais precisam se empenhar na luta pelos direitos dos profissionais e estes precisam encontrar mecanismo para se manterem no mercado de trabalho sendo críticos e propositivos sem serem massacrados pelo sistema. É preciso somar forças, é preciso organização social.

A crescente política social implantada pelo governo brasileiro (desde Lula da Silva à Dilma Rousseff) é uma possibilidade de garantir direitos, apesar de ser considerada também uma forma de manipulação das massas populares e de estratégia para a manutenção do sistema. A mesma contradição da finalidade do Serviço Social também ocorre na execução da política social, não obstante a partir das regulamentações sociais conquistadas como a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, 1993)⁹ e a Política Nacional de Assistência (PNAS, 2004), a assistência social torna-se um direito,

⁹ A lei nº 8.742/1993 dispõe sobre a organização da assistência social no Brasil. Esta lei ficou popularizada pela sigla LOAS. Doravante sempre que nos referirmos a referida lei utilizaremos a sigla LOAS.

possibilitando uma luta respaldada nesse direito. Sair do âmbito do favor para o direito é uma avanço para a profissão.

É fato que a política social ainda é usada como recurso eleitoral, que esta herança do passado não seria tão facilmente eliminada, mas esta postura é combatida não só pelos profissionais, mas também por parte dos próprios usuários da política. Alguns já questionam qualquer atribuição de favor aos serviços ou bens ofertados pela assistência social, por já os considerarem como direito.

No próximo capítulo irá se trabalhar justamente a implantação da Política Nacional de Assistência no Brasil, seus objetivos, princípios, e diretrizes, mais especificamente a proteção socioassistencial básica.

Capítulo II

A Política Nacional de Assistência Social.

Historicamente foram desenvolvidas várias formas de regulação pelo Estado para amenizar os problemas sociais, principalmente relacionados à pobreza ou para neutralizar as possíveis revoltas da população. Algumas dessas regulamentações viam o pobre como um perigo à ordem pública.

Além de o pobre ser visto como um marginal era culpabilizado pela situação de pobreza em que vivia. O marco da mudança dessa concepção da assistência social no Brasil ocorre com a promulgação da Constituição de 1988, fruto de um memorável movimento social, cuja agenda principal envolvia o fim da ditadura militar e a redemocratização do Brasil. Nela afirma-se a assistência social *como direito do cidadão que dela necessitar*, instituindo-a como política pública, e responsabilizando o Estado pela sua implantação e prioritária execução.

O estabelecimento da assistência social como direito a retira do âmbito da benemerência, do assistencialismo da sociedade ou das próprias instituições do Estado, tornando a proteção social aos excluídos do mercado formal de trabalho uma obrigação do Estado. Isso é o que está instituído legalmente, por isso caso o Estado não cumpra seu dever cabe ao cidadão reclamar judicialmente pela garantia de seus direitos.

A promulgação da Constituição Federal de 1988 estabeleceu uma nova forma de seguridade social no Brasil, não mais restrita à população inserida no mercado formal de trabalho. A seguridade social representa um avanço no campo da proteção social, superando a sociedade dual que vigorou até 1988. Até 1988 era natural e legal que direitos fossem privilégios dos trabalhadores e a caridade o recurso dos pobres, trabalhadores informais ou não trabalhadores.

Assim a Constituição ao estabelecer a seguridade social como “um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social” (Art. 194, CF, 1988) incluiu neste tripé a assistência social e a saúde como políticas não contributivas, o que impulsiona a busca pela universalização da cidadania e pela consagração dos direitos sociais, por mais que tenha mantido uma política contributiva (a previdência social).

Pode-se considerar a inclusão acima citada como um avanço legal em favor da redução das desigualdades, visto que o acesso às mesmas passa a ser um direito,

independente de qualquer contrapartida do cidadão, não sendo esta determinada apenas ao trabalhador assalariado, como parte de seu salário indireto, ou aos que podem pagar diretamente para o recebimento dos seus serviços. Assim, legalmente a assistência social e a saúde pública estão fora do âmbito do mercado, não tem preço e não podem ser objeto de qualquer tipo de comercialização financeira ou de trocas de favores. Porém, esses bens sociais, por conta da corrupção de agentes públicos algumas vezes são comercializados de formas obscuras.

Dentre as três áreas que compõem a seguridade social a única que pode ser considerada universal no âmbito legal é a da saúde, pois além de não ser contributiva não requer comprovação de pobreza, mas nem por isso, tem se efetivado como universal dada à precariedade dos serviços prestados ao cidadão nesta área. Assim, acaba-se realizando também uma seletividade cruel no atendimento, visto que muitos morrem no Brasil à espera de atendimento médico ou de medicação.

Quando se afirma que *a assistência social é para quem dela necessitar*, precisa-se esclarecer que esta necessidade não é determinada pelo próprio demandante da assistência, e nem pelos executores da política (predominantemente assistentes sociais), esta “necessidade” é determinada por políticas sociais macros, as quais regulamentam os critérios de seleção dos que são elegíveis pela política.

Os assistentes sociais na execução da política social seguem esses critérios pré-estabelecidos que regulamentam a concessão ou não de determinado serviço, benefício ou inserção em certo programa, mesmo que discordem dos mesmos e algumas vezes possam buscar meios de incluir um número maior de beneficiários do que o previsto, por meio de negociações e pareceres sociais favoráveis a usuários que não estão exatamente dentro dos critérios, mas conforme o parecer do técnico social possuem necessidades que devem ser consideradas para abertura de exceções e inclusão no serviço.

Assim, por exemplo, só será concedido o Benefício de Prestação Continuada (BPC), ou seja, um salário mínimo aos idosos a partir dos 65 anos e as pessoas com deficiência se ambos comprovarem “não possuir meios de prover a própria manutenção ou tê-la provida por sua família”. (LOAS, Art.20). E mais, só se enquadra nessa incapacidade de manterem-se os que possuírem renda mensal per capita inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo. É claro que basta uma pequena análise para saber que muitos indivíduos que necessitam da assistência social, conforme análise do assistente social, e

não dos critérios estabelecidos em leis ou regulamentos, serão excluídos desta proteção social¹⁰ pela rigidez dos critérios que selecionam não os pobres, mas os mais pobres.

A assistência social é política pública, mas esta obrigatoriedade de comprovação da necessidade para poder ser atendido, expressa uma seletividade cada vez mais restritiva, graças à burocracia e a grande quantidade de demandantes desta política.

Pontes (2013) afirma que a seletividade e a focalização no sistema de proteção social possuem razões estruturais ligadas às críticas feitas por liberais, conservadores e neoliberais aos benefícios assistenciais por seu conteúdo desmercantilizador e também por “sua perspectiva intervencionista, nos mecanismos de reprodução social que desloca do mercado a sua exclusividade.” (PONTES, 2013, p.139).

Para os capitalistas não deveria restar outra forma do homem sobreviver se não por meio da venda da sua força de trabalho, afinal é por meio da comercialização de “mercadorias” humanas, animais ou inanimáveis que se acumula a riqueza. Isso explica o fato de que quanto mais a “proteção social capitalista se desvincula do trabalho assalariado ou auto-remunerado e do controle de situações identificadas como vagabundagens, mais essa proteção é malvista, esvaziada de dignidade e alvo de desqualificações”. (POTYARA, 2013, p.643).

No Brasil a crítica mais persistente é aos programas de transferência de renda, de modo especial ao Programa Bolsa Família¹¹, pois este seria um incentivo aos “preguiçosos”, aos que não desejam trabalhar, um desperdício de recursos em uma política que não geraria resultados positivos. No entanto, acredito que amenizar o risco social vivido por essas famílias e possibilitar a garantia de pelo menos um recurso financeiro fixo no mês àqueles que não tinham nenhuma garantia do amanhã é positivo.

Partir da perspectiva de que a política social só é boa se estiver associada ao trabalho é limitar a análise das condições de vida da população brasileira que possui

¹⁰ Di Giovanni (1998:10) conceitua proteção social como “as formas “institucionalizadas” que a sociedade constitui para proteger parte ou conjunto de seus membros”. (PNAS, 2004, p. 31)

¹¹ O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência de renda do Governo Federal, sob condicionalidades, instituído no Governo Lula em 2004 pela Lei Federal n. 10.836, que unificou os seguintes programas anteriores de transferência de renda: Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Educação - Bolsa Escola; Cadastramento Único do Governo Federal; Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Saúde - Bolsa Alimentação; Programa Auxílio-Gás; Programa Nacional de Acesso à Alimentação - Fome Zero. Todos esses programas citados foram instituídos no Governo Fernando Henrique Cardoso, com exceção do último “Fome Zero”, criado em 2003 pelo Governo Lula.

diversas particularidades e complexidades, como por exemplo, a impossibilidade do desenvolvimento de atividades produtivas nas épocas de estiagem no sertão, ou o problema do desemprego, problemas estes que independem da vontade dos indivíduos.

O problema não é a existência de políticas sociais que ao mesmo tempo em que garantem a proteção social pretendem qualificar para o trabalho e/ou buscam formas para inserção deste usuário da política no mercado de trabalho. O problema está no discurso equivocado de que esta ligação entre trabalho e proteção social deva ser obrigatória, tornando a proteção social em moeda de troca por trabalho.

Esse tipo de discurso faz regredir o atual conceito desta política enquanto direito, desqualificando não só a política, mas também os usuários, pois principalmente os beneficiários dos programas de transferências de renda são muitas vezes denominados de acomodados, como se não estivessem dispostos ao trabalho, quando na verdade existe um contingente de trabalhadores à procura de trabalho sem obter êxito.

É bom destacar que a maioria dos beneficiários do Programa Bolsa Família estão inseridos no mercado de trabalho, segundo pesquisa realizada pelo Instituto Data Popular e apresentada no 2º Fórum Nova Favela Brasileira, ocorrido em São Paulo este ano, 70% dos beneficiários do programa trabalham. Esses dados deveriam quebrar os estigmas sociais que propagam que os beneficiários desse programa são desocupados ou preguiçosos, pois a realidade nos mostra que eles estão inseridos precariamente no mercado de trabalho, em trabalhos penosos e algumas vezes com jornadas excessivas e mesmo assim sem ganhar o suficiente para sustentar suas famílias, daí necessitarem da complementação da renda possibilitada pelo programa.

A necessidade do capital de exploração do trabalhador cria também a ideologia de que somente o trabalho dignifica o homem, criando o contraponto de que o homem que não trabalha, não tem moral. Por mais que atualmente a visão de que o homem é responsável pela condição social em que se encontra já não seja tão fortemente difundida como foi em outrora, esta ainda é significativa, visto que ainda se defende que se o homem for trabalhador poderá mudar sua história, como se o mercado estivesse ofertando os melhores empregos. Por isso Potyara (2013, p.650) afirma:

que se for o caso de eleger uma tendência representativa da proteção social contemporânea, deve-se dizer que ela está sofrendo um processo contínuo de laborização e monetização, que exige o desmonte da cidadania social e redundando numa regulação antissocial e perversa, que mais pune do que protege (ou assiste) o trabalhador, em benefício do capital.

Na verdade por mais que existam outros motivos para que se perceba, atualmente, o aumento das ações na área da assistência social por parte do governo, como, por exemplo, as lutas populares, o mesmo também pode ser compreendido como uma estratégia do governo para amenizar as questões sociais surgidas por conta do desemprego (involuntário) ou subemprego, para encobrir o seu pouco investimento¹² em políticas de geração de trabalho e renda. Porém, o investimento em tais políticas, apesar do custo mais elevado, resolveria de maneira mais efetiva grande parte do problema da população, que, por conseguinte, não precisaria do auxílio do governo.

No entanto, a assistência social é um avanço por estabelecer como direito os benefícios e os demais serviços prestados, pois para recebê-los o usuário não precisa ter tido qualquer contribuição direta à mesma, possuindo esta um caráter redistributivo e como afirmou Pontes (2013) desmercantilizador. Enquanto que a previdência social por outro lado por ser considerada um seguro só concede benefícios aos seus segurados ou contribuintes conforme o que está estabelecido em seu regime, o qual pode determinar carências ou não para a concessão dependendo do tipo de benefício solicitado.

O direito a assistência social instituído pela Constituição, só foi regulamentado em 1993 pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que logo em seu primeiro artigo enfatiza a assistência social como “direito do cidadão e dever do Estado” (LOAS, Art. 1º). Desta forma, tanto a Constituição como a LOAS possibilitaram um novo debate da proteção social, agora no âmbito do direito. Assim, “todos” que dela precisarem sem qualquer contribuição prévia podem requerê-la.

A Política Nacional de Assistência Social PNAS (2004) é um dos mecanismos usado para consolidar em âmbito nacional essas mudanças estabelecidas em lei buscando consolidá-las pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o qual propõe a descentralização político administrativa, dividindo as responsabilidades da união pela condução da política de assistência social com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

A política de assistência social do Brasil, ancorada na Constituição e na Loas, traz uma visão inovadora que se baseia na:

¹² Não estamos dizendo que o governo não tem investido na geração de emprego, pois na verdade ocorreu um aumento na geração do mesmo, visto que segundo dados do IBGE no governo FHC eram gerados 627 mil empregos por ano e a taxa de desemprego em 2002 era de 12,2 %, enquanto no governo Lula e Dilma gerou-se 1,79 milhões ao ano e a taxa de desemprego em 2013 foi de 5,4%. Contudo, a taxa de desemprego em janeiro de 2015 ficou em 6,8 % o que mostra regressão dentro do atual governo, e mais o valor do salário mínimo brasileiro é tão ínfimo que mesmo os empregados não estão vivendo com qualidade de vida, por isso é preciso investir na melhoria salarial da maioria dos brasileiros.

dimensão ética de incluir os ‘invisíveis’, os transformados em casos individuais, enquanto de fato são parte de uma situação social coletiva; as diferenças e os diferentes, as disparidades e as desigualdades. (PNAS, 2004, p. 15)

Essa visão é inovadora, pois anteriormente a postura do Estado no trato das questões sociais, originadas pelo modo de produção capitalista, não era de inclusão ou proteção e sim de punição, visto que os indivíduos eram culpabilizados pelas mazelas sociais que viviam. Diante disso, “estabelecer um pacto federativo responsável solidariamente pelo atendimento às necessidades sociais da população pobre brasileira convoca a uma microrrevolução”. (COUTO, 2009, p.206).

Quando se fala em política social busca-se atrelá-la a promoção da democracia que nos termos de Coutinho (2000) é a construção coletiva do espaço público, atrelando-a também a garantia do direito de cidadania, esta definida como:

[...] a capacidade conquistada por alguns indivíduos, ou (no caso de uma democracia efetiva) por todos os indivíduos, de se apropriarem dos bens socialmente criados, de atualizarem todas as potencialidades de realização humana abertas pela vida social em cada contexto historicamente determinado. (COUTINHO, 2000, p.50)

Diante de tal conceito pode-se concluir que a cidadania plena parece ser incompatível com o modo de produção capitalista, por este possibilitar a apropriação privada da riqueza nas mãos de uma pequena parcela da sociedade gerando a desigualdade social, que já é marca intrínseca desse sistema.

Mesmo diante dessa barreira, a luta por tornar a política social realmente pública continua. Fato que já possibilitou ganhos para a classe dominada, mesmo que não se possa negar os ganhos ocorridos também para a classe dominante que utiliza esta como instrumento de conservação de sua hegemonia.

Portanto, mesmo após 27 anos da promulgação no Brasil da assistência social como direito, resquícios do assistencialismo são visíveis na efetivação desta, assim, por exemplo, são feitas doações de cesta básica, sempre associando a liberação da mesma ao prefeito como se este estivesse fazendo um favor ao pobre. Essas posturas fragilizam a perspectiva de direito expressa pela atual política, regredindo e aproximando esta do clientelismo ou assistencialismo.

Desta forma, a assistência social ainda é usada como recurso eleitoral, mas esta postura é combatida não só por parte significativa dos profissionais como também

pelos próprios usuários da assistência social, que já questionam a atribuição de favor aos serviços prestados pela política de assistência.

Apesar dos avanços legais no âmbito da assistência social, a mesma ainda é vista, por muitos estudiosos, apenas como uma reação do Estado para amenizar o descontentamento das massas e evitar as possíveis revoltas populares. Contudo, acredito que a visão unilateral da política social limitaria a complexidade do conceito e da função da mesma. O que está de acordo com Potyara (2008, p.86) que afirma que esta é:

um processo dinâmico resultante da relação conflituosa entre interesses contrários, predominantemente de classes, tem se colocado, como mostra a história, a serviço de quem maior domínio exerce sobre ela. Por isso que – vale insistir –, dependendo dos regimes políticos prevalentes, da organização das classes dominadas e dos paradigmas em vigência, a política social pode representar ganhos para os dominados e, ao mesmo tempo, constituir para estes um meio de fortalecimento de poder político.

Poulantzas (2000) ao analisar o estabelecimento da política do Estado afirma que a mesma é resultado das contradições de classe inseridas na própria estrutura do Estado, este seria uma condensação de relação de forças entre classes e frações de classe. O Estado seria constituído-dividido por essas contradições de classe. Assim, a política atual é resultado dessas contradições, entre classes no poder e também do papel do Estado frente às classes dominadas.

O Estado enquanto condensação de forças vem demonstrando que a força hegemônica que o constitui é a burguesia. Sendo assim, apesar da política social ser resultado não só dos interesses do sistema mais também das reivindicações sociais, ela está a serviço de quem mais exerce domínio sobre ela. A população precisa se organizar e se mobilizar para lutar para que a política social não perca o sentido e seja realmente social, pois:

Embora o Estado deva ser visto como espaço de conquista dos trabalhadores, não se pode, em momento algum, esquecer que se trata de “conquista”, não de marca intrínseca do Estado, muito menos do capitalista. A pretensa vocação social do Estado capitalista não é menos precária que a noção de responsabilidade social do mercado. (DEMO, 2002, p.20)

A constituição de 1988 trouxe expectativas e possibilidade de construção de um país mais justo, o próprio capítulo intitulado como “da ordem social”, que trata da seguridade social, afirma que seu objetivo é o bem-estar e a justiça social. O que está

expresso neste capítulo da Constituição representa uma importante conquista por estabelecer responsabilidades sociais a um Estado historicamente dominado por elites políticas indiferentes com os trabalhadores e, em particular, com os mais pobres.

Todavia o mercado nacional e mundial não vê espaços para gastos com o social, os governos são fortemente influenciados por essa visão por que dependem de investimentos das multinacionais. Lutar contra estes grandes grupos econômicos é uma luta difícil e desigual para a população. Entretanto, as legislações sociais do Brasil garantem esta possibilidade, mesmo quando se vê uma guerra para a diluição de direitos arduamente conquistados pela população. Diante dessas contradições comuns nas políticas sociais é que se vai criando caminhos para firmar direitos, reduzir desigualdades e chegar-se a justiça social.

Então, afirma-se que são muitas as dificuldades para a consolidação da política pública de cunho social, contudo considerando os avanços legais ocorridos, e a possibilidade de uma participação maior da população por meio dos conselhos paritários, existem expectativas de dias melhores.

2.1- Princípios, diretrizes e objetivos da Política Nacional de Assistência Social.

A Política Nacional de Assistência Social vem afirmar a assistência social como política pública. Por conseguinte, seus princípios, diretrizes e objetivos estão baseados na Constituição de 1988 e na LOAS, que através desta busca materializar o que anteriormente se estabeleceu nas leis, por meio de ações organizadas por um Sistema Único de Assistência Social (SUAS), estabelecido no ano 2005 e que tem sido implantado gradativamente em todo território nacional.

2.1.1- Refletindo sobre os princípios.

A palavra princípio de origem latina principium, significa o primeiro instante de algo, a causa ou a razão fundamental de determinada matéria. Assim, pode-se afirmar que a Política Nacional de Assistência Social baseia-se em cinco fundamentos ou princípios conforme o estabelecido no Art. 4º da LOAS, os quais serão expostos e analisados abaixo.

O primeiro princípio é a “supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica.” (PNAS, 2004, p.32) Este princípio coloca esta política em choque com as propostas neoliberais, ou melhor, com o próprio fundamento do capitalismo que é a geração de lucro. No capitalismo as necessidades sociais ou humanas não são prioridade, por isso Marx (2005, p.111) afirma que “com a valorização do mundo das coisas, aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens”. No sistema vigente “tudo” é mercadoria, a educação, a natureza, o homem, etc., Porém, a assistência social apoia-se em um princípio que foge a essa regra.

Sendo a assistência social um direito, esta não pode se sujeitar às exigências de rentabilidade econômica, “não pode, portanto, ser comprada e/ou vendida como mercadoria e nem pode gerar lucro para quem a implementa, seja órgão governamental ou não-governamental.” (BOSCHETTI, 2000, p.141)

Segundo Potyara (2013, p.637) a proteção social gerida pelo estado burguês sempre se defrontou com o seguinte impasse:

[...] atender a necessidades sociais como questão de direito ou de justiça, contando com recursos econômicos escassos porque, de acordo com a lógica capitalista, a riqueza deve gerar mais riqueza e, portanto, ser investida em atividades economicamente rentáveis.

Por conseguinte, mesmo que os estudiosos e profissionais da assistência social constatem e critiquem o pouco investimento financeiro na assistência social, a classe dominante questiona esses investimentos e os considera exagerados. Isso porque tanto o liberalismo como o (neo) liberalismo defendem que o bem estar ou a ruína do homem depende de seu esforço individual, desconsiderando assim as desigualdades entre as classes sociais.

Fugir a regra da rentabilidade não é fácil, assim algumas estratégias são realizadas para obtenção de vantagens quando se presta assistência social para a população. Desta forma certas instituições públicas buscam favores eleitorais dos usuários e outras instituições não governamentais buscam vantagens financeiras, alegando não terem como manter seus serviços. Essas posturas reafirmam o assistencialismo e coronelismo ainda presente na política social, mas que vem sendo combatido.

O segundo princípio é a “universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas”. (PNAS,

2004, p. 32). Quando se pensa em universalização poderia se defender então que a assistência social seria para todos e não para os que precisam como já foi postulado, se fosse assim esta geraria mais desigualdade. Nesse sentido, Boschetti (2000) afirma que o princípio da universalização tem que ter como horizonte a redução das desigualdades.

Sendo assim, os direitos sociais assistenciais não devem ser garantidos a todos os cidadãos, indiscriminadamente, “mas eles devem agir no sentido de buscar a inclusão do cidadão no universo dos bens, serviços e direitos que são patrimônio de todos, viabilizando-se mediante a vinculação orgânica com as políticas econômicas e sociais.” (BOSCHETTI, 2000, p.142).

Diante disso, a formulação e implantação das políticas sociais precisam levar em consideração a desigualdade existente, produzida pelo sistema, pois caso se trate desiguais como iguais, isso gerará mais desigualdade. Assim, tomemos como exemplo, Os Programas de transferência de renda do Brasil, como o Programa Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada, para que o usuário tenha acesso aos mesmos, além de outros critérios estabelecidos, existe um deles que afirma que a família precisa se enquadrar como de baixa renda, este dificulta o acesso dos ricos aos mesmos.

Levando em consideração a histórica desigualdade social do Brasil em virtude da elevada concentração de renda nas mãos de poucos, era preciso tomar medidas que favorecessem os desfavorecidos econômicos para que eles possam se aproximar dos favorecidos para assim diminuir a desigualdade. A esse respeito postula Demo (2002, p.26):

Qualquer distribuição social somente teria o efeito buscado se pudesse ser “redistribuição”, ou seja, precisa tocar na estrutura da desigualdade. Ora, tocar na estrutura da desigualdade implica inevitavelmente i) que os desiguais sejam favorecidos claramente, ii) que os iguais tenham acesso refreado ou invertido, iii) que o saldo seja nitidamente favorável às classes subalternas.

A crítica que alguns autores fazem à focalização das políticas sociais está relacionada ao pouco investimento de recursos nesta área, estratégia neoliberal, que gera uma focalização da focalização, ou seja, focaliza dentro da população pobre os mais pobres, desta forma não atende a toda população pobre.

Não seria interessante defender a redução dos direitos por meio de políticas focalizadas ou fragmentadas, mas é fundamental defender a maioria da população pobre e desfavorecida pelo sistema. O que implica desfavorecer os historicamente favorecidos, os que detêm o monopólio sobre a riqueza gerada coletivamente. É claro que somente

políticas universais podem garantir a inclusão social e reduzir verdadeiramente as principais desigualdades do país. Contudo, diante do pouco investimento¹³, as políticas *focalizadas em toda a classe social pauperizada*, podem ter um efeito positivo, diante de tamanha desigualdade.

O que se percebe no Brasil é que esse pouco investimento nas políticas de cunho social não podem ser associados à falta de recursos do governo, e sim ao desvio desses para outros fins, inclusive investimentos em grupos econômicos. Na verdade, grande parte do fundo público é destinada ao pagamento da dívida pública, de maneira escandalosa. Segundo Boschetti (2012) em 2011 foram utilizados 45% dos recursos do fundo público para pagamento da dívida pública em contrapartida foi destinado apenas 4,07% para a saúde, 2,99% para a educação, 2,85% para a assistência social, 2,29% para políticas do trabalho, 0,12% para a reforma agrária e 0,41, para a segurança pública. Com isso, percebe-se que o mesmo não está sendo destinado de maneira prioritária em prol da população como deveria ser.

Desta forma, pela exposição dos dados pode-se afirmar que existe possibilidade de melhorias nas políticas, é preciso que o fundo público seja realmente investido em benefício da população. Seria uma grande evolução se todas as políticas do país fossem universais. Assim, percebe-se pela política de saúde que qualquer cidadão poder reclamar por ela, por ser esta um direito de todos, o que não ocorre nem com a assistência social e muito menos com a previdência social. Entretanto, não se consegue vislumbrar no presente a concretização dessas políticas como universais, por várias justificativas, algumas criadas pelo próprio sistema, que concebe como desperdício o investimento de recurso em qualquer área que não gere retorno financeiro.

O terceiro princípio é o “respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade.” (PNAS, 2004, p.32). Irá se analisar cada sentença desse princípio para melhor compreendê-lo.

O *respeito à dignidade do cidadão*, que significa reconhecer este cidadão como o centro da sociedade, o bem de maior valor, e que por isso deve ser tratado com respeito e ser prioridade nas políticas do governo. Isso implica em vê o indivíduo não apenas como mercadoria ou como parte do mercado consumidor. Quer dizer, vê-lo apenas como objeto de utilidade do capitalismo. E sim, considerá-lo um ser social e

¹³ Considera-se pouco ou mínimo os investimentos em políticas sociais, pelo destino do fundo público dado pelo governo em 2011, o qual utilizou quase metade do mesmo para pagamento da dívida pública.

histórico possuidor de direitos e deveres, que tem valor nas relações sociais que estabelece valor humano que independe do modo de produção ou da cultura que está inserido. Na verdade, é ele que torna viva a cultura e o sistema por mais perverso que esse possa ser.

O *respeito a sua autonomia*, a palavra autonomia significa independência, liberdade, auto-suficiência, é a capacidade de governar-se pelos próprios meios. Em um primeiro momento, com base nesses significados, pode-se afirmar que poucos têm autonomia em nossa sociedade. Uma vez que a maioria da população depende do trabalho assalariado para sobreviver, e este é a única força que lhe é inerente, já que os meios de trabalho estão nas mãos de poucos.

Nesse sentido, postulou Marx (2005, p.76) “consequentemente, para viver, os que não são proprietários tornam-se obrigados a colocar-se direta ou indiretamente a serviço dos proprietários, ou seja, tornam-se dependentes.” E os sem trabalho seriam dependentes da ajuda do governo e da benevolência da sociedade. No entanto, mesmo com essas dificuldades de se ter uma autonomia plena, o cidadão não pode ser marionete do sistema, é preciso que ele reconheça e lute por sua liberdade de conduzir sua história, de fazer suas próprias escolhas. Isso implica também, em olhar o usuário da política de assistência social como um ser com capacidades de superação de sua história de sofrimento e vulnerabilidade.

Segundo Bronzo (2009) existem diferenças entre vulnerabilidade e pobreza, para análise desta última existem várias concepções, porém a mais tradicional relaciona-a ao pouco recurso financeiro e a insatisfação das necessidades. Por outro lado, a vulnerabilidade articula-se com a idéia de exposição ao risco, e esta pode fazer com que a família perpetue na pobreza. Por isso que “nem todos que se encontram em situação de vulnerabilidade são pobres - situados abaixo de alguma linha monetária de pobreza-, nem todos os pobres são vulneráveis da mesma forma”. (BRONZO, 2009, p. 172). Esclarecidos esses conceitos que possuem diferenças e ao mesmo tempo ligações a autora destaca a contribuição das políticas públicas para que indivíduos e famílias superem a condição de vulnerabilidade.

É importante destacar que os indivíduos considerados pobres e que são assistidos pela caridade ou favor mantêm-se na dependência, enquanto que aqueles que são assistidos pela assistência social tem a possibilidade de superação e de resgate da sua autonomia.

Em relação ao *direito a benefícios e serviços de qualidade*, a garantia desse direito depende de vários fatores sejam esses: a capacitação dos recursos humanos, e/ou de um maior repasse de recursos financeiros para melhorar a prestação desses serviços. Além de outros até culturais, como por exemplo, a posturas de trabalhadores que mesmo sendo remunerados pelo exercício de suas atividades prestam o serviço aos usuários como se estivessem fazendo-lhes um favor.

Como já se afirmou a comprovação de necessidade é uma marca da política de assistência social, porém esta mesma política vem afirmar que é *proibida qualquer comprovação vexatória* da mesma. Isso significa que é necessário comprovar a necessidade, mas sem utilizar meios que possam constranger o usuário.

Por mais que, a princípio, essa comprovação de necessidade pareça negativa, existem benefícios na mesma, visto que, como já se afirmou os benefícios, programas e projetos ofertados pela assistência social não são universais. Uma vez que não são insuficientes para atender toda a população pobre que necessita destes. Sendo assim, caso não se faça a seleção dos que devem ser beneficiados, até os que não precisam poderão ser atendidos a mercê de outros que realmente precisam.

Tomemos como exemplo o Programa Minha Casa Minha Vida, um dos critérios para a inclusão de uma família é de que esta não possua casa própria, nem quitada e nem em financiamento, caso não existisse esse critério, o qual comprova a necessidade da habitação, várias pessoas se inscreveriam no programa para acumularem mais um bem. Isso não reduziria o déficit habitacional do país e aumentaria a desigualdade e injustiça social. Logo, a comprovação de necessidade é benéfica aos elegíveis pelas políticas sociais.

O quarto princípio é a “igualdade de direitos no acesso ao atendimento sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se a equivalência às populações urbanas e rurais”. (PNAS, 2004, p.32). Desta forma, não se pode deixar de atender um indivíduo por motivos religiosos, ou de opção sexual, política ou por outro motivo de fundamento discriminatório. Além de ser necessário criar estratégias para facilitar o atendimento da população rural, desconcentrando as ações da assistência social da área urbana, algumas ações já estão sendo realizadas como, por exemplo, o CRAS itinerante, e a realização dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos nessas áreas.

Uma barreira marcante que tem dificultado o acesso igualitário a bens e serviços na política de assistência social, assim como em outras políticas, é o privilegiamento ou discriminação partidária. Fato este verificado em alguns municípios, como, por

exemplo, em Vigia. Desta forma, a seletividade dos programas sociais não segue apenas critérios estabelecidos nos regulamentos, como de fato deveria ser, mas segue também o determinado por quem está no poder, os quais costumam facilitar o acesso aos seus eleitores fiéis e dificultar ou até impedir que os demais o tenham. Isso ocorre em programas como o Minha Casa Minha Vida, Programa Bolsa Família, dentre outros.

O quinto e último princípio expresso na Política Nacional de Assistência Social é a “divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão”. (PNAS, 2004, p.32). Princípio este relacionado ao da transparência das ações administrativas do Estado. Assim não se pode esconder, por exemplo, o surgimento de algum novo serviço prestado pelo Estado, pois poderia possibilitar o beneficiamento de determinados indivíduos em detrimento de outros. Assim como a falta de divulgação não geraria a procura por esses serviços, benefícios etc., dos que precisam dos mesmos.

O direito a informação também associa-se a este princípio, o qual foi fortalecido pela aprovação, em 2011, da Lei de Acesso a Informação, a qual determina “a observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção” (Art 3º, I).

2.1.2 Um olhar crítico sobre as diretrizes.

As diretrizes são o plano estabelecido para a concretização da política, os procedimentos tomados para alcançar os objetivos determinados pela mesma. As diretrizes estabelecidas pela PNAS são fundamentais para que esta política seja conduzida de maneira descentralizada, participativa e dando prioridade ao beneficiamento das famílias. Visto que estas estão assim expressas na PNAS (2004, p. 32-33):

I- Descentralização político administrativa [...]; II- Participação da população [...]; III- Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo; IV- Centralidade na família para a concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.”

A primeira diretriz da Política Nacional de Assistência Social consiste na:

Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidade de assistência social, garantindo o comando único das ações

em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais. (Ibid, p.32)

Segundo Jovchelovitch (1998) a descentralização implicaria na existência de uma pluralidade de níveis de decisão exercida de forma autônoma pelos órgãos independentes do centro, o que consistiria também nos termos de Sposati (1990, p.16, apud Campos e Maciel, 1997, p. 147) “numa efetiva partilha do poder entre o Estado e as coletividades locais”.

Mudar o lugar do poder, ou dividir o poder que historicamente “esteve” centralizado foi difícil de ser concebido até mesmo no âmbito legal, o qual só foi possível pela luta popular. Mas mudá-lo no cotidiano é tarefa bem mais árdua e requer maior organização e participação de todos os atores que executam a política e dos que dela necessitam.

A descentralização é uma possibilidade de construção de uma gestão mais democrática, justamente por colocar em questão a centralidade do poder, por esta implicar “necessariamente o debate sobre o poder, que é o altar sagrado do político, que é a meta dos grupos em disputa.” (Campos e Maciel, 1997, p. 147)

Em oposição à perspectiva de Campo e Maciel, Behring e Boschetti (2010) não consideram a descentralização como partilhamento de poder entre as esferas públicas, mas a consideram como mera transferência de responsabilidade para entes da federação ou para instituições privadas e novas modalidades jurídicos institucionais correlatas. Concorda-se com as autoras que ocorra uma transferência de responsabilidades, mas não só isso, também ocorre a transferência de recursos financeiros e possibilita-se uma maior autonomia na tomada de decisão para a condução da política local de assistência e para o enfrentamento dos problemas em âmbito municipal ou regional sem deixar de lado os enfrentamentos ou os desafios nacionais que são de responsabilidades das três esferas do governo.

Considera-se muito positiva a descentralização político-administrativa, mas esta em certas situações, ao invés de possibilitar a ampliação da democracia, pode pela postura de prefeitos ou secretários de assistência social representar autoritarismo, arbitrariedade e exclusão da população por meio de critérios particulares dos gestores. Daí a condução dessa política de forma descentralizada, com base na autonomia municipal ser um desafio, dada as contradições que a mesma pode gerar.

A segunda diretriz determinada pela PNAS é a “participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis”. (PNAS, 2004, p.33) Essa diretriz é importantíssima, pois permite que os destinatários da política de assistência social proponham mudanças na execução desta e fiscalizem as ações por meio dos conselhos paritários, os quais tem o poder de reprová-las a prestação de contas dos gestores quando discordarem do que foi declarado nestas, o que conseqüentemente impede o município de receber recursos.

A efetiva participação nos remete ao exercício da cidadania que “é o reconhecimento da soberania da nação sobre o Estado, do povo sobre o governo, da sociedade sobre as instituições” (FALEIROS, 1986, p.20 apud Campos e Maciel, 1997, p.146). Apesar desta diretriz, nos conduzirmos para a análise na perspectiva da soberania popular:

os ocupantes das estruturas estatais continuam manejando os instrumentos de poder, tentando diminuir, em muitos casos, as possibilidades de uma efetiva democratização da gestão das políticas públicas, com o uso dos velhos mecanismos de cooptação, clientelismo, uso privilegiado de informações e a própria corrupção. (PONTES, 2013, p.143).

Por isso que Behring e Boschetti (2010) ao constatarem que ocorreu um aumento na quantidade de conselhos no Brasil, afirmam que não se pode por conta disso fazer análises precipitadas e concluir que o país é mais democrático, pois mesmo tendo ocorrido uma expansão formal da democracia, não ocorreu sua expansão efetiva, uma vez que isso não possibilitou a ampliação do acesso à riqueza, à cultura e à participação política pelas maiorias.

Outro problema que merece destaque quando se trata da participação da população é a pouca capacitação dos conselheiros, o que compromete a participação efetiva da população e a defesa de interesse legítimos da mesma.

Apesar das barreiras existentes que impedem uma maior consolidação da participação popular, não se pode negar que ocorreu uma mudança significativa na maneira de conduzir democraticamente a política. Se antes essa consistia em eleger representantes que tomassem decisões pela população, atualmente ocorre com a participação direta da população nas tomadas de decisões, ou no mínimo traz essa nova possibilidade. Assim:

agora a cidadania política transcende os limites da delegação de poderes da democracia representativa e expressa-se por meio da democracia participativa, da constituição de conselhos paritários, que se apresentam como novo locus de exercício político. (CAMPOS e MACIEL, 1997, p. 145).

A terceira diretriz da PNAS é a “primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo”. (PNAS, 2004, p. 33). A assistência social já foi conduzida predominante pela igreja e pelas entidades civis de caridade, mas a atual política determina que ela deva ser conduzida de forma prioritária pelo Estado. Esta mudança não significa uma simples troca de gestão da assistência social, mas implica uma nova concepção desta, buscando consolidá-la como política pública de direito do cidadão, e de responsabilidade do Estado. Assim, se antes o estado atuava de forma subsidiária deixando para a família e para a sociedade as responsabilidades pelas questões sociais, atualmente é seu dever combater as mesmas por meio de políticas de assistência social.

A quarta e última diretriz da política de assistência social é a “centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos”. (Ibid, p. 33). A família é entendida conforme Couto (2009, p. 208):

como compreensão condensada dos reflexos da desigualdade social brasileira, é pensada como núcleo de resistência e produto de uma realidade dura, expressa não só pelos carecimentos econômicos, políticos e sociais, mas pelos elementos subjetivos de sua forma de resistência a esses carecimentos.

Esta política focaliza a família para tornar mais ampla a proteção social, pois é na família que se encontra o idoso, a criança, a pessoa com deficiência e todos os indivíduos que por algum motivo precisam ser amparados por essa política.

Além disso, a família é a primeira referência para a vida social do indivíduo, quando este necessita da assistência social seu problema possui alguma relação com sua família, ou a mesma pode está compartilhando do mesmo problema. Isso não quer dizer que a causa e a consequência dos problemas sociais estejam na família, pois existe uma conjuntura econômica e social bem maior que influencia ou determina a situação vivenciada nas mesmas, imposta pelo modo de produção que determina não só as relações de trabalho, mas todas as relações sociais, visto que causa exclusão, violência e pode enfraquecer a proteção familiar.

Assim ao propor o fortalecimento dos vínculos familiares, essa política pretende por seus serviços ou programas resgatar o papel protetor da família e lhe possibilitar maior protagonismo, já que as condições impostas pelo sistema às famílias pobres e/ou vulneráveis só pode mudar com a luta dessas por melhores condições e pela diminuição da desigualdade, assim como pela responsabilização do Estado com a proteção social.

Esses princípios e diretrizes trazidas pela política de assistência social atual representam um avanço no âmbito da política pública, no sentido de condenarem como inapropriada a forma como era conduzida a mesma até então, e possibilitarem uma nova forma de vê a assistência social e de efetivá-la. Todavia, as antigas práticas assistencialistas e eleitoreiras consolidadas historicamente permanecem. Assim existem possibilidades de avanços, mas também de recuos e de perdas do que já foi conquistado, já que “o moderno se apresenta como necessidade inadiável, o arcaico persiste estabelecido nas muralhas da ignorância, do privilégio e da ganância”. (Campos e Maciel, 1997, p. 146).

2.1.3- Os objetivos em análise.

A LOAS estabelece que a realização dessa política não deve ocorrer de forma isolada, e sim integrada a outras políticas setoriais, levando em consideração as desigualdades sócio territoriais, visando “à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais”. (PNAS, 2004, p.33).

A PNAS estabelece três grandes objetivos: o primeiro é “prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem”. (Ibid, p.33). Este objetivo determina como função dessa política não só a elaboração, mas também a execução desses serviços ou programas, etc., garantindo os recursos materiais para sua efetivação. Esse objetivo possibilita a proteção das famílias que estiverem vivenciando alguma situação de instabilidade financeira ou problemas familiares que possam de alguma forma prejudicar seus membros.

O segundo objetivo é o de “contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rurais”. (Ibid, p.33). Existem dificuldades de acesso aos bens e serviços socioassistenciais, principalmente as populações residentes em áreas

rurais, por isso é preciso criar estratégias para diminuir as desigualdades de acesso e garantir os direitos sociais a todos que necessitam.

O terceiro objetivo expresso por essa política é “assegurar que ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária”. (Ibid, p.33). Constatou-se que ocorreu uma mudança na condução das políticas públicas no Brasil quando passa-se a colocar a família como centro, pois em momentos posteriores da história os indivíduos doentes, ou com problemas mentais eram maciçamente colocados em asilos ou manicômios, as crianças ou adolescentes pobres, que não podiam ser sustentados por suas famílias eram aprisionados nas casas de internação, as quais mantinham em um mesmo espaço físico os “menores delinquentes” e os abandonados. Assim os “indivíduos problemas” eram colocados à margem da sociedade.

Atualmente, a prioridade é, por meio das políticas públicas, melhorar as condições vivenciadas por esses indivíduos no seio de suas próprias famílias, colaborar para fortalecer os vínculos familiares e também comunitários. Portanto, o objetivo é incluir, é fortalecer a coletividade, sendo inquestionável que as situações de pobreza não podem ser motivo para retirada de qualquer indivíduo da convivência com sua família. E para que isso ocorra é necessário dotar as famílias de meios para superarem as condições de vulnerabilidade que vivenciam.

2.2- A proteção socioassistencial básica.

A proteção social prevista na PNAS está dividida em proteção básica e proteção especial. A primeira pretende prevenir as situações de risco “por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários” (Ibid, p. 33). Enquanto que a segunda trabalha com os indivíduos que tiveram seus direitos violados, que estão em situação de risco pessoal e social, e que romperam os vínculos com a sua família por vários motivos: abandono, cumprimento de medida socioeducativa, abuso sexual, dentre outros.

A proteção social básica será priorizada neste tópico, visto que a pesquisa de campo que foi realizada para elaboração deste trabalho foi realizada nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) de dois municípios do estado do Pará, e estes centros são a principal referência para oferta dos serviços de proteção básica.

A proteção básica tem o objetivo de prevenir situações de vulnerabilidade e riscos sociais. Para que esse objetivo seja alcançado às ações desenvolvidas com os

indivíduos precisam se estender a sua família e a sua comunidade, para assim fortalecer os vínculos familiares e a participação cidadã e consciente dos indivíduos em sua comunidade.

Os serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela proteção básica com este fim são executados no Centro de Referência de Assistência Social, sendo este uma unidade pública estatal de base territorial. As famílias atendidas nos CRAS são referenciadas a este a partir do território em que residem, ou melhor, estão referenciadas ao CRAS mais próximo da sua casa. Todo CRAS tem sua área de abrangência, ou seu limite de cobertura de atendimento de bairros, assim como limite de atendimento de famílias. A NOB/RH (2006) estabelece esse limite de atendimento de famílias de acordo com o porte do município, assim, por exemplo, municípios de Porte I devem ter até 2.500 famílias referenciadas a cada um dos CRAS existentes no mesmo.

Os usuários da assistência social estão em grande parte inseridos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico)¹⁴, instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, as quais, segundo critérios governamentais, seriam aquelas que possuem renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou renda mensal total de até três salários mínimos. A vulnerabilidade e o risco social também estão associados a questões de renda, assim, a maioria dos usuários acompanhados pelas ações desenvolvidas pela proteção básica estão cadastrados no CadÚnico.

Para a análise da realidade o CadÚnico garantiu não só um melhor diagnóstico da pobreza no país, como também o acompanhamento das famílias inseridas na mesma, possibilitando sua inclusão em algum programa como Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida, Tarifa Social de Energia, etc. Além disso, por meio deste é possível acompanhar a permanência ou superação da situação de pobreza das famílias. Então, a implantação do CadÚnico significa um grande salto para o diagnóstico da realidade e quiçá para a melhoria da efetivação da política, visto que “quanto maior for a

¹⁴ “O Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) é um instrumento de coleta de dados e informações com o objetivo de identificar todas as famílias de baixa renda existentes no País. Devem ser cadastradas as famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Famílias com renda superior a esse critério poderão ser incluídas no CadÚnico, desde que sua inclusão esteja vinculada à seleção ou ao acompanhamento de programas sociais implementados pela União, estados ou municípios”. Disponível em <http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2010/03/cadunico>. Acessado em 15/10/2015.

possibilidade de acertar na análise prévia da realidade maior é a chance de acertar nas respostas construídas”. (COUTO, 2009, p.214)

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais são ofertados atualmente pela proteção básica os seguintes serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos, crianças, adolescentes e jovens e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família é o trabalho contínuo com as famílias para prevenir a ruptura de vínculos, a violência familiar e para fortalecer a sua função protetiva. Com esse intuito são realizadas orientações, acompanhamento, atividades comunitárias, etc.

O PAIF atende os indivíduos e suas famílias inseridos nos demais serviços ofertados pela proteção básica como, por exemplo, os serviços de convivência, que em razão de estarem divididos por segmentos (idosos, crianças, etc), poderiam fragmentar o trabalho social, mas com o PAIF ocorre o acompanhamento de toda a família, mesmo que apenas um indivíduo esteja diretamente inserido em um dos serviços ofertados.

Daí, pode-se afirmar que o PAIF é o coração da proteção social básica, por possibilitar uma análise mais ampla da situação vivenciada pelos usuários e assim uma ação mais efetiva dos profissionais.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um complemento do trabalho social com as famílias, este determina a criação de grupos de acordo com a faixa etária¹⁵, o que possibilita um trabalho voltado para o enfrentamento das dificuldades mais comuns para aquele momento da vida.

O serviço propõe troca de vivências e nestas os indivíduos passam a se identificar com o grupo e a se sentirem parte dele, fato este que fortalece a socialização e garante aos indivíduos novas formas de enfrentamento da vulnerabilidade social.

Além disso, estes serviços propõem também atividades físicas e culturais que melhoram a qualidade de vida dos que deles participam.

O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas pretende prevenir agravos que possam provocar o rompimento dos vínculos

¹⁵ A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais estabeleceu faixas etárias a serem atendidas nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, assim os usuários são atendidos em grupos específicos de acordo com as mesmas. Atualmente os serviços de convivência abrangem as seguintes idades: crianças de até 6 anos, crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, idosos com idade igual ou superior a 60 anos.

familiares e sociais dos usuários. É o que prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

O fato é que as pessoas com deficiências e alguns idosos têm dificuldade de locomoção o que dificulta o acesso aos serviços ofertados pelas políticas públicas. Logo, a busca ativa, as visitas domiciliares propostas por este serviço possibilitam maior inclusão prevenindo situações de risco, exclusão e isolamento.

A situação de isolamento dos indivíduos atendidos ocorre em alguns casos não só pela impossibilidade de locomoção, mas, também pelo desânimo, depressão, por não terem até o momento encontrado um lugar que os acolha.

A sociedade capitalista tem uma marca consolidada: a valorização suprema do lucro. O indivíduo só tem valor se colaborar para a geração do mesmo, diante disso, os cidadãos são julgados por sua capacidade produtiva para o trabalho. Desta forma, as pessoas com deficiência e os idosos não servem mais para os fins capitalistas, por isso são tratados, por muitos, como um peso, sendo então desvalorizados e discriminados.

Para essas pessoas, atividades simples do dia- a- dia como pegar um ônibus, tornam-se obstáculos, por conta da falta de acessibilidade e da discriminação, já que alguns motoristas por saberem do direito dos mesmos a gratuidade no transporte público não param nas paradas de ônibus para esses idosos e deficientes. O que lhes causa constrangimento e colabora para o seu isolamento, sentimento de invisibilidade em meio a outros cidadãos e de exclusão.

O Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas que chega até a residência do usuário garante não só o que está previsto em seu objetivo específico, mas é uma porta para que os usuários atendidos acessem os demais serviços ofertados pelas políticas públicas. Serviços estes que muitas vezes não eram de conhecimento dos usuários em função do isolamento vivido por eles, por isso o mesmo “visa à garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia”. (RESOLUÇÃO nº 109, 11 de novembro de 2009). Portanto, esse serviço também contribui para a promoção do acesso desse público aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

O serviço também propõem ações extensivas às famílias desses indivíduos por meio de orientações, encaminhamentos, etc., com ênfase no caráter preventivo do serviço, possibilitando a melhoria da qualidade de vida das famílias.

Além dos serviços citados, fazem parte da proteção social básica o Benefício de Prestação Continuada e os benefícios eventuais, o primeiro é considerado um direito social, pois já está regulamentado pela LOAS. Este benefício, como já foi citado, é a garantia de um salário mínimo ao idoso (aos 65 anos) e a pessoa com deficiência, levando em conta o critério da renda familiar para concessão do mesmo. O Segundo, os benefícios eventuais, são “prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública”. (LOAS, 1993, Art. 22). Esse ainda está em processo de regulamentação específica, a qual deve ser realizada por cada município.

Esses serviços, benefícios e programas ofertados pela proteção básica devem ser articulados com as demais políticas públicas locais sempre com o intuito de superar as condições de vulnerabilidade e prevenir os riscos sociais, além disso, é necessário manter articulação com a proteção social especial, para que, quando a situação de violação de direito já tiver sido consumada se estabeleça os devidos encaminhamentos e se garanta uma proteção mais específica a situação apresentada pelos indivíduos, como, por exemplo, a inclusão destes em instituições de abrigamento.

Capítulo III

O trabalho do assistente social nos CRAS de Castanhal e Vigia.

Os espaços sócio-ocupacionais onde o profissional de serviço social atua são diversificados. Em um passado próximo, conforme pesquisa realizada pelo Conselho Regional de Serviço Social em parceria com o curso de Serviço Social da Universidade de Alagoas, 78,16% destes profissionais atuavam no setor público estatal, 13,19% no campo empresarial e 6,81% nos organismos que conformam o denominado terceiro setor¹⁶. Na esfera estatal as áreas que mais empregavam era saúde, assistência social e previdência social. Com a institucionalização do Sistema Único de Assistência Social a partir de 2005 o número de contratações na área da assistência social cresceu significativamente com a estruturação do referido Sistema na esfera municipal.

As mudanças nos espaços sócio-ocupacionais expressam as relações próprias do metabolismo social, são, portanto históricas. No caso brasileiro é impossível desconsiderar as mudanças e tensões decorrentes do processo de redemocratização ocorrido na década de 1980 e dos desdobramentos produzidos pelas reformas neoliberais. Conforme Iamamoto (2009, p. 343/4): “É esse solo histórico movente que atribui novos contornos ao mercado profissional de trabalho, diversificando espaços ocupacionais e fazendo emergir inéditas requisições e demandas a esse profissional, novas habilidades, competências e atribuições.”

O assistente social, apesar de possuir características típicas de um profissional liberal, é predominantemente um trabalhador assalariado, que, portanto, precisa vender sua força de trabalho no mercado para sobreviver. E é o que tem feito, tem vendido sua força de trabalho predominantemente para as instituições públicas.

A inserção do assistente neste mercado tem ganhado destaque desde a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que municipalizou as ações na área da assistência social e garantiu a instalação dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)¹⁷ e dos Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS)¹⁸ em vários municípios do país. Daí o fato de que mesmo

¹⁶ Ver, a esse respeito, a abordagem de Iamamoto (2009).

¹⁷ “O CRAS é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias.” (LOAS, Art. 6º, &1º)

¹⁸ “O CREAS é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por

com o debate recorrente sobre o aumento do desemprego, o mercado de trabalho do assistente social tem apresentado um aumento significativo graças às mudanças ocorridas em função da consolidação da política de assistência.

Segundo a Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic, 2013) já foram criados 7.986 CRAS em 5.437 municípios e outros 2.229 CREAS em 2.032 municípios. Os quais têm como exigência para seu funcionamento a formação de equipe técnica com pelo menos um assistente social, conforme NOB-RH/SUAS (2007).

O assistente social tem ganhado espaço ocupacional nos municípios, mas são também nestes, que se encontram as mais diversas expressões da questão social. Com isso, um profissional inserido em um determinado CRAS lida com demandas decorrentes de carências relacionadas a problemas habitacionais, materiais, emocionais, de violações de direito por parte de indivíduos e também do poder público.

É nos municípios que a política de assistência social tem se materializado. É neles que é possível constatar os resultados de sua implantação e as dificuldades de concretização dos seus objetivos. Sendo que na execução dos serviços destaca-se o trabalho do assistente social, na coordenação dos CRAS, CREAS e/ou na participação da equipe psicossocial definida por esta política.

Assim, pesquisar e analisar o trabalho do assistente social no município é também pesquisar e analisar a execução da política social no município, não que esta dependa só dele, mas este possui relevância em sua condução, por seu conhecimento técnico possibilitar melhorias efetivas na execução da mesma.

Mesmo considerando a importância dos CREAS nos municípios e sabendo que as ações da área da assistência social estão interligadas, e ainda tendo em conta que um mesmo usuário poderá perpassar tanto pelos serviços ofertados no CREAS como pelos ofertados no CRAS para a resolução de determinada situação, o que preconiza a necessidade do trabalho em rede; O presente estudo prioriza o trabalho do assistente social no CRAS, logo, as particularidades do CREAS não serão trabalhadas neste texto.

Os serviços, programas, projetos e benefícios da proteção social básica são executados nos CRAS, que trabalham em parceria com entidades, organizações civis e instituições públicas de diversas áreas como: saúde, educação, esportivas, etc. Esses centros são implantados nos municípios em áreas com índices elevados de vulnerabilidade e risco social com o intuito de atender às famílias pertencentes a esta

violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial.” (LOAS, Art. 6º, & 2º)

área de abrangência, para então prevenir as situações de riscos vivenciados cotidianamente por elas.

Em razão da dificuldade de diagnosticar a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social, dada sua complexidade e a dificuldade de acesso às informações sociais, como por exemplo, dados sobre negligência, violência, dentre outros, a NOB/SUAS (2005) reconhecendo esta dificuldade admite que os CRAS sejam implantados prioritariamente em territórios com maior concentração de famílias com renda per capita mensal de $\frac{1}{2}$ salário mínimo, partindo da ideia de que a vulnerabilidade social pode ser agravada pela pobreza.

Como já foi mencionado, em capítulo anterior, os serviços ofertados pela proteção social básica e executados no CRAS são o Serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias (PAIF), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosas. Desses serviços o que possui maior relevância é o PAIF, em razão do mesmo perpassar por todos os demais serviços, tendo em vista que são essas famílias trabalhadas no PAIF que são referenciadas para os demais serviços ofertados nos CRAS.

A própria delimitação da estrutura física do CRAS tem como principal referência a garantia da oferta do PAIF e de ambiente físico que possibilite a gestão territorial da proteção social básica. Segundo orientações técnicas do MDS (2009), todo CRAS deve dispor de recepção, sala de atendimento; sala de uso coletivo; sala administrativa; copa e banheiros. Caso o município deseje ofertar no CRAS outros serviços ou projetos, como por exemplo, o serviço de convivência, o espaço físico deverá ser maior do que o que foi citado para não prejudicar o andamento do PAIF.

A oferta do PAIF no CRAS é obrigatória, mas os demais serviços dependem da adesão do município, tanto que alguns CRAS ofertam o SCFV para as crianças, mas não ofertam para os adolescentes. Para que toda a família fosse atendida seria importante a oferta de todos os serviços, mas os municípios brasileiros ainda estão se adequando a essa proposta.

No CRAS são realizados atendimentos individuais e coletivos pela equipe técnica de referência, que trabalha na orientação das famílias, na concessão de serviços ou benefícios, ou melhor, na garantia de direitos. Além disso, orienta os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) das crianças, adolescentes e idosos.

Segundo determina a resolução nº 109/10/2009, os serviços de convivência são uma forma proposta pela política de assistência para se trabalhar coletivamente os

indivíduos. Os grupos são formados a partir de intervalos de faixa etária. Este serviço é organizado a partir de percursos, ou seja, as ações são planejadas prevendo início, meio e fim, visa garantir aquisições progressivas aos seus usuários, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco.

Assim como cada município possui suas particularidades, também cada CRAS possui as suas. A localização é uma delas, o território é fator importante na determinação da demanda atendida em cada CRAS, algumas situações são mais evidentes em um bairro que em outro, mesmo que a causa ou origem principal seja a mesma: a desigualdade social, ou as expressões ou consequências dessas, como a violência intrafamiliar, a drogadição, o crime, a fragilidade dos vínculos familiares, o tráfico de drogas, etc., podem está mais presente em um determinado CRAS.

Em virtude do exposto acima, pretende-se a partir de agora apresentar um pouco mais dos CRAS pesquisados nos municípios de Castanhal e Vigia tendo como foco as condições de trabalho ofertadas aos profissionais nesses municípios.

3.1- O trabalho do assistente social no espaço municipal: condições de trabalho e atuação competente.

Em nossa sociedade capitalista, e portanto, marcada pelas contradições de classe geradas principalmente nas relações de trabalho, ou melhor, que tem como base principal a desigualdade entre proprietários e não proprietários dos meios de produção, entre a desigual apropriação da riqueza socialmente produzida e historicamente apropriada por uma minoria, o trabalho possui relevância para toda sociedade, qualquer homem reconhece sua a importância. Mesmo sem fazer grandes reflexões, o homem sente na pele que o trabalho é necessário, mesmo quando o degrada, toma suas forças e sua vida por completo como se esse fosse o centro da vida e não o meio para sobreviver.

As condições em que o trabalho se apresenta em nossa sociedade são tão precárias com baixos salários, jornadas extensas de trabalho, pouca ou nenhuma garantia de direitos trabalhistas, que fica difícil acreditar que o homem possa considerar o trabalho tão importante, pois parece ser mais racional a sua negação. Porém, como o homem não possui os meios materiais para realização do trabalho, só resta uma alternativa vender sua força de trabalho para assim obter o necessário para sua sobrevivência e de sua família, visto que “trabalho é vida, e se a vida não for todos os dias permutada por alimento, depressa sofre danos e morre” (MARX, 2005, p.78)

Desta forma, a maioria da população depende do trabalho assalariado para sobreviver, visto que esta é a única força que lhe é inerente, já que os meios de trabalho estão nas mãos de poucos. Assim, “consequentemente, para viver, os que não são proprietários tornam-se obrigados a colocar-se direta ou indiretamente a serviço dos proprietários, ou seja, tornam-se dependentes.” (Ibid, p.76)

É nesta condição de venda da sua força de trabalho que o assistente social se encontra, pois, apesar de possuir características típicas de um profissional liberal, é predominantemente um trabalhador assalariado, que, portanto, precisa vender sua força de trabalho no mercado para sobreviver. O profissional não possui todos os meios para a efetivação de seu trabalho por isso depende das instituições empregadoras para que lhe forneçam esses meios de trabalho, entretanto esses meios, ou melhor, essas condições ofertadas pelas instituições têm se mostrado precárias.

Destaca-se que por mais que o assistente social dependa das condições ofertadas pelas instituições para realizar seu trabalho, a qualidade deste não depende só dessas condições, mas de diversos outros fatores, destes destacamos a competência para a execução do trabalho.

Discorrendo sobre a competência profissional Iamamoto (2010) destaca três dimensões que devem ser de domínio dos profissionais: a competência ético-política; a teórico-metodológica e a competência técnico-operativa. Vejamos sucintamente cada uma.

A primeira dimensão, a competência ético-política, refere-se ao posicionamento político que o profissional assume diante das situações cotidianamente apresentadas. Sua atuação profissional ocorre em meio às contradições do sistema capitalista, e este não pode agir com neutralidade diante das mesmas, pois deve embasar suas ações nos postulados éticos da profissão expressos no Código de Ética do assistente social, que possui um comprometimento com a classe trabalhadora e com um projeto de construção de uma sociedade sem exploração de classe.

Em relação à segunda dimensão, que é a competência teórico-metodológica, esta se associa a capacidade teórica do profissional de conhecer com profundidade a realidade onde atua, a visão global da realidade depende de aprofundamento teórico e metodológico, para que se possa enxergar o fenômeno como ele é de verdade para além de suas aparências imediatas. Conforme destaca Ianni (1986, p.4):

Na verdade, a realidade, os fatos, os acontecimentos precisam ser desmascarados, desvendados daí esse percurso contínuo entre o que é

a aparência e a essência, entre a parte e o todo, e o singular e o universal. Quer dizer que a perspectiva crítica que está presente no pensamento de Marx, é fundamental, no sentido que não torna a realidade como evidente, ou não toma os fatos em sua manifestação mais imediata.

Já a terceira dimensão é a competência técnico-operativa, que depende das diversas habilidades técnicas adquiridas ou criadas pelos profissionais para realização do trabalho, as quais garantem “uma inserção qualificada no mercado de trabalho que responda às demandas colocadas tanto pelos empregadores, quanto pelos objetivos estabelecidos pelos profissionais e pela dinâmica da realidade social”. (SOUSA, 2008, p. 122)

No próximo tópico será descrito as condições de trabalho encontradas nos municípios de Castanhal e Vigia fazendo algumas reflexões.

3.2- Condições de trabalho do assistente social nos CRAS de Castanhal e Vigia.

As condições de trabalho expostas aqui, não é uma particularidade dos municípios pesquisados, mas pelo contrário, revela a realidade vivenciada por vários profissionais no Brasil. Tais condições não podem ser atribuídas apenas à gestão municipal, apesar de sua relevância para a melhoria dessas condições.

O Estado Brasileiro aumentou seus gastos com o social, mas esses gastos ainda são insignificantes, diante das necessidades da população e mínimo se comparados aos investimentos em outros setores geradores de lucro. O investimento no social não gera retornos econômicos, contudo os bens sociais são incalculáveis e atingem a todos os cidadãos, mesmo que de forma indireta, pois possibilita, por exemplo, a diminuição da violência, bem almejado por todas as classes.

Diante da insuficiência de recursos repassados para política social, não se poderia encontrar outra situação de trabalho dos principais executores dessa política: os assistentes sociais, se não o da precarização. Por isso, pode-se afirmar que “as condições de trabalho e relações sociais em que estão inscritos os assistentes sociais são indissociáveis da contra-reforma do Estado.” (BEHRING, 2003, apud IAMAMOTO, 2012, p. 197). Estando assim essas condições associadas a questões macros que atingem um contingente de profissionais inseridos nos mais diversos campos de trabalho existente em todo o Brasil.

Contudo, mesmo com as condições degradantes de trabalho que o profissional se depara no cotidiano de sua prática, existe uma legislação profissional que possibilita a reclamação por condições dignas de trabalho, como por exemplo, o Código de ética que afirma em seu Art. 7º que constitui direito do assistente social “dispor de condições de trabalho condignas, seja em entidade pública ou privada, de forma a garantir a qualidade do exercício profissional”.

Condições condignas que poderiam se materializar em: Uma sala adequada para o atendimento (iluminação e ventilação adequada, com preservação da intimidade dos que ali forem atendidos); Recursos materiais suficientes para realização do trabalho (transporte, material de expediente, computadores, impressoras); Ingresso no trabalho por meio de concursos públicos; Garantia da carga horária máxima de 30 horas conforme prevê a lei 12.317, Base salarial justa. Além da capacitação permanente do profissional para prestação do serviço com maior qualidade.

Outra regulamentação que prima pela melhoria do espaço de trabalho do assistente social é a RESOLUÇÃO/CFESS 493 de 2006, a qual determina que o local de atendimento destinado ao assistente social precisa ter as seguintes características físicas:

a- iluminação adequada ao trabalho diurno e noturno, conforme a organização institucional; b- recursos que garantam a privacidade do usuário naquilo que for revelado durante o processo de intervenção profissional; c- ventilação adequada a atendimentos breves ou demorados e com portas fechadas d- espaço adequado para colocação de arquivos para a adequada guarda de material técnico de caráter reservado. (RESOLUÇÃO/CFESS 493/06, Art. 2º)

Para a realização de todas as ações ofertadas nos CRAS também é necessária à formação completa da equipe de referência, de acordo com o porte do município e a capacidade de atendimento das famílias, conforme determina a NOB/RH/SUAS (2006). Para que a prestação dos serviços socioassistenciais não fique comprometida por falta de recursos humanos.

Além disso, não basta que os municípios garantam a constituição dessas equipes com todas as funções delimitadas, pois para que o serviço seja ofertado com qualidade é fundamental a capacitação desses trabalhadores, assim a NOB/RH/SUAS (2006) também determina diretrizes para que ocorra essa capacitação, tendo como fundamento a educação permanente de todos os trabalhadores da assistência social, incluindo desta forma neste processo de capacitação, gestores, trabalhadores, técnicos e administrativos.

O profissional também deve ser valorizado por meio do recebimento de um salário que leve em conta a sua capacitação técnica e suas necessidades econômicas. Daí a importância da criação do Plano de Carreiras Cargos e Salários (PCCS) previsto na NOB/RH/SUAS (2006). Este plano prevê também, como um dos seus princípios, o concurso público como forma de acesso à carreira, o que eliminaria a fragilidade dos vínculos de trabalho.

O que no trabalho profissional não condiz com as proposições ora citadas para o trabalho digno deste profissional é considerado trabalho precário. E é com base na oferta dessas condições determinadas nas normativas citadas que se avaliará as condições de trabalho dos municípios pesquisados.

Cada município possui suas particularidades, portanto é preciso investigar para conhecer como as condições objetivas do trabalho profissional estão materializadas em cada um deles.

Mesmo que haja dificuldades diferentes em cada município para garantir as condições adequadas ao trabalho profissional do assistente social, os incentivos do governo para a melhoria dessas são iguais em todos os municípios. Não se está afirmando que os recursos destinados são quantitativamente iguais, mas estes são proporcionais aos serviços realizados em cada município.

Contudo, esses recursos não são suficientes em razão da crescente demanda por tais serviços e dos poucos recursos investidos na área social. Assim, deveria haver um investimento maior.

Diante de tais impasses é importante analisar como essas condições de trabalho se concretizam nos municípios, tendo esta equivalência no repasse de recursos, as condições então seriam as mesmas? Qual o impacto dessas condições no trabalho profissional? Essa última questão é muito complexa, poderá ser objeto de outra pesquisa. A primeira poderá ser respondida a partir da análise do resultado dessa pesquisa realizada nesses dois municípios do estado do Pará: Castanhal e Vigia.

É importante uma caracterização dos municípios para compreender melhor a situação socioeconômica da população usuária da assistência social, ou o quanto a população do município pode ser demandante da mesma.

3.2.1- O CRAS no município de Castanhal.

O município de Castanhal está localizado no nordeste do estado do Pará e se distancia cerca de 70 (setenta) quilômetros de Belém, capital do estado. Possui uma área geográfica de 1.028,889 km. Segundo Censo do IBGE de 2010, a população total do município era de 173.149 residentes, (sendo que a estimativa populacional para 2014 é 186.895 habitantes) dos quais 16.638 encontravam-se em situação de extrema pobreza. No Brasil, consideram-se pobres os indivíduos com renda per capita de $\frac{1}{2}$ salário mínimo e os extremamente pobres os com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isto significa que 9,6% da população municipal de Castanhal vive na extrema pobreza. Do total de extremamente pobres, 2.894 (17,4%) viviam no meio rural e 13.744 (82,6%) no meio urbano. No mapa da pobreza e desigualdade dos municípios brasileiros a mesma teria 30,81 % de sua população em estado de pobreza.

O IBGE em 2010 também divulgou a classificação do município no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), a qual foi de 0,673, considerado um índice médio de desenvolvimento humano, visto que se considera baixo quando o IDH é menor que 0,500 e médio desenvolvimento para valores entre 0,500 e 0,800. Em relação ao estado do Pará o município está em vantagem, visto que o IDH do mesmo é de 0,646, contudo em nível nacional precisa melhorar, já que o IDH do Brasil é de 0,699, e este ocupa o 73º lugar no ranking mundial, o que é ruim basta olhar para a realidade das condições de vida da população.

O IDH é um indicador criado pela Organização das Nações Unidas (ONU) que permite avaliar a qualidade de vida e o desenvolvimento econômico de uma população, tendo como base para essa avaliação três critérios principais: a saúde, medindo a expectativa de vida de determinada população; a educação, avaliada a partir dos indicadores de acesso ao ensino e nível de escolaridade, e por fim a renda, medido pela Renda Nacional Bruta (RNB) com base na Paridade de Poder de Compra (PPC). A tabela abaixo expõe os dados referentes aos critérios citados que determinaram a classificação do município de Castanhal no IDH.

Tabela 1- situação do IDH do município de Castanhal-Pa/2010 e Índice de Progressão Social (IPS) -2013.

DESCRIÇÃO	ÍNDICE
IDHM	0,67
IDHM – Longevidade	0,80
Esperança de vida ao nascer	72,97
IDHM – Educação	0,58
Escolaridade da População Adulta	53,63
Fluxo Escolar da População Jovem (Frequência Escolar)	0,61
IDHM – Renda	0,65
Renda Per capita Classificação Nacional	467,32
Índice de Progresso Social*	61,12
Necessidades humanas básicas	62,20

Fonte: IBGE/CENSO-2010/IMAZON

* índice que mede de forma holística e robusta a performance social e ambiental das nações, independente do desenvolvimento econômico.

Não se pode considerar que exista uma relação de consequência entre o desenvolvimento econômico e a qualidade de vida, visto que na realidade da sociedade verifica-se que mesmo em momentos de desenvolvimento econômico dos países, grande parte da população vive em péssimas condições, portanto, é importante considerar a Paridade do Poder de Compra, e a desigualdade econômica e social, para assim fazer uma análise conjuntural e mais próxima da realidade sobre a melhoria da qualidade de vida da população.

É necessário ressaltar que essa desigualdade não está restrita a questão da renda, ou a concentração desta na mão de poucos, mas está também relacionada às condições de acesso dos indivíduos aos serviços de saúde, educação de qualidade, proteção jurídica e assistência social.

A resposta do município de Castanhal aos problemas sociais vividos cotidianamente vem ocorrendo pela política de assistência social em expansão neste, o município, conforme características determinadas pela PNAS/2004, é considerado dentro da política de assistência social como de grande porte, por possuir mais de 100.001 habitantes/ de 25.000 a 250.000 famílias, e o seu nível de gestão¹⁹ é plena. Este

¹⁹ Existem três possíveis níveis de habilitação ao Suas as quais determinam o nível de gestão: inicial, básica e a plena já citada. “A gestão inicial fica por conta dos municípios que atendam a requisitos mínimos, como a existência e funcionamento de conselho, fundo e planos municipais de assistência social, além da execução das ações da Proteção Social Básica com recursos próprios. No nível básico, o município assume, com autonomia, a gestão da proteção social básica”. Disponível em <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/suas/gestao-do-suas>.

nível de gestão indica que o município é responsável pela gestão total das ações socioassistenciais.

O organograma institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social de Castanhal (SEMAS) é formado pelas seguintes coordenações: 1- coordenação administrativa, 2- do fundo municipal de assistência social, 3- de gestão do trabalho, 4- de orçamento e planejamento, 5- da proteção social básica (CRAS), 6- de infraestrutura, 7- da proteção social especial, 8- de cadastro único, 9- de vigilância socioassistencial, e 10- coordenação de assessoria contábil, sendo que cada coordenação desta possui um auxiliar de coordenação.

O município possui 7 cras, sendo estes: 1- Cras Ianetama, 2- Prof^o Mário Barbosa/Apeú, 3- Raimundo Mariano Nogueira/ Propira, 4-Antônio Aristóteles/ Pantanal, 5- Santa Helena, 6- Jaderlândia e 7- Ediana dos Santos Moraes/ Cariri.

Nos CRAS do município de Castanhal são ofertados os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos; o SCFV para crianças de 03 a 06 anos; SCFV para crianças e adolescentes de 07 a 14 anos e o SCFV para adolescentes de 15 a 17 anos; o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF; o Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS); o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), o qual possibilita a qualificação e profissionalização por meio da oferta de cursos; Projetos de enfrentamento da pobreza.

Também é no CRAS que ocorre os procedimentos necessários para a concessão do benefício eventual, o qual já está regulamento no município, podendo ser concedido à família que esteja vivenciando alguma situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, por meio deste o município concede à família: Apoio alimentar, KIT Enxoval de Bebê, aluguel social, passagens, 2^a Via Certidão de Nascimento e auxílio funeral.

Outro benefício que tem como porta de entrada o CRAS é o BPC, onde os assistentes sociais realizam todo o procedimento de orientação, preenchimento dos formulários e encaminhamento para o INSS.

Conforme determina o MDS²⁰, o espaço físico do CRAS deve possuir ambientes que garantam a oferta do PAIF, e também ter obrigatoriamente os seguintes espaços:

²⁰ Sobre a estrutura física do CRAS consultar os seguintes documentos: RESOLUÇÃO Nº 109 de 2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais); Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social (2009) e CRAS: A Melhoria da Estrutura Física para o Aprimoramento dos Serviços: Orientações para Gestores e Projetos Municipais. (2009).

recepção, sala de atendimento, sala de uso coletivo, sala administrativa, copa e banheiros. Os dois centros de referência pesquisados no município estão seguindo as orientações do MDS e possuem todos os espaços obrigatórios para o adequado funcionamento do CRAS. No entanto, com base na resposta de uma das entrevistadas sobre o questionamento feito em relação as instalações físicas do CRAS, se estas seriam adequadas. Obteve-se a seguinte resposta da entrevistada “J.C”

não, pois o espaço das salas é pequeno, as salas são muito próximas o serviços de convivência de uma sala atrapalha o das outras. Até a localização do CRAS é ruim, é afastado da área residencial, só tem comércio aqui próximo, inclusive tem uma borracharia aqui no lado e a fumaça vem toda para o CRAS, sem contar com o barulho.

A partir da análise da fala de “J.C”, pode-se afirmar que apesar deste CRAS possuir todos os espaços obrigatórios recomendados pelo MDS, os mesmos não seriam adequados, em razão do tamanho ou da organização estrutural destes, como por exemplo, a localização das salas dos serviços serem muito próximas.

Sobre o mesmo questionamento obteve-se resposta oposta, em outro CRAS do município, visto que a entrevistada “R.S” disse “é adequado... agente tem um espaço bom, até mesmo por que ele se estende a outros espaços como a “casa da fraternidade”.

A profissional que considera inadequada as instalações físicas afirmou já ter informado por escrito a gestão municipal de assistência, contudo frisou “eu penso que seja inadequado, mas existem visões diferentes aqui, cada profissional avalia de um jeito”. Esse discurso mostra não só a divergência de opiniões entre profissionais como a resistência enfrentada por ela para oficializar para a gestão a sua insatisfação.

Sobre essas instalações físicas questionou-se também a secretária de assistência do município, a qual afirmou “são adequadas porque estão dentro dos padrões mínimos exigidos pelo MDS”.

Como houve oposição nas respostas obtidas com as assistentes sociais sobre este tema nos dois CRAS pesquisados, conclui-se que por mais que todos os espaços obrigatórios sejam ofertados nos CRAS do município, nem todos seriam adequados aos serviços que se pretende realizar nesses espaços.

Em relação à equipe técnica desses CRAS é formada por cinco profissionais de nível superior (2 assistentes sociais e 3 psicólogos) dentre estes está presente a coordenadora do CRAS, as quais, nos dois CRAS eram psicólogas. Assim, neste município existem duas equipes psicossociais (formadas por 1 assistente social e 1

psicólogo) em cada CRAS, que trabalham em turnos diferentes e uma coordenadora por CRAS.

A NOB-RH/SUAS estabelece para municípios de grande porte, como o de Castanhal que tenham até 5.000 famílias referenciadas ao CRAS, que a equipe técnica deve ser formada por “4 técnicos de nível superior, sendo dois profissionais assistentes sociais, um psicólogo e um profissional que compõe o SUAS” (NOB-RH/SUAS-2006, p.23) além desses é necessário o coordenador da equipe técnica e/ou do CRAS. Com base nesta norma, os CRAS do município de Castanhal estão seguindo o estabelecido legal.

Segundo o relatório de gestão municipal da assistência social de Castanhal do ano de 2014 os recursos humanos eram formados por um total de 288 trabalhadores da SEMAS, os quais possuíam várias formas de contratação. Assim, os recursos humanos estavam distribuídos conforme vínculos empregatícios da seguinte forma:

Tabela 2- Demonstrativo dos tipos de vínculos dos Trabalhadores da SEMAS.

Secretaria Municipal de Assistência Social Tipo de Vínculo	2014	
	Quantidade de Trabalhadores	%
Estatutários (Permanentes)	134	47
Contrato Temporário e outros vínculos (Não Permanentes)	154	53
Total Geral:	288	100

Fonte: G.T & EP/V.Sa/SEMAS.

Obs: Para efeito de análise dentro do estipulado no Pacto de Aprimoramento de Gestão (P.A.G) o vínculo de trabalho do servidor público para contabilização é aquele baseado na forma estatutária prevista no artigo 37 da Constituição Federal, com ingresso por concurso público.

Apesar da porcentagem de contratos temporários ainda ser maior que a de contratos permanentes, o fato de 47% dos funcionários serem efetivos é bastante considerável e positivo, uma vez que a média nacional de pessoas ocupadas na assistência social, com vínculos estatutários para municípios com população de 100 001 a 500 000, como a de Castanhal é de apenas 33,8 %, e a média de trabalhadores com outros vínculos não permanentes para municípios do mesmo porte é de 50,6%. Esses dados colocam o município acima da média nacional para municípios com o seu porte populacional, conforme dados do IBGE (2013).

Durante a pesquisa de campo foram visitados dois CRAS: CRAS Prof^o Mario Cardoso/ Ianetama e CRAS Apeú, nos quais se realizou entrevistas com duas assistentes sociais e ambas eram concursadas, apesar da escolha dos CRAS a serem pesquisados ter sido aleatória.

Constatou-se que o município tem ofertado capacitação ao profissional, sendo que houve discrepância no resultado obtido com as entrevistadas quanto à periodicidade das mesmas, já que uma das entrevistadas afirmou que ocorria uma por gestão municipal e a outra declarou que ocorria de 4 a 5 por ano. Esta pergunta também foi feita a secretária de assistência social que respondeu que ocorriam capacitações, mas não informou a periodicidade das mesmas.

Contudo, ao consultarmos o relatório de gestão da SEMAS de 2014, pode-se perceber que ocorrem mais de cinco capacitações ao ano, na verdade no ano anterior foi registrada a participação dos trabalhadores da assistência em 17 capacitações, promovidas ora pela administração ora por outras instituições, conforme “quadro 1”.

Por mais que o “quadro 1” indique que quase metade dessas capacitações foram promovidas por outras instituições, ocorreram incentivos do município, como por exemplo, pagamento de diárias e a liberação do horário de trabalho desses profissionais para que estes participassem das mesmas. Daí o relatório de gestão do município indicar essas capacitações promovidas por outras entidades como parte da sua política de capacitação pelo incentivo dado aos profissionais para a participação. Inclusive uma das diretrizes da política nacional de capacitação determina que “os Gestores Municipais deverão liberar os técnicos para participarem da capacitação sem prejuízo dos recebimentos e com as despesas correspondentes de participação de acordo com o plano de capacitação” (NOB/RH/SUAS, 2006, p.31).

Sobre as capacitações promovidas questionamos as assistentes sociais entrevistadas se estas teriam sido suficientes. A entrevistada “J.C” afirmou “foi suficiente em parte. Não atendeu a tudo que eu penso que precisava para atuar nesta área da assistência.” A outra entrevistada, “R.S” disse: “precisava mais... para mim tudo é válido, pois é a primeira vez que atuo. Quanto mais conhecimento melhor”. Pode-se perceber que houve concordância entre as duas técnicas entrevistadas quanto à insuficiência das capacitações, pois segundo elas é necessário qualificar sempre mais, o que é procedente devido à complexidade da política.

Quadro 1- Dados sintéticos das capacitações com participação dos trabalhadores da SEMAS Castanhal.

Nº	INSTITUIÇÃO	OFERTA
1	FCAT	5 Cursos, oficinas
2		Política de acolhimento de C/A
3		Palestra sobre relação interpessoal e atendimento ao público
4		Estratégias de intervenção com famílias
5		Curso básico de dinâmicas de grupos
6		Curso básico artes cênicas
7	UFPA	Seminário SUAS e universidade: interfaces, diálogos e tensões
8	GOEGEMAS	Congresso Regional Norte de Gestores Municipais de Assistência Social
9		Congresso Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social
10	Conselho do Bolsa Família	Capacitação dos conselheiros do Bolsa família
11	MDS- Capacita SUAS	Introdução ao provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais do SUAS e implementação de ações do plano Brasil sem miséria.
12	MDS- Coordenadoria Nacional da GT	Reunião Regional da gestão do trabalho
13	Gestão do trabalho	Encontro reflexivo do CADUNICO- Castanhal
14	Vigilância sanitária	Oficina de manipulação de alimentos
15	Gestão do trabalho	Momento de sensibilização: estudar pra quê?
16	Gestão do trabalho no evento de planejamento do CRAS Santa Helena	Palestra sobre relacionamento interpessoal e profissionalismo.
17	Gestão/SEMAS	Curso de excel para servidores

Fonte: Relatório de gestão da SEMAS, 2014.

A jornada semanal de trabalho das assistentes sociais no município é de 30 h, pela qual recebem o valor líquido de *R\$ 1. 200,00 mensais*. Questionou-se as assistentes sociais se elas acham o valor da remuneração recebido compatível com o trabalho, a entrevistada “J.C” disse “Não, na verdade não é suficiente com base em tudo que eu preciso para me sustentar e que não consigo pagar.”. A entrevistada “R.S” declarou:

“Não, eu acho um absurdo o que recebo por que a base salarial do assistente social no município é o salário mínimo, só recebo esse valor por conta da gratificação de 80% de nível superior... todos os assistentes sociais que trabalham aqui pretendem fazer outro concurso.

Ambas consideram o valor recebido incompatível com o trabalho que realizam. E demonstram insatisfação e indignação por estarem nesta situação, não ganhando o suficiente para sustentar suas necessidades. Quando questionadas qual seria o valor justo para remunerar seu trabalho uma disse uns quatro salários mínimos (aproximadamente R\$ 3.152,00) e a outra afirmou que seria uns R\$ 4.000,00.

Em relação à questão salarial, também interrogou-se a secretária de assistência do município, a mesma afirmou que considera regular o valor recebido por essas profissionais e quando perguntou-se por que a mesma disse:

o salário dos assistentes sociais não é justo, dada a importância e essencialidade de suas funções profissionais na sociedade. O assistente social é aquele profissional que se doa ao próximo e merece maior reconhecimento e valorização.

Na declaração da secretária de que “o profissional se doa ao próximo” podemos perceber vestígios da herança religiosa que ainda acompanha a profissão. Algumas pessoas pensam que o assistente social é formado para fazer caridade ao próximo e que deve receber a recompensa no céu, então consideram normal os baixos salários recebidos por esses profissionais, como se lhes bastassem à honra e a promessa do paraíso extraterrestre.

Perguntou-se também a secretária de assistência qual valor seria justo para remunerar o trabalho do assistente social, mas a mesma não respondeu a pergunta.

As atividades realizadas por estas profissionais são: o acompanhamento das famílias do Programa de atenção Integral a Família (PAIF); de técnico, responsável por um dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos seja das crianças, adolescentes ou idosos; acolhimento das novas famílias cadastradas no CADÚNICO; atendimento da demanda espontânea e visitas domiciliares. Tudo isso pela pequena remuneração citada.

Para realizar essas atividades, as assistentes sociais utilizam os seguintes instrumentais: Ficha de visita domiciliar, de registro de atendimento, de desligamento dos serviços, de inscrição nos serviços; requerimento de BPC; prontuário do SUAS. Com certeza essa quantidade de fichas e requerimentos torna o trabalho burocrático e rotineiro, muitas vezes atropelando uma ação mais efetiva com a família em razão do tempo gasto com seu preenchimento. Claro que há vantagens na utilização dos mesmos,

pois se consegue, por esses, fazer um diagnóstico da família e criar um arquivo com os dados da mesma que são úteis no decorrer do trabalho.

Segundo declarações das entrevistadas em razão dos baixos salários ofertados pelo município vários profissionais já pediram demissão e os que permanecem no trabalho estão procurando emprego ou estudando para passar em outro concurso. Assim, segundo relato está aumentando o número de contratados por conta da desistência dos concursados.

Durante a pesquisa também foi questionado, por meio de uma lista de itens, se estes eram disponibilizados pela instituição, o resultado está expresso na tabela abaixo:

Quadro 2- Itens disponibilizados pela instituição para a realização do trabalho no município de Castanhal

ITENS QUESTIONADOS	RESPOSTAS DAS ASSISTENTES SOCIAIS
Iluminação adequada ao trabalho diurno e noturno?	Sim
Salas de atendimento individualizado?	Sim
Ventilação adequada a atendimentos breves ou demorados e com portas fechadas?	Sim
Espaço adequado para colocação de arquivos para a adequada guarda de material técnico de caráter reservado, respeitando o sigilo profissional?	Sim
Transporte?	Sim, carro
Salas de atividades coletivas e comunitárias?	Sim
Ambiente físico limpo e com acessibilidade?	Sim
Mobiliário satisfatório para o SCFV?	Não*
	Sim
Artigos pedagógicos, culturais e esportivos?	Sim
Computador?	Sim
Acesso a internet?	Sim
Impressora?	Sim
Material de consumo (papel A4, caneta, clipe, etc)?	Sim

Fonte: Pesquisa de campo.

* O mobiliário insatisfatório citado pela entrevistada seria a quantidade de mesas e cadeiras dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

A partir da análise do quadro “2” pode-se afirmar que as condições de trabalho ofertadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Castanhal podem ser consideradas boas, ou melhor, adequadas, visto que só houve uma resposta negativa quanto aos itens necessários para realização do trabalho. No entanto, constatou-se tanto

pela entrevista com os profissionais, como pelo conhecimento do valor do salário das mesmas, a insatisfação salarial, totalmente justificável dado o valor ínfimo pago a eles. Assim, se verifica um compromisso da gestão municipal com a efetivação da política de assistência social, ao que concerne aos serviços ofertados à população, às condições físicas dos CRAS, às capacitações dos profissionais, e ao mesmo tempo contraditoriamente uma desvalorização de seu principal executor: o assistente social.

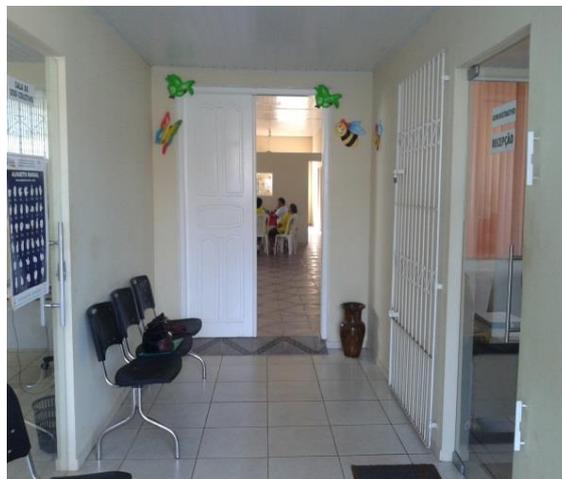
As condições de trabalho ofertadas no geral são adequadas, os próprios espaços físicos onde funcionam os CRAS no município estão em boas condições e de acordo com o estabelecido legal, conforme fotos abaixo:

Fig. 1- Fachada do CRAS Apeú



Fonte: Pesquisa de campo, 2015

Fig. 2- Entrada do CRAS Apeú: porta direita: recepção; porta esquerda: sala de uso coletivo.



Fonte: Pesquisa de campo, 2015

Fig. 3-Sala de atendimento psicossocial do Cras Apeú.

Fig. 4- Salão de uso coletivo dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. (CRAS- Apeú)



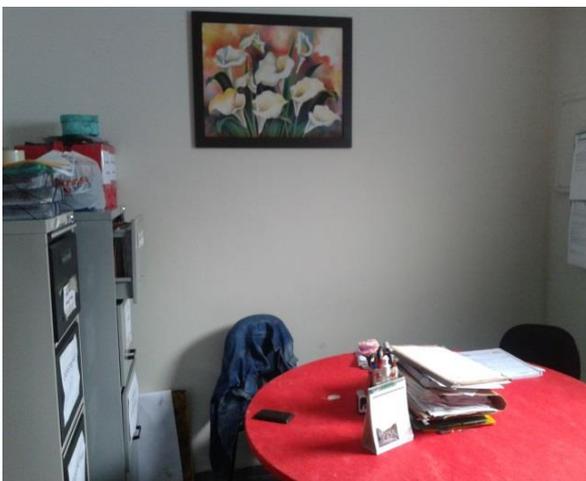
Fonte: Pesquisa de campo, 2015

Fig. 5- Fachada do CRAS- Ianetama



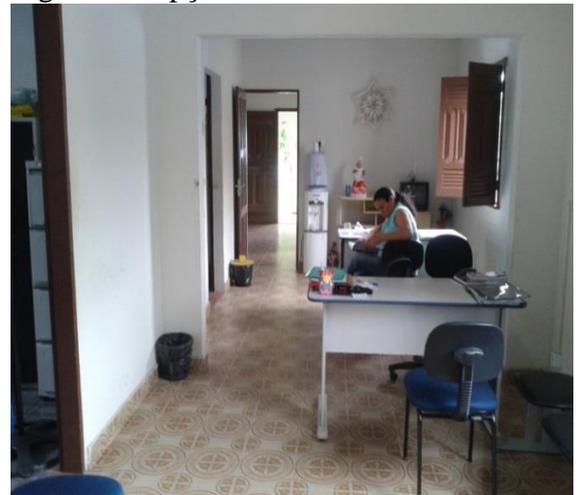
Fonte: Pesquisa de campo, 2015

Fig. 7- Sala de atendimento psicossocial do CRAS - Ianetama



Fonte: Pesquisa de campo, 2015

Fig. 6- Recepção do CRAS- Ianetama.



Fonte: Pesquisa de campo, 2015

Fig. 8- Salão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos idosos. (CRAS- Ianetama)



Fonte: Pesquisa de campo, 201

Fonte: Pesquisa de campo, 201

Quando as assistentes sociais foram questionadas sobre como avaliavam suas condições de trabalho considerando as alternativas “ótima, boa, regular e péssima”, a entrevistada “J.C” respondeu “Boa... existe dificuldade de concessão de alguns benefícios”. “R.S” disse: “Boa, precisa melhorar nossos salários”. Durante a pesquisa os demais indicadores que serviram de base para avaliar as condições de trabalho desses profissionais como formas de ingresso, capacitação, recursos ofertados pela instituição empregadora, foram avaliados positivamente pelas entrevistadas, a exceção ocorreu com o salário, e este volta a se destacar na resposta das entrevistadas.

Tanto que quando perguntamos para a secretária de assistência se as assistentes sociais já tinham feito alguma reclamação sobre suas condições de trabalho a mesma disse: “sim, as reclamações destinam-se às questões salariais”. Contudo, segundo declarações da mesma estas reclamações não foram oficializadas, ocorreram de forma verbal.

É fundamental a valorização profissional para que não ocorra a descontinuidade do serviço/programa/projeto ofertado em função da desistência dos profissionais que executam os mesmos. Se hoje defende-se a inserção do profissional no mercado de trabalho por meio dos concursos públicos para assim se garantir a continuidade dos serviços, é preciso que a luta pela estabilidade ande lado a lado com a luta por um salário mais justo, caso contrário, ocorrerá o que está acontecendo em Castanhal, pois mesmo tendo o município investido nesta forma de inserção, não conseguiu diminuir a rotatividade de trabalhadores em razão dos baixos salários ofertados.

A Norma Operacional Básica (NOB-SUAS, 2012) em seu Art. 109, estabelece várias ações que devem ser realizadas pela gestão do SUAS para a valorização do trabalhador, na perspectiva da desprecarização da relação e das condições de trabalho que seriam:

a realização de concurso público; II- a instituição da avaliação de desempenho; III- a instituição e implementação de Plano de Capacitação permanente com certificação; IV- a adequação dos perfis profissionais às necessidades do Suas; V- a instituição de Mesas de Negociação; VI- instituição de planos de cargos, carreira e salários (PCCS);VII- a garantia de ambiente de trabalho saudável e seguro, em consonância às normativas de segurança e saúde dos trabalhadores; VIII- a instituição de observatório de práticas profissionais.

O inciso VI propõe “a instituição de planos de cargos, carreiras e salários” esta instituição ainda é uma barreira que precisa ser vencida pela gestão, a qual precisa reconhecer o valor dos profissionais que executam a política de assistência, já que não pode se alegar que o município não teria recursos financeiros para melhorar os salários dos profissionais, visto que a partir da determinação expressa no Art. 6º- E da LOAS, incluído pela Lei Nº 12.435/2011, e estabelecida pela Resolução Nº 32/2011 do CNAS, os Estados, o Distrito Federal e os municípios poderão utilizar até 60% dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social, destinados à execução dos serviços socioassistenciais, ao pagamento dos profissionais que integrem as equipes de referência do SUAS, as quais são constituídas de acordo com o porte do município conforme determinações da NOB-RH/SUAS- 2006.

Desta forma, os municípios podem complementar a renda desses profissionais com os recursos do governo federal, uma vez que é permitida a utilização dos mesmos para pagar inclusive encargos sociais, gratificações, vale transporte e vale refeição de servidores concursados, de regime estatutário, celetista ou temporário, desde que integrem a equipe de referência.

3.2.2- O CRAS no município de Vigia.

O Município de Vigia, pertence à Mesorregião nordeste paraense e à Microrregião do Salgado, está distante aproximadamente 100 km da capital. O mesmo é considerado o mais antigo do Estado do Pará. Nos primórdios foi habitado por índios tupinambás, e a tribo era chamada de Uruitá (cesto de pedra), por isso tem grande valor histórico, cultural e religioso. O destaque religioso se dá pelo surgimento do círio²¹ ter ocorrido no município e posteriormente se estendido a vários municípios do estado e a capital Belém.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) possui uma população estimada em 2014 de mais de 50 mil habitantes. Sua área geográfica é de 539,079 km².

²¹ O Círio de Nazaré é uma procissão realizada em homenagem a Nossa Senhora de Nazaré, é uma herança trazida pelos portugueses. A procissão ocorre em Portugal dia 8 de setembro, e em Vigia ocorre no segundo domingo de setembro, este ano a procissão completa 318 anos no município. A procissão do círio já ocorre em várias cidades, mas em Belém em razão da quantidade de fiéis que acompanham esta procissão, a mesma tornou-se a maior manifestação religiosa Católica do Brasil e um dos maiores eventos religiosos do mundo.

As principais atividades econômicas do município são a pesca, a agricultura e o comércio, sendo que das três a que mais se destaca é a pesca, várias famílias tiram seu sustento dessa atividade, seja na pesca artesanal, ou pela inserção no mercado industrial do pescado, por meio das fábricas existentes no município que trabalham com o beneficiamento do peixe. Outras atividades relacionadas à pesca também são comuns na região, como por exemplo, a tecelagem das redes utilizadas na atividade pesqueira.

O IDH do município é de 0,617 em 2010, o que o caracteriza com IDH médio. Já a incidência da pobreza da população vigiense é de 36,98%, de acordo com o censo demográfico 2000, e pesquisa de orçamento familiar 2002/2003. Apesar dessa incidência não ser baixa, ainda é menor que a média estadual de incidência da pobreza que é de 43,14%.

A assistência social do município está definida, de acordo com as determinações da PNAS/2004, como de porte II e de gestão básica, é considerado de porte II os municípios que possuem de 20.001 a 50.000 habitantes/ de 5.000 a 10.000 famílias. O nível de gestão básica caracteriza os municípios que assumem com autonomia a condução da proteção social básica.

O município possui um Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) e dois Centros de Referência em Assistência Social, que são: o CRAS-Sol Nascente e o CRAS- Vila Nova, nos quais foi realizada pesquisa de campo.

Os CRAS do município de Vigi ofertam os seguintes serviços: o PAIF, o SCFV para crianças e adolescentes de 06 a 15 e de 15 a 17 anos e o SCFV para o idoso com idade igual ou superior a 60 anos. Realizam-se nos referidos CRAS os procedimentos para a concessão do BPC, os quais são realizados pelos assistentes sociais que posteriormente encaminham os usuários para o INSS. Em relação aos benefícios eventuais, esses são concedidos precariamente no município e os procedimentos para a sua concessão são realizados, na maioria das vezes, na própria secretaria de assistência social, sendo que o único benefício concedido com regularidade é o auxílio funeral. As assistentes sociais declararam durante a entrevista as dificuldades de concessão de cestas básicas para as famílias, vale frisar que o benefício eventual ainda não está regularizado no município.

Questionou-se as assistentes sociais entrevistadas se as instalações físicas dos CRAS eram adequadas, a entrevistada “A.S” disse: Não, não oferece estrutura suficiente, tipo auditório com ar, cadeiras mais confortáveis, data show...os equipamentos são insuficientes”. A entrevistada “T.V” também considerou inadequada

assim afirmou “Não conforme a legislação... é quente, tem infiltrações, não é adaptado, mas são boas”. A resposta da última entrevistada parece incoerente, visto que apesar de ter citado tantos pontos negativos, a mesma não considera nem péssima e nem regular as instalações, considera boa.

Apesar disso, as duas entrevistadas concordaram que estas não são adequadas ao trabalho, e ambas afirmaram ter informado à gestão sobre essas inadequações, mas, uma delas disse ter informado de forma indireta, por meio da solicitação de reparos desses espaços, sem expor diretamente que os espaços estavam inadequados para a realização do serviço.

A secretária de assistência também afirmou “considero as instalações físicas inadequadas ao trabalho que a equipe técnica deve realizar, mas o município é carente de estruturas adequadas para a excelência do serviço”. Um dos prédios onde funciona o CRAS é de propriedade da prefeitura e o outro é alugado, ambos estão precisando de reparos, as ausências desses reparos demonstra o descaso da gestão municipal em melhorar a qualidade dos serviços prestados nestes prédios e não só a falta de opção de outras estruturas físicas para serem alugadas, como declarou a secretária de assistência deste município.

Assim na pesquisa de campo foi constatado que a estrutura física dos CRAS do município não é adequada aos serviços que devem ser prestados. Os dois CRAS são muito quentes, as únicas salas que possuem ar condicionado são as salas de atendimento psicossocial. O CRAS Sol Nascente está em piores condições físicas que o CRAS Vila Nova, os ambientes parecem sujos por conta de não serem lajotados, apenas três salas desse CRAS são lajotadas.

Portanto, os dois CRAS estão em descumprimento quanto às determinações do MDS sobre a sua estrutura física, visto que o CRAS Vila Nova não possui recepção e nem sala administrativa, apesar dessa última não ter feito falta alguma até o momento, em razão do acúmulo de função de técnico e coordenador exercido pela profissional que atua no mesmo, a qual atende na sala psicossocial as demandas referentes aos trabalhos técnicos e administrativos da coordenação. Um pouco das condições dos espaços desses CRAS pode ser verificado nas fotos abaixo:

Fig. 9- Fachada do CRAS- Vila Nova



Fonte: pesquisa de campo, 2015

Fig. 10- Salão de uso coletivo dos Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculo. (CRAS-Vila Nova)*



Fonte: pesquisa de campo, 2015

Fig. 11- Sala de atendimento psicossocial. (CRAS-Vila Nova)



Fonte: Pesquisa de campo, 2015.

* O CRAS- Vila Nova não possui recepção, assim o primeiro espaço de entrada deste é o salão de uso coletivo dos serviços.

Fig. 12- Fachada do CRAS- Sol Nascente.



Fonte: pesquisa de campo, 2015.

Fig. 13- Recepção (CRAS- Sol Nascente)



Fonte: pesquisa de campo, 2015.

Fig. 14- Salão do SCFV dos idosos (CRAS- Sol Nascente)



Fonte: Pesquisa de campo, 2015.

Fig. 15- sala de atendimento psicossocial (CRAS- Sol Nascente)



Fonte: Pesquisa de campo, 2015.

A equipe técnica do CRAS Sol Nascente é formada por dois profissionais de nível superior, um psicólogo e uma assistente social, sendo que esta última também exerce a função de coordenadora. No CRAS Vila Nova a “equipe técnica” é formada por um profissional de nível superior, assistente social, que também acumula a função de coordenador. A NOB-RH/SUAS estabelece para município de Porte II, como é o caso de Vigia, a formação de equipe técnica ideal seria de 3 técnicos de nível superior, destes técnicos dois devem ser assistentes sociais e o outro preferencialmente psicólogo, além desta equipe é necessário a presença de um coordenador. Como se pode perceber nenhum dos dois CRAS esta seguindo o estabelecido nesta norma.

Os recursos humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social são formados por um total de 62 funcionários, destes apenas 22 são servidores efetivos, o que corresponde a 35, 48 % do total de trabalhadores. Os cargos existentes na secretaria estão expostos na tabela 3.

Tabela-3 de cargos da SEMAS- Vigia-Pa.

CARGO/FUNÇÃO
Secretária
Assistente Social
Psicólogo
Pedagogo
Controle interno
Diretora de fomento a criação do trabalho e renda
Chefe de Divisão-DIATRE
Chefe de Divisão-DIAFA
Coordenador de Assistência e Apoio a Adolescente
Coordenador de Atendimento ao Cidadão
Agente de serviços urbanos
Educador Físico
Monitor de arte
Vigilante
Motorista
Recepcionistas
Agente Administrativo
Orientador social
Serviços gerais
Monitores do PETI
Digitador/operador
Nº total de funcionários

Fonte: Plano municipal 2014-2017

Durante a pesquisa de campo identificou-se que da equipe técnica, apenas 01 profissional é concursado, o psicólogo de um dos CRAS, assim não existe no quadro funcional da secretaria de assistência nenhum assistente social concursado.

Ao se analisar os dados nacionais sobre o tipo de vínculo dos trabalhadores para municípios de pequeno porte II, que é o caso de Vigia, pode-se concluir que é grande a fragilidade dos vínculos de trabalho dos trabalhadores inseridos em municípios com esse porte.

A tabela “4” indica que apenas 23,8 % dos servidores dos CRAS desses municípios são estatutários, e ainda indica uma concentração maior em relação a todos os outros municípios determinados por porte, de profissionais com outros vínculos não permanentes nos municípios de porte II, assim a fragilidade dos vínculos de trabalho para municípios desse porte chega a ser comum, mas não normal.

Tabela 4- Quantidade de trabalhadores por tipo de vínculo e porte do município

Porte do município	D68_8bin1_ Números de servidores Estatutários		D68_8 bin 2_ Números de Empregados Públicos (CLT)		D68_8 bin 3_ Números de Comissionados		D68_8 bin 4_ Números de profissionais com outros Vínculos não permanentes*		Total	
	Quant. Trabalhadores	%	Quant. Trabalhadores	%	Quant. Trabalhadores	%	Quant. Trabalh.	%	Quant. Trabalh.	%
Pequeno I	11358	29,7	2728	7,1	4905	12,8	19305	50,4	38296	100
Pequeno II	4728	23,8	1481	7,4	1891	9,5	11804	59,3	19904	100
Médio	3043	28,4	597	5,6	778	7,3	6298	58,8	10716	100
Grande	6686	33,8	1445	7,3	1635	8,3	10019	50,6	19785	100
Metrópole	2678	40,4	244	3,7	226	3,4	3476	52,5	6624	100
Total	28493	29,9	6495	6,8	9435	9,9	50902	53,4	95325	100

*Incluir Trabalhador de Empresas/ Cooperativas/Entidade Prestadora de Serviços; Voluntários; Ser. Temporários; Sem vínculo; Terceirizados e outro vínculo não permanente.

Fonte: CENSO SUAS, 2014, p.36

Em relação à capacitação profissional as duas assistentes sociais entrevistadas nos CRAS afirmaram ter participado de 2 a 3 capacitações por gestão, sendo que as mesmas não foram ofertadas pelo município, mas as profissionais receberam apoio do município para participarem. A mesma resposta sobre a periodicidade das capacitações foi dada pela secretária de assistência.

Percebe-se então que o município de Vigia não possui uma política de capacitação dos trabalhadores da assistência social, o que é muito negativo para o município, tendo em vista que a capacitação profissional possibilita ganhos individuais

e coletivos, pois não só o profissional é beneficiado pela mesma, mas também os usuários e os gestores, já que por meio da capacitação são aprimorados os serviços e a qualidade do atendimento prestado aos usuários, assim como o profissional por meio da capacitação poderá se tornar mais propositivos a solucionar problemas.

Sobre as suas jornadas de trabalho afirmaram que o estabelecido em seu contrato de trabalho é a jornada de 30 horas, mas nem sempre esta é cumprida, visto que é comum excederem o horário. Isso ocorre porque existe uma particularidade no município de Vigia, as duas assistentes sociais que compõem a equipe técnica de cada CRAS também exercem a função de coordenadora dos mesmos, dessa forma é difícil para elas cumprirem às 30 horas, em razão da demanda de serviços executados pelas mesmas.

Uma das técnicas declarou o seguinte “sempre que existe a necessidade vou para o CRAS, se eu deixar o trabalho por fazer ainda vão me chamar de incompetente eu sei das minhas responsabilidades, e se eu não cumpri-las ainda posso perder o emprego”. Apesar de essas profissionais estarem sendo exploradas, uma vez que acumulam função e trabalham além da carga horária determinada legalmente, a entrevistada citada declara “eu sei das minhas responsabilidades”, quando esta, na verdade, caso fizesse uma análise crítica da situação em que se encontra deveria declarar “eu sei que não é minha responsabilidade, mas faço para não perder o emprego”.

Apesar de exercerem essa dupla função o valor líquido recebido mensalmente por elas é de R\$ 1.400,000, valor totalmente desproporcional com o trabalho e com as responsabilidades exercidas.

As duas entrevistadas mostraram indignação quanto ao valor recebido, por considerarem este incompatível com trabalho que realizam assim afirmou “A.S”:

É incompatível pela quantidade de trabalho, não é pela qualidade, pois existe qualidade pelo comprometimento com o trabalho... sou realizada profissionalmente, pois escolhi o Serviço Social, por gostar da profissão, pois é bonita... quando fiz o curso já sabia que ia ganhar pouco... dá vergonha de falar quanto eu ganho e trabalho muito, pois acumulo funções.

O assistente social vem sofrendo com as mudanças no mundo do trabalho, por mais que o mercado de trabalho esteja em expansão, também crescem os números de universidades, algumas à distância, que acabam tornando o mercado mais competitivo. O crescimento do número de profissionais no mercado pode desvalorizar ainda mais os

seus salários. A profissão já é associada a salários baixos. Por isso a entrevistada acima afirma que quando fez o curso de Serviço Social já sabia que ia ganhar pouco. Por mais que esta declaração seja bastante pessimista, ela retrata a realidade da maioria dos profissionais, poucos conseguem ganhar bem. De acordo com dados do Salariômetro, do Governo de São Paulo, e da Fundação Getúlio Vargas (FGV), a média salarial da categoria é de R\$ 2.000,00. No Pará, segundo alguns dados coletados nas fiscalizações realizadas pela gestão do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) de 2011 a 2014, a média salarial seria de R\$ 1.500,00.

Além dos baixos salários outra forma de desvalorização do trabalho deste profissional está nas diferenças salariais entre as profissões. Em Vigia, durante as entrevistas com as assistentes sociais, estas citaram que sua remuneração é menor que a dos psicólogos, sendo o valor bruto recebido por estes de R\$ 2.200,00 e o delas é de R\$ 1.600,00 assim “T.V” declarou:

eu não me importaria que o psicólogo ganhasse mais que eu se ele exerce a função de coordenador do CRAS, mas o que ocorre é que ele não acumula função como as assistentes sociais dos dois CRAS e ganha mais... nós aqui no município ganhamos menos que o motorista e ele vive censurando nosso trabalho e dizendo: se fosse eu organizaria melhor esse ou aquele evento, é uma humilhação o que temos que passar por conta desse pequeno salário.

Essas diferenças salariais não deveriam ocorrer para profissionais com o mesmo nível de escolaridade, e em Vigia ainda existe esse agravante dos assistentes sociais estarem trabalhando mais para ganharem menos. A indignação e revolta dessas profissionais quanto a essa situação era facilmente percebida pelo tom de revolta durante as entrevistas. A equivalência dos cargos ou empregos é um dos princípios determinado nacionalmente para construção dos Planos de Carreiras, Cargos e Salários, segundo o qual:

[...] as categorias profissionais devem ser consideradas, para a classificação, em grupos de cargos ou carreira única (multiprofissional), na observância da formação, qualificação profissional e da complexidade exigidas para o desenvolvimento das atividades que, por sua vez desdobram-se em classes, com equiparação salarial à carga horária e ao nível de escolaridade. (NOB/RH/SUAS, 2006, p. 35).

O trabalho assalariado na sociedade capitalista é uma categoria contraditória, pois a ausência dele compromete a sobrevivência humana, por outro lado, a presença dele para a grande maioria é degradante, no momento em que suga do trabalhador não

só suas forças físicas e mentais, mas consome parte significativa do seu tempo, o qual não é recompensado pelo salário recebido. Essa exploração do trabalhador tem causado problemas sociais e também psicológicos na vida dos mesmos.

Nenhum CRAS do Brasil pode funcionar sem assistente social, dada sua importância para que o trabalho seja realizado, por isso, o mesmo é inserido nos CRAS, não só como técnico de referência para compor a equipe psicossocial, mas também para exercer outras funções, como por exemplo, de coordenador. Tanto que de todos os trabalhadores de nível superior, o que possui maior inserção nos CRAS é o assistente social correspondendo de acordo com a tabela “6” a 43,1%.

Tabela 5_Quantidade de trabalhadores de nível superior, por profissão

	Quantidade de trabalhadores	%
Advogado	280	0,7
Terapeuta Ocupacional	115	0,3
Antropólogo	9	0,0
Administrador	582	1,4
Economista	43	0,1
Outra formação de nível superior	6478	15,9
Analista de Sistema	40	0,1
Programador	7	0,0
Assistente Social	17567	43,1
Psicólogo	9507	23,3
Pedagogo	5690	14,0
Sociólogo	80	0,2
Fisioterapeuta	153	0,4
Nutricionista	106	0,3
Enfermeiro	79	0,2
Médico	3	0,0
Cientista Político	10	0,0
Total	40749	100,0

Fonte: CENSO SUAS, 2014, p.32.

O aumento no mercado de trabalho desses profissionais, principalmente na área da assistência social, deve ser comemorado, mas as formas de inserção e a pouca valorização de seus salários ainda precisa passar por mudanças profundas.

Ainda se tratando das questões salariais questionou-se a essas profissionais “qual seria o valor justo para remunerar o seu trabalho?” uma disse que seria o salário de R\$ 5.700 e a outra o valor de R\$ 3.500.

Sobre a remuneração profissional também indagou-se a secretária de assistência, a mesma afirmou considerar esta regular, quando perguntou-se por que ela disse: “acredito que a classe precisa ser mais valorizada em termos de remuneração”. E quando questionou-se “qual seria o valor justo para remunerar o trabalho do assistente social?” Ela respondeu que seria o valor de R\$ 3.000,00.

As atividades realizadas por estas profissionais são: *coordenação do CRAS*, assumindo a responsabilidade de gestão de todos os serviços ofertados nos mesmos; de *técnica de referência*, visto que compõe a equipe psicossocial, realizando o atendimento e acompanhamento das famílias do Programa de atenção Integral a Família (PAIF); atendimento da demanda espontânea; visitas domiciliares; *responsáveis pela alimentação do sistema*, alimentando o Registro Mensal de Atendimento (RMA), e os sistemas de cadastro e frequências dos usuários dos serviços de convivência dos idosos e dos adolescentes.

Para a realização desse trabalho estas profissionais afirmaram utilizar os seguintes instrumentais: ficha de cadastro dos serviços de convivência (criança, adolescente e idoso), ficha de visita domiciliar, prontuário SUAS, que serve para o acompanhamento das famílias, modelo de encaminhamento e a observação.

Durante as entrevistas observou-se que as assistentes sociais deste município assumem três funções: *técnicas de referência*, *coordenadoras do CRAS* e a outra função é de *responsáveis pela alimentação do sistema*, um acúmulo de função que não garante nenhuma gratificação extra em seus baixos salários.

Assim, mesmo com o esforço dessas profissionais ao se desdobrarem com essas responsabilidades, elas podem, pelo acúmulo de função, comprometer parte do serviço prestado. Fato este comprovado quando as entrevistadas declararam que acabam deixando a desejar quanto ao trabalho de técnica. Elas assumem este trio de funções e são cobradas, culpadas e responsabilizadas triplamente pelo andamento dos serviços.

Não se assegura, com isso, que essas profissionais assumem livremente essas responsabilidades, pois durante vários trechos das entrevistadas afirmavam “... mas eu sou contratada... tenho que fazer o que me peçam... não posso questionar... eu dependo desse emprego”, por essas frases percebe-se algo muito comum em nossa sociedade: o medo da perda do emprego. O homem hoje está preso ao trabalho assalariado, pois este é o fruto do seu sustento e de sua família, por isso encontramos tanta exploração de trabalhadores por conta da dependência do homem ao trabalho. Não se alega com isso,

que os trabalhadores contratados não possuam autonomia ou crítica, mas é muito mais difícil para estes questionarem o estabelecido por seus empregadores.

Esse acúmulo de funções exercidas por essas assistentes sociais, não é uma particularidade do município de Vigia, ele está acontecendo em outros municípios. Os dados expressos na tabela “5” mostram que 18,5 % dos coordenadores dos 8086 CRAS pesquisados em todo o país, também acumulam esta função com a de técnico e ainda existem aqueles que acumulam a função de coordenador com outra atividade da Secretaria Municipal de Assistência Social, assim no geral 27, 2 % dos coordenadores estão exercendo mais de uma função, ou melhor, estão sendo explorados.

Tabela 6 _O coordenador deste CRAS:

	Quantidade de CRAS	%
Não há coordenador neste CRAS	233	2,9
Exerce exclusivamente a função de coordenador	5660	70,0
Acumula as funções de coordenador e de técnico neste CRAS	1493	18,5
Acumula as funções de coordenador com outra atividade da Secretaria Municipal de Assistência Social	700	8,7
Total	8086	100,0

Fonte: CENSO SUAS, 2014, p.30.

A partir do que foi descrito do cotidiano profissional dessas assistentes sociais pode-se identificar três características comuns ao trabalho contemporâneo, que são: o fato ser cada vez mais precário, temporário e ainda contar com a presença do que Yamamoto (2010) denominou de “trabalhador polivalente”, que seria aquele que exerce várias funções, ao mesmo tempo de trabalho e com o mesmo salário.

As assistentes sociais citadas devem está perdendo parte de sua vida social e particular, mas o empregador tem economizado bastante com a polivalência de seu trabalho.

Quando as assistentes sociais foram questionadas sobre como avaliavam suas condições de trabalho a partir dos conceitos pré-determinados “ótima, boa, regular e péssima”, uma respondeu “regular, pois precisa melhorar muita coisa, não trabalhamos satisfeitas”. E a outra fez uma pausa prolongada antes de responder, e assim afirmou: “boa, com todas as dificuldades consigo efetivar o trabalho”. Percebi que a demora para responder a pergunta poderia significar duas coisas: primeiro, ela ainda não teria

refletido profundamente sobre suas condições de trabalho; ou segunda, havia um receio de fazer qualquer reclamação e esta chegar ao conhecimento de sua chefia.

Também se perguntou para secretária de assistência do município de Vigia como ela avaliava as condições de trabalho ofertadas pela secretaria à equipe técnica do CRAS, a mesma respondeu “eu considero boa, mas muita coisa precisa mudar, como os recursos humanos que ainda é deficitário”.

As respostas obtidas nas entrevistas em Vigia sobre essas condições de trabalho, não condizem com realidade encontrada nos CRAS do município, as quais devem ser consideradas péssimas, visto que os vínculos de trabalho são frágeis, não existe uma política de capacitação dos profissionais, os salários são baixos, os recursos materiais são escassos e os espaços físicos são inadequados.

Questionou-se então a secretária de assistência se os assistentes sociais já tinham feito alguma reclamação sobre suas condições de trabalho, a mesma disse “sim, as reclamações feitas são em relação à insuficiência de recursos humanos”. Como já afirmamos esse profissional possui acúmulo de funções, diante de tantas dificuldades, salariais, de falta de recursos materiais, o pior para esses profissionais é o excesso de trabalho, é o fato de serem obrigados a dedicarem grande parte do seu tempo ao trabalho e ainda assim serem mal pagos por isso.

Após o questionamento sobre as condições de trabalho, foi realizado outro relacionado a estas condições. A partir de uma lista pré-determinada se pretendia saber o que era disponibilizado pela instituição para a realização do trabalho o resultado obtido está expresso abaixo:

Quadro 3- Itens disponibilizados ou não pela instituição empregadora em Vigia.

ITENS QUESTIONADOS	RESPOSTAS DAS ASSISTENTES SOCIAIS
Iluminação adequada ao trabalho diurno e noturno?	Sim
Salas de atendimento individualizado?	Sim
Ventilação adequada a atendimentos breves ou demorados e com portas fechadas?	Sim
Espaço adequado para colocação de arquivos para a adequada guarda de material técnico de caráter reservado, respeitando o sigilo profissional?	Sim
Transporte?	Não
Salas de atividades coletivas e comunitárias?	Sim
Ambiente físico limpo e com acessibilidade?	Sim*
Mobiliário satisfatório para o SCFV?	Não
Artigos pedagógicos, culturais e esportivos?	Sim
	Não
Computador?	Sim
Acesso a internet?	Não
Impressora?	Sim
Material de consumo (papel A4, caneta, clipe, etc)?	Sim

Fonte: Pesquisa de campo, 2015.

*Houve uma ressalva nesta resposta, o ambiente seria limpo, mas sem acessibilidade.

A partir da análise do quadro “3” pode-se constatar que alguns itens fundamentais para o desenvolvimento do trabalho não estão sendo ofertados pela instituição, como transporte, mobiliário satisfatório, artigos pedagógicos, culturais e esportivos, e acesso a internet. Destes destacam-se dois que podem comprometer o desenvolvimento do trabalho: o transporte e o acesso à internet.

O transporte é o meio utilizado para a realização de visita domiciliar tão fundamental para o acompanhamento das famílias, assim a ausência apenas desse item já compromete bastante o desenvolvimento do trabalho, já que os serviços ofertados no CRAS como o PAIF e os próprios serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, têm como um dos seus objetivos principais o acompanhamento familiar. Como, então este pode ser realizado se não se tem o meio necessário para a realização das visitas domiciliares, as quais possibilitam não só uma aproximação maior com a família, mas também um aprofundamento maior do conhecimento das particularidades familiares e um diagnóstico mais próximo da realidade.

A visita domiciliar é uma técnica muito utilizada pelo profissional, inclusive para averiguação de denúncias de violação de direitos, as quais, dada a gravidade não podem esperar a morosidade da administração para serem atendidas.

Outra dificuldade causada pela ausência de transporte citada pelas assistentes sociais está associada à função de coordenadoras que elas exercem, pois nenhuma das técnicas entrevistadas possuem transporte próprio. Para chegar ao CRAS utilizam bicicleta ou moto taxi, e sem ter esse suporte de transporte elas ainda precisam se deslocar para a Secretaria de Assistência Social para resolver problemas administrativos, e esta fica distante dos dois CRAS do município.

As entrevistadas citaram que quando precisam fazer visitas, que não ficam muito distantes dos CRAS, costumam realizá-las de pés, mas no CRAS do Sol Nascente esse tipo de visita é realizado com certo receio, pois a área de localização do CRAS possui um alto índice de violência, sendo assim, essas visitas são de risco para essas profissionais. A falta de transporte não é uma realidade da maioria dos CRAS do Brasil, pois segundo o CENSO SUAS (2014) 92,2% dos CRAS possuem veículo de uso exclusivo ou compartilhado.

Outro recurso que não é disponibilizado pela instituição e que compromete o desenvolvimento do trabalho é o acesso à internet, já que com as exigências atuais do governo federal que determina que sejam registradas as frequências mensais dos usuários dos serviços de convivência e também os atendimentos individuais e coletivos no sistema online, sendo que a não alimentação deste pode ocasionar o corte de repasse de verbas ao município. Assim, é indispensável que cada CRAS disponha de acesso à internet.

No município em destaque, os assistentes sociais fazem essa alimentação de sistema em casa, na secretaria de assistência, que por sinal é distante dos CRAS ou em lanhouse. O que é totalmente prejudicial aos mesmos, uma vez que muitas vezes fazem isto fora da sua jornada normal de trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a pesquisa foi possível constatar o quanto inadequadas ou precárias são as condições de trabalho do assistente social nos dois municípios pesquisados. Sendo essa condição não uma particularidade desses profissionais, pois ela está ligada a questões maiores relacionadas às consequências do modo de produção que torna as relações de trabalho mais flexíveis, precárias, marcada pela superexploração dos trabalhadores, pelo aviltamento dos salários e pela pouca ou ausência de capacitação dos profissionais.

Ao mesmo tempo em que se cobra dos trabalhadores qualidade e produtividade no desenvolvimento do trabalho, não lhes são oferecidas condições adequadas para o seu exercício, e lhes são cobrados os melhores resultados.

Sabe-se que o trabalho do assistente social é constituído por diversas mediações, a principal é a condição de assalariamento, que torna o trabalhador dependente de seu empregador, por esse último ser o detentor dos meios úteis ao desenvolvimento do trabalho e por ser o comprador da força de trabalho desses profissionais, os quais para sobreviver dependem do salário que esses empregadores lhes concedem. Assim, o campo de atuação profissional é moldado por profissionais e empregadores. E como resultado dessa mediação, que não ocorre de forma harmônica, há tensões e certas oposições de interesses.

Os resultados obtidos com a pesquisa de campo mostram que apesar de existirem diversas regulamentações que primam pelas melhorias das condições de trabalho dos assistentes sociais, essas ainda não estão sendo seguidas pelos gestores de assistência social. Em Vigia, por exemplo, os recursos materiais são insuficientes, não estando de acordo com as determinações da Resolução nº 109 de 2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais). Em Castanhal, o maior indicador de inadequação refere-se ao salário. O município não possui Plano de Carreiras, Cargos e Salários (PCCS), conforme prevê a NOB/RH/SUAS (2006). Esses são alguns exemplos dessas inadequações, mas durante todo o trabalho foram citadas outras, das diversas regulamentações existentes, que também não estão sendo seguidas.

Desta forma o assistente social apesar de ser considerado importante na execução da política social, enfrenta diversas dificuldades no seu cotidiano, não só para efetivar seu trabalho em razão dos poucos recursos ofertados, mas para ser valorizado, visto que recebe salários baixos para desenvolver atividades essenciais a essa política.

Constatou-se também por meio da pesquisa de campo nos dois municípios que são de portes diferentes, que o município de Vigia, o qual é de menor porte, oferta condições menos adequadas de trabalho que o município de Castanhal. Realidade esta que precisa ser investigada nos demais municípios do país para que seja verificado se tal constatação é um padrão no país.

Em Vigia esta situação foi observada, já que não se obteve resultados positivos em nenhum dos indicadores utilizados nesta pesquisa para averiguar as condições de trabalho ofertadas. Pois constatou-se que os recursos humanos e materiais eram insuficientes, os espaços físicos inadequados, não há política de capacitação dos profissionais, os salários são baixos, a carga horária legal de 30 h não está sendo cumprida, em fim as condições precárias de trabalho dos assistentes sociais desse município é grande. Enquanto que em Castanhal, tipificado como município de porte grande, a única inadequação citada foi à questão salarial, pois a base salarial dos assistentes sociais do município é o salário mínimo.

Diante disso pode-se afirmar que as condições de trabalho no município de Vigia são extremamente inadequadas, visto que estão em desacordo com as seguintes regulamentações: 1) Resolução/CFESS N° 493 de 2006, a qual determina como deve ser o local de atendimento destinado ao assistente social; 2) lei 12.317: prevê carga horária máxima de 30 horas; 3) Resolução N° 109 de 2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais): estabelece os recursos materiais suficientes para realização do trabalho (transporte, material de expediente, computadores, impressoras, etc); 4) Orientações Técnicas do MDS (2009): determina como deve ser a estrutura física do CRAS; 5) NOB/RH/SUAS (2006): prevê recursos humanos necessários, ingresso no trabalho por meio de concursos públicos, Plano de Carreiras Cargos e Salários (PCCS) e capacitação permanente do profissional para prestação do serviço com maior qualidade.

A inadequação das condições de trabalho no município de Castanhal refere-se à NOB/RH/SUAS (2006), especificamente a determinação da existência de Plano de Carreiras Cargos e Salários (PCCS), o qual o município ainda não possui.

Como visto, são muitas as dificuldades enfrentadas pelos assistentes sociais para efetivação do seu trabalho, por isso ele precisa estar comprometido com a profissão para não desistir diante de tamanhas dificuldades.

Para que o profissional exerça sua função técnico operativo com qualidade este precisa primeiro refletir onde deseja chegar, precisa se reconhecer como parte do processo de luta entre poderes desiguais, refletir os limites do trabalho, pensar em

estratégias e ver as possibilidades. Concorde-se com Guerra (2005, p.15) quando fala da atuação do profissional que este:

[...] ao clarificar seus objetivos sociais, realizar escolhas moralmente motivadas, compreender o significado da profissão no contexto da sociedade, escolher crítica e adequadamente os meios éticos para o alcance de fins éticos, orientados por um projeto profissional crítico, os assistentes sociais estão aptos, em termos de possibilidade, a realizar uma intervenção profissional de qualidade, competência e compromisso indiscutíveis.

Com todos esses requisitos citados pela autora que dependem de formação, qualificação e capacitação continuada para aprimorar cada vez mais o conhecimento da realidade, ela afirma que o assistente social estaria apto em termos de *possibilidade* de realizar uma intervenção de qualidade. Como pode-se perceber a mesma não nega a influência de outros fatores na concretização do trabalho profissional, mas destaca a importância da formação deste profissional para possibilitar uma intervenção de qualidade.

É notório que as precárias condições de trabalho ofertadas têm gerado certos limites para a atuação dos assistentes sociais, mas existem possibilidades de melhoria, tais como: o estabelecimento de uma base salarial justa; a garantia de mais oportunidades de qualificação deste profissional por meio de instituições públicas de ensino (ampliação das vagas de pós-graduação); uma maior inserção no mercado de trabalho por meio dos concursos públicos, o fortalecimento e estreitamento dos laços entre os profissionais e os órgãos de proteção da profissão (CFESS E CRESS), para que estes, realmente possam garantir que os direitos dos profissionais sejam respeitados. Além da garantia de tudo que foi exposto nas regulamentações que primam pelo trabalho digno do profissional.

Deixa-se claro que se está falando em melhoria e não em transformação da realidade vivenciada pelos profissionais, pois para haver transformação o objetivo da política de governo teria que ser prioritariamente o social e não o beneficiamento dos grandes grupos econômicos, ou melhor, para transformar a realidade é preciso um novo projeto de sociedade que não seja focado no capital.

Portanto, o resultado da pesquisa de campo expôs os constrangimentos, as decepções, a superexploração dos assistentes sociais que sofrem com as inadequadas condições de seu trabalho, o que demonstra que é preciso muito investimento para que

ocorra a desprecarização²² do trabalho desse profissional, pois esses não sofrem apenas com questões salariais, mas com a sobrecarga do trabalho, com a insuficiência dos recursos necessários para que seu trabalho se efetive, além de outras questões de conflito de interesse entre os usuários e as instituições. Também se percebe a importância da formação profissional para a intervenção qualificada, uma formação crítica e que promova o comprometimento desses profissionais com o projeto ético político da profissão, tudo isso poderá conseqüentemente promover no cotidiano profissional uma postura crítica e comprometida com ações que promovam melhorias nas condições de vida dos usuários atendidos por esses profissionais.

²² Sobre a desprecarização do trabalho deste profissional ver p. 79 dessa dissertação, ou consultar NOB-SUAS, 2012, Art. 109.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

ABRAMIDES, M. B. Costa, “Desafios do Projeto Profissional de ruptura com o conservadorismo”. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo. Nº 91, p. 34-48, 09/2007.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2006.

AGUIAR, Antônio. **Serviço Social e Filosofia: das origens a Araxá**. São Paulo: Cortez, 1984.

ANGEL, Hildergard. **Dados do governo FHC/PSDB/ e Lula-Dilma/PT**. Disponível em [HTTPS://leonardoboff.wordpress.com](https://leonardoboff.wordpress.com). Acessado em /01/08/2015

BARBOSA, Maria. Serviço Social Utopia e Realidade: uma visão da história. **Cad. serv. soc.**, Belo Horizonte, v. 2, n. 2, p. 25-71, out. 1997. Disponível em http://www.pucminas.br/graduacao/cursos/arquivos/ARE_ARQ_REVIS_ELETR20071101163758.pdf. Acessado em 16/10/2014.

BAPTISTA, Myrian Veras. A produção do conhecimento social contemporâneo e sua ênfase no Serviço Social. **Cadernos ABESS**, n. 5, São Paulo: Cortez, 1992.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações dotadas pelas Emendas Constitucionais nos 1/1992 a 68/2011, pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/1994. – 35. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012.

_____, **Código de Ética Profissional do Assistente Social** de 1965, Brasília.

_____, **Código de Ética Profissional do Assistente Social** de 9 de maio de 1986, Brasília.

_____, **Lei Orgânica da Assistência (LOAS)**. Brasil, 1993.

_____, **Lei 12.435/2011**. Altera a lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

_____, **Lei de Acesso a Informação**, n° 12. 527, de 18 de novembro de 2011.

_____, **Lei de regulamentação da profissão**, n° 3. 255 de 27 de agosto de 1957.

_____, **Lei de regulamentação da profissão**, n° 8.662 de 7 de junho de 1993.

_____, **NOB-SUAS**. Resolução n° 33, de 12 de dezembro de 2012.

_____, **NOB-RH/SUAS**. Resolução n° 01, de 25 de janeiro de 2007.

_____, **PNAS**. Resolução n° 145, de 15 de outubro de 2004.

_____, **RESOLUÇÃO CFESS n° 493/2006** de 21 de agosto de 2006. Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social.

_____, **RESOLUÇÃO CNAS N.º 32/2011**. Estabelece percentual dos recursos do SUAS, cofinanciados pelo governo federal, que poderão ser gastos no pagamento dos profissionais que integrarem as equipes de referência, de acordo com o art. 6º-E da Lei n° 8.742/1993, inserido pela Lei 2.435/2011.

_____, **RESOLUÇÃO CNAS N.º 17/2011**. Ratifica a equipe de referência definida pela NOB/RH/SUAS.

_____, **RESOLUÇÃO CNAS N.º 01/2013**. Dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário e, dá outras providências.

_____, **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Resolução n° 109, de 11 de novembro de 2009. Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2009.

_____, **DECRETO n° 994** de 15 de maio de 1965.

BRASIL- CFESS. **Código de Ética Profissional do Assistente Social** de 13 de março de 1993, Brasília.

BEHRING, Elaine, BOSCHETT, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história.** São Paulo: Cortez, 2010 (Biblioteca Básica de Serviço Social; v 2)

BOSCHETTI, Ivanete. América Latina, Política Social e Pobreza: “novo” modelo de desenvolvimento. In: SALVADOR Evilasio, GRANEMANN Sara. **Financeirização, Fundo Público e Política Social.** São Paulo: Cortez, 2012.

_____. **As políticas brasileiras de seguridade social: Assistência Social.** In: Capacitação em Serviço Social e Política Social. CEFESS-ABEPSS-CEAD/NED-UNB. Modulo 3. Brasília, 2000.

BOBBIO, N. [et al]. **Dicionário de Política I.** Brasília: UNB: São Paulo: Imprensa Oficial, 2000.

BROZO, Carla. Vulnerabilidade, empoderamento e metodologia centradas na família: conexões e uma experiência para a reflexão. In: **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil.** Brasília: Ministério de desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO, 2009.

CARVALHO, Raul. Os modernos agentes da justiça e da caridade. **Revista de Serviço Social e Sociedade.** São Paulo: Cortez Editora, nº 2, p. 43-71, 1980.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

CAMPOS, Edval Bernadino e MACIEL, Carlos Alberto Batista. Conselhos Paritários: o enigma da participação e da construção. **Revista Serviço Social e Sociedade.** São Paulo: Cortez Editora, nº 55, p.143-155, 1997.

CARNOY, Martin. **Estado e Teoria Política.** 17ª ed. Campinas, São Paulo: Capiurus, 2013.

CASTRO, Flávio José Rodrigues de. CRAS: A Melhoria da estrutura Física para o Aprimoramento Serviços: orientações para gestores e projetistas municipais. Brasília, DF: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2009.

CADERNOS CRESS. **A Atuação do assistente Social no CRAS.** CRESS: São Paulo, 2009.

CADERNOS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO DE SERVIÇO SOCIAL (ABESS). cad. nº 6. São Paulo: Cortez, 1993.

CENSO SUAS 2012. CRAS, CREAS, Centros POP, Gestão Municipal, Gestão Estadual, Conselho Municipal, Conselho Estadual, e Unidade de Acolhimento. Brasília, DF: MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2013.

CENSO SUAS 2014. CRAS. Brasília, DF: MDS, coordenação-geral de vigilância socioassistencial, 2015.

_____. **O trabalho do/a assistente social no SUAS:** seminário nacional. Brasília: CFESS, 2011.

_____. **O Estudo, social em perícias, laudos e pareceres técnicos:** contribuição ao debate no judiciário, no penitenciário e na previdência social. São Paulo: Cortez, 2011.

_____ (Org.), CRESS-São Paulo, ABEPSS, ENESSO (Co-org.). **30 Anos do Congresso da Virada.** Brasília, 2009.

CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais.** 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.

COUTINHO, C.N. **O Estruturalismo e a Miséria da Razão.** São Paulo: Paz e terra, 1991.

_____. **Contra a corrente:** Ensaio sobre democracia e socialismo. São Paulo: Cortez, 2000.

COUTO, Berenice. O Sistema Único de Assistência Social: uma nova forma de gestão da assistência social. In: **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil.** Brasília: Ministério de desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO, 2009.

DEMO, Pedro. Novos Paradigmas em Política Social. In: Carvalho Denise Bomtempo Birche de; SOUSA, Nair Heloísa Bicalho de. **Novos Paradigmas da Política Social.** Brasília UnB, 2002.

DELGADO, C, Guilherme. **Política Social e Distribuição de Renda**. 2009. Disponível em: www.diplomatique.org.br. Acessado em 30/07/2015.

ESPING-ANDERSEN, Costa. As três Economias Políticas do Welfare State. In: **Lua Nova**. São Paulo. n° 24, Setembro 1991.

FALEIROS, Vicente de Paulo. Reconceituação do Serviço Social no Brasil: uma questão em movimento? **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo n° 84, p. 21-36, nov/2005.

_____. **O que é Política Social**. São Paulo: Brasiliense, 2006. (Coleção - primeiros passos; 168).

_____. O Serviço Social no Cotidiano: fios e desafios. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo. n° 120, p. 706-722, out/dez de 2014.

GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade do Serviço**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

GUEDES, Olegna. **A compreensão da pessoa humana na gênese do Serviço Social no Brasil: uma influência neotomista**. Disponível em: http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c_v4n1_compreensao.htm. Acessado em 19/10/2014.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 1999.

HARVEY, David. **O Novo Imperialismo**. 2ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

HIRANO, Sedi. (Org.). **Pesquisa Social: projeto e planejamento**. In: ABRAMO, Perseu; BASTIDE, Roger; FLORESTAN, Fernandes. 2ª ed. São Paulo: Queroz, 2004.

IAMAMOTO, Marilda. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 19ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.

_____. **Serviço Social em tempo de capital fetiche:** capital financeiro, trabalho e questão social. 3ª Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. **As dimensões Ético-políticas e Teórico-metodológicas no Serviço Social Contemporâneo.** In: TEXEIRA, Marlene. **Serviço Social e Saúde:** Formação e Trabalho Profissional. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social:** Ensaios críticos. 11ª. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. Os espaços sócios-ocupacionais do assistente social. In: Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

_____ e CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo, celats/ Cortez, 1983.

IBGE. **Perfil dos Municípios Brasileiros:** assistência social, 2013. Disponível em: www.ibge.gov.br/perfilmunic/assistencia_social2013. Acessado em 25/05/2014.

IBGE. **Censo 2000 e pesquisa de orçamento familiares.** 2002/2003. Disponível em: www.Ibge.gov.br. Acessado em 10/07/2015.

JOVCHELOVITCH, Marlova. O Processo de descentralização e municipalização no Brasil. **Serviço Social & Sociedade.** São Paulo, nº 56, p.34-49, 1998.

JOHNSON, Allan. **Dicionário de sociologia:** guia prático da linguagem sociológica. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

LAJÚS, Maria Luiza Sousa de. A política pública de assistência social e o Sistema Único de Assistência Social- SUAS. IN: Políticas Públicas: Memórias experiências. **Cadernos da CEOM**, V. 22, nº 30. Disponível em: <http://bell.unochapeco.edu.br/revista>. Acesso em: 27/02/2015.

LOWY. M. **As aventuras de Karl Marx contra o Barão de Munnchhausen:** Marxismo e Positivismo na Sociologia do Conhecimento. São Paulo: Busca Vida, 1987.

LUXEMBURG, Rosa. **A Acumulação do Capital**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1976.

MARX, Karl. **Manuscritos Econômicos e Filosóficos**. São Paulo: Martin Claret, 2005.

MACIEL, Carlos Alberto Batista. VIDAL, Josep Pont; RODRIGUES, Olinda. **Desafios contemporâneos para o Serviço Social**. Belém: Instituto de Ciências Sociais Aplicadas/UFPA, 2009.

MANRIQUE, Castro Manuel. **História do Serviço Social na América Latina**. Tradução de José Paulo Neto e Balkys Vilalobos. 5. Ed. Revista. São Paulo: Cortez, 2000.

MDS. **Orientações Técnicas**: Centro de Referência de Assistência Social- CRAS. 1º ed. Brasília: MDS, 2009.

_____. **Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic 2013)**. Disponível em: <http://www.mds.gov.br>. Acessado em 10/05/2014.

MOTA, Elizabete. Espaços Ocupacionais e Dimensões Políticas da Prática do Assistente Social. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo, nº 120, p. 694-705, out/dez de 2014.

MINAYO, Sousa. (org.). FERREIRA, Suely. CRUZ, Otávio. GOMES, Romeu. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 2ª ed. Petrópolis, RJ : Vozes , 1994.

NETO, J.P. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

_____. **O Serviço Social e a tradição marxista**. Serviço Social & Sociedade. São Paulo. nº 30, p. 89-102, maio/agosto de 1989.

OFFE, Claus. **Problemas Estruturais do Estado Capitalista**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

OLIVEIRA, Heloisa Maria José de. Cultura Política e Assistência Social: desafios à consolidação de uma singular política pública no âmbito da proteção social. **Revista Ser Social**. Brasília: UNB, nº 12, 2003.

PEREIRA, Potyara. **Política Social: Temas & Questões**. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. Proteção Social contemporânea: cui prodest? **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo nº 116, p. 636-651, out/dez de 2013.

_____. Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania. In: BEHRING, Elaine Rossetti; SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos; MIOTO, Regina Célia Tamaso. **Política Social no Capitalismo: Tendências Contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL-PA. **Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, 2014**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA-PA, **Plano Municipal de Assistência Social 2014-2017**.

PINHEIRO, Márcia Maria Biondi. Política Pública de Assistência Social: o momento de consolidação no Brasil: In: **Revista Serviço Social & Saúde**: Campinas V.4, Nº 4, p. 1-156, Maio 2005. Disponível em: www.bibliotecadigital.unicamp.br/document. Acesso em 27/02/2015

PONTES, R.N. **Mediação e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1997.

_____. **Cidadania x pobreza**: a dialética dos conceitos na Política Social na era FHC. Curitiba: Appris, 2013.

POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o Poder, o Socialismo**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

RAMPAZZO, Lino. **Metodologia Científica** (Para alunos dos cursos de graduação e pós-graduação). 2ª ed. São Paulo: Loyola, 2004.

RAICHELIS, Raquel. O Trabalho do Assistente Social na Esfera Estatal. In: **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

_____. Proteção Social e Trabalho do Assistente Social: tendências e disputas na conjuntura de crise mundial. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo, nº 116, p. 609-635, out/dez de 2013.

_____. O Assistente Social como Trabalhador Assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo, n°107, p.420-437, Jul/Set. 2011.

RODRIGUES, Marta Maria Assunção. **Políticas Públicas**. São Paulo: publifolha, 2013- (folha explica).

SARMENTO, Helder. Serviço Social das tradicionais formas de regulação sociopolítica ao redimensionamento de suas funções sociais. In: **Capacitação em Serviço Social e Política Social**. CEFESS-ABEPSS-CEAD/NED-UNB. Módulo 4. Brasília, 2000.

SANTOS, José, SANTOS, Roselia. O Serviço Social no Brasil e sua evolução histórica. **Revista Brasileira de Filosofia**. Pombal-PB, v. 1, n° 1, p.01-05, jan/dez, 2012.

_____. Repensando os instrumentais em Serviço Social. IN: STOCKINGER, Silva. **Textos de teoria e prática de Serviço Social**. Belém: Ed. Amazônia/UFPA, 2005.

SETUBAL, Aglair. **Pesquisa em Serviço Social: utopia e realidade**. 3° ed. São Paulo: Cortez, 2005.

SEVERINO, Antônio J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23° ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, Pedro Henrique Carinhato e. **As políticas Sociais no Contexto da Reforma do Estado no Brasil**. Disponível em: www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/terceirosimposio/pedrohenrique. Acessado em: 15/04/2014.

SOUSA, Chales. **A prática do assistente social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional**. Rio de Janeiro, (2008). Disponível em: www.uepg.br/emancipacao Sousa (2008). Acessado em 10/08/2014.

SUGUIHIRO, Vera Lucia Tieko; [eta] **O Serviço Social em debate: fundamentos teórico-metodológicos na contemporaneidade**. **REVISTA MULTIDISCIPLINAR DA UNIESP: Saber Acadêmico**, São Paulo, n° 07 - Jun. 2009.

TEXEIRA, Joaquina e BRAZ, Marcelo. O projeto ético-político do Serviço Social. In: **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

TRIVIÑOS, Augusto. **Introdução a Pesquisa e Ciências Sociais:** a pesquisa qualitativa em Educação. São Paulo: Atlas, 1987.

VIEIRA, Balbina Ottoni. **História do Serviço Social:** contribuição para a construção de sua teoria. 5 ed. Rio de Janeiro, Agir: 1989.

YAZBEK, Maria Carmelita. Os fundamentos históricos teóricos metodológicos do Serviço Social brasileiro na contemporaneidade. In: **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais.** Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

_____. O significado sócio-histórico da profissão. In: **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais.** Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

_____. A Dimensão Política do Trabalho do Assistente Social. **Serviço Social & Sociedade.** São Paulo, nº 120, p. 677-693, out/dez de 2014.

ZACARIAS, R. **Do “desenvolvimento sustentável” à economia verde: as falsas propostas do capital em época de crise.** Brasília: Temporalis, 2000.

ZAP. **O Serviço Social está mais valorizado.** Disponível em: <http://www.zap.com.br/revista/empregos/tag/mercado-assistente-social>. Acessado em 05/05/2014.

APÊNDICES

APÊNDICE 1 - FORMULÁRIO DE PESQUISA: Destinado aos assistentes sociais.

APÊNDICE 2- FORMULÁRIO DE PESQUISA: Destinado aos secretários de assistência social.

APÊNDICE 1 - FORMULÁRIO DE PESQUISA

(Destinado aos assistentes sociais.)

Cidade:	Data da entrevista: / /2015
Iniciais do nome do entrevistado:	Idade:

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

P.1- Qual a instituição em que realizou sua graduação?

1. () UFPA 2. () Unama 3. () EAD 4. () outras _____

P.2- Possui alguma pós-graduação? 1. () Sim 2. () Não

P.2.1- Se sim, qual ? 1. () Especialização 2. () Mestrado 3. () Doutorado

P.2.2- Em que área ocorreu a esta pós-graduação? _____

P.3- Durante o período em que está trabalhando na política de assistência social, participou de alguma formação ou capacitação? 1. () sim 2. () não

P.3.1- Se sim, quantas? por ano () ou por gestão ()

1. () uma 2. () de duas a três 3. () a capacitação tem sido continuada 4. () outra _____

P.3.2- Você acha que a capacitação oferecida pela secretaria é suficiente?

P.4- Com que frequência você costuma fazer leituras ou estudar temas direcionados a profissão?

P.5- Qual autor você leu nos últimos seis meses?

P.6- Você tem o hábito de buscar individualmente a atualização de seus conhecimentos profissionais? Como?

P.7- Você concorda com todos os princípios estabelecidos no código de ética do assistente social?

1. () Sim 2. () Não

P.7.1- Se sim, você os aplica no trabalho? _____

P.7.2- Se não, com quais discorda?

P.7.3- Para você existe algum princípio deste código muito difícil de aplicar? Qual?

CONDIÇÕES DE TRABALHO E ATUAÇÃO

P. 8- Qual é o seu vínculo empregatício? 1. () concursada (o) 2. () celetista 3. () estatutário

P.9- Qual a sua jornada de trabalho? _____

P.10- Qual é o valor líquido da sua remuneração? R\$ _____

P.10.1- Você considera o valor de sua remuneração compatível com o seu trabalho?

1. () Sim 2. () Não.

Por que? _____

P.10.2- Qual seria o valor justo para remunerar seu trabalho?
R\$ _____

P.11-As instalações físicas são adequadas ao trabalho voltado ao SCFV?Porque ?

P.11.1-Caso a resposta seja negativa, você já informou **por escrito** à instituição em que trabalha, acerca das inadequações constatadas, quanto às condições éticas, físicas e técnicas do exercício profissional, sugerindo alternativas para melhoria dos serviços prestados?

P.12- Como você avalia suas condições de trabalho? Por quê?

1.() Ótima 2.() Boa 3.() Regular 4.() Péssima

P.13- Dos itens citados a baixo o que é disponibilizado pela instituição para a realização do trabalho:

A)Iluminação adequada ao trabalho diurno e noturno? Sim () Não ()

B) Salas de atendimento individualizado? Sim () Não ()

C)Ventilação adequada a atendimentos breves ou demorados e com portas fechadas?
Sim() Não ()

D) Espaço adequado para colocação de arquivos para a adequada guarda de material técnico de caráter reservado, respeitando o sigilo profissional? Sim () Não ()

E) Transporte? Sim () Não (); Se sim: () carro () Moto

F) Salas de atividades coletivas e comunitárias? Sim () Não ()

G) Ambiente físico limpo e com acessibilidade? Sim() Não ()

H) Mobiliário satisfatório para o SCFV? Sim() Não ()

D)Artigos pedagógicos, culturais e esportivos? Sim() Não ()

J) Computador? Sim () Não ()

L) Acesso a internet? Sim () Não ()

M) Impressora? Sim () Não ()

N) Material de consumo (papel A4, caneta, clipe, etc)? Sim () Não ()

P.14- Qual é o objetivo do seu trabalho?

P.14.1- Os mesmos estão sendo alcançados?

P.15- Quais instrumentais você utiliza em seu trabalho?

P.16- As ações são planejadas? 1. () sim 2. () não

P.16.1- De que forma?

P.17- As ações realizadas no SCFV são avaliadas? Se sim, quem participa dessa avaliação e qual a periodicidade da mesma ?

P.18- Qual é o objetivo do Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos para Idosos?

P.18.1- Os mesmos estão sendo alcançados?

P.19- Quais as principais dificuldades para a realização do trabalho?

P.19.1- O que você tem feito para enfrentar essas dificuldades?

P.20- Você acha que a política de assistência social atual tem promovido melhorias nas condições de vida dos usuários desse serviço de convivência? Em que sentido?

P. 21- Você acha que é necessário fazer alguma mudança na atual Política Nacional de Assistência Social, seja no âmbito das regulamentações ou da efetivação desta? Se sim, qual seria?

P.22- Como você procede em relação às demandas da efetivação da política quando o município não aporta os recursos necessários?

P.23- Quais profissionais compõem a equipe técnica de referência do CRAS?

P.23.1- A mesma equipe trabalha no SCFV? Se não, quais profissionais trabalham neste serviço?

P.24- Além de fazer parte de equipe de trabalho do SCFV, você realiza outros trabalhos neste CRAS que não tenham relação com este serviço?

P.25- Quais são os serviços, programas, projetos ou benefícios ofertados pela secretaria de assistência social?

OBSERVAÇÕES:

APÊNDICE 2 - FORMULÁRIO DE PESQUISA

(Destinado às secretárias de assistência social)

Cidade:	Data da entrevista: / /2015
Iniciais do nome do entrevistado:	Idade:
Escolaridade: F.I () F.C () M.I () M.C () S.I () S.C	P.G: E () M () D ()
Caso tenha nível superior indicar em qual área:	

1. Como você avalia o trabalho realizado pelo assistente social no SCFV?

2. O que precisa melhorar no trabalho?

3. Como você avalia as condições de trabalho ofertadas pela secretaria à equipe técnica do CRAS? Por quê?

1. () Ótima 2. () Boa 3. () Regular 4. () Péssima

5-As instalações físicas são adequadas ao trabalho que equipe técnica deve realizar. Porque ?

6- Em relação ao valor da remuneração dos assistentes sociais. Você considera o valor recebido:

1. () Bom 2. () ótimo 3. () regular 4 () péssimo

6.1-Por que?

6.2- Caso a resposta da pergunta “6” tenha sido “regular” ou “péssimo”; em sua opinião qual valor seria justo para remunerar o trabalho do assistente social? R\$ _____

7- Qual é o objetivo do trabalho realizado no SCFV dos idosos?

P.8- Os assistentes sociais receberam alguma capacitação para realizarem o trabalho?

1. () sim 2. () não

P.8.1- Se sim, quantas? por ano () ou por gestão ()

1. () uma 2. () de duas a três 3. () a capacitação tem sido continuada

P.9- Em sua opinião quais são as principais dificuldades para a realização do trabalho no SCFV para idosos?

P.10- Quais são os serviços, programas, projetos ou benefícios ofertados pela secretaria de assistência social?

P.11- Os assistentes sociais que trabalham no SCFV já fizeram alguma reclamação sobre suas condições trabalho? Sim () Não ()

P.11.1- Se sim, qual seria? _____

P.11.2- A reclamação foi feita por escrito ou foi verbal?

OBSERVAÇÕES: _____
